

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	8
3.4 - Política de destinação dos resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	22
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	23
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	24
4.5 - Processos sigilosos relevantes	25
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	26
4.7 - Outras contingências relevantes	27
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	30

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	31
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	34
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	38
5.4 - Outras informações relevantes	39

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	40
6.3 - Breve histórico	41
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	42
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	45
6.7 - Outras informações relevantes	46

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	47
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	52
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	54
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	68
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	69
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	71
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	72
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	73
7.9 - Outras informações relevantes	74

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	76
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	79
8.3 - Operações de reestruturação	80
8.4 - Outras informações relevantes	81

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	82
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	83

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	84
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	92
9.2 - Outras informações relevantes	94

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	95
10.2 - Resultado operacional e financeiro	130
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	131
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	132
10.5 - Políticas contábeis críticas	137
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	140
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	141
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	142
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	143
10.10 - Plano de negócios	144
10.11 - Outros fatores com influência relevante	145

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	146
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	147

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	148
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	154
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	156
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	158
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	159
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	160
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	170
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	171

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	173
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	174
12.12 - Outras informações relevantes	175

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	177
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	179
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	182
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	184
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	185
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	186
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	187
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	188
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	189
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	190
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	191
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	192
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	193
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	194
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	195
13.16 - Outras informações relevantes	196

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	197
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	198
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	199

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	200
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	201
15.3 - Distribuição de capital	203
15.4 - Organograma dos acionistas	204
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	205
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	206
15.7 - Outras informações relevantes	207
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	208
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	209
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	214
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	215
17.2 - Aumentos do capital social	216
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	217
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	218
17.5 - Outras informações relevantes	219
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	220
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	221
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	227
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	228
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	229
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	230

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	231
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	233
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	235
18.10 - Outras informações relevantes	236
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	237
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	238
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	239
19.4 - Outras informações relevantes	240
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	241
20.2 - Outras informações relevantes	242
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	266
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	267
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	268
21.4 - Outras informações relevantes	269
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	270
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	271
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	272
22.4 - Outras informações relevantes	273

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Alessandro Poli Veronezi

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Victor Poli Veronezi

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tomatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	06/03/2007		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e revisão especial das informações trimestrais - ITR para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2011 e emissão de cartas conforto em conexão com a reabertura da emissão de Perpetual Bonds e a emissão de Bônus Perpétuos Subordinados.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 846.542,00		
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Ismar de Moura	06/03/2007	051.550.278-29	Rua: José Guerra, 127, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04719-030, Telefone (11) 51866981, Fax (11) 51861000, e-mail: ismoura@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes para esse item.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)
Patrimônio Líquido	333.113.000,00	371.114.000,00	397.516.000,00
Ativo Total	1.281.828.000,00	1.170.833.000,00	838.883.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	137.341.000,00	116.159.000,00	100.557.000,00
Resultado Bruto	109.276.000,00	91.127.000,00	73.092.000,00
Resultado Líquido	-38.001.000,00	-11.355.000,00	24.423.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	50.480.600	50.480.600	50.480.600
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	6,598832	7,351616	7,874629
Resultado Líquido por Ação	-0,752784	-0,224938	0,483810

3.2 - Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro		
	2009	2010	2011
	consolidado	consolidado	consolidado
	(em milhões de reais)		
NOI (A)	85,6	100,6	121,3
EBITDA (B)	72,4	81,7	97,9
EBITDA AJUSTADO (C)	73,8	81,8	98,6
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO (D)	25,8	-11,3	-37,3
FFO (E)	34,5	-1,5	-25,6
FFO AJUSTADO (F)	36,0	-1,5	-24,9

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro		
	2009	2010	2011
	consolidado	consolidado	consolidado
	(em milhões de reais)		
RECEITA LÍQUIDA	100,6	116,2	137,3
(-) CUSTOS DOS ALUGUÉIS E SERVIÇOS ^(*)	-24,7	-25,0	-28,0
(+) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9,8	9,5	12,0
NOI (A)	85,6	100,6	121,3
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ^(*)	-13,6	-19,2	-23,8
(+) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,3	0,3	0,4
EBITDA (B)	72,4	81,7	97,9
(+) DESPESAS NÃO RECORRENTES	1,4	0,0	0,7
EBITDA AJUSTADO (C)	73,8	81,8	98,6

^(*) Em 2009, reclassificados R\$ 0,3 milhão de Custo de Pessoal para Despesas com Pessoal, e R\$ 2,4 milhões de Custos com Serviços de Terceiros para Despesas com Serviços de Terceiros.

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro		
	2009	2010	2011
	consolidado	consolidado	consolidado
	(em milhões de reais)		
RESULTADO LÍQUIDO	24,4	-11,4	-38,0
(+) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9,8	9,5	12,0
(+) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,3	0,3	0,4
FFO (E)	34,5	-1,5	-25,6

3.2 - Medições não contábeis

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro		
	2009	2010	2011
	consolidado	consolidado	consolidado
	(em milhões de reais)		
RESULTADO LÍQUIDO	24,4	-11,4	-38,0
(+) DESPESAS NÃO RECORRENTES	1,4	0,0	0,7
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO (D)	25,8	-11,3	-37,3
(+) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9,8	9,5	12,0
(+) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,3	0,3	0,4
FFO AJUSTADO (F)	36,0	-1,5	-24,9

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

NOI

O NOI (Net Operating Income) pode ser calculado utilizando a receita líquida menos os custos dos aluguéis e serviços, mais os custos de depreciação e amortização.

O NOI não é calculado utilizando-se uma metodologia padrão e pode não ser comparável às definições ou medidas similares utilizadas por outras companhias.

Acreditamos que nosso NOI fornece uma indicação de nosso desempenho operacional, o qual não é afetado pelas variações das taxas de juros, variações nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, ou despesas operacionais.

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA pode ser calculado utilizando a receita líquida diminuída pelos custos dos aluguéis e serviços, menos as despesas operacionais, acrescido dos custos e despesas de depreciação e amortização. Para o cálculo do EBITDA ajustado, devemos utilizar o EBITDA acrescendo as despesas não recorrentes.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), US GAAP ou IFRS, e também não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido como uma medida de desempenho operacional, ou como alternativas aos fluxos de caixa operacionais ou uma medida de liquidez. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são calculados utilizando-se uma metodologia padrão e não devem ser comparados à definição de EBITDA ou EBITDA Ajustado ou medidas similares utilizadas por outras companhias.

Acreditamos que nosso EBITDA e nosso EBITDA Ajustado fornecem uma indicação de nosso desempenho econômico geral, o qual não é afetado pelas variações das taxas de juros, variações nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social, ou depreciação e amortização.

Adicionalmente, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são ferramentas importantes para comparar periodicamente nosso desempenho operacional, sendo também utilizados em determinadas decisões administrativas.

3.2 - Medições não contábeis

Resultado Líquido Ajustado

O Resultado Líquido Ajustado é o Resultado líquido acrescido das despesas não recorrentes.

FFO e FFO Ajustado

FFO (Funds From Operations) pode ser calculado utilizando o resultado líquido acrescido dos custos e despesas com depreciação e amortização. FFO Ajustado significa o resultado líquido ajustado acrescido dos custos e despesas com depreciação e amortização.

O FFO e o FFO Ajustado não representam uma medida do desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), US GAAP ou IFRS e não devem ser consideradas como alternativas ao resultado líquido como uma medida do desempenho operacional, ou como alternativas aos fluxos de caixa operacionais ou como uma medida de liquidez.

O FFO e o FFO Ajustado não são calculados utilizando-se uma metodologia padrão e podem não ser comparáveis às definições ou medidas similares utilizadas por outras companhias.

Acreditamos que o FFO e o FFO Ajustado são ferramentas importantes para comparar periodicamente nosso desempenho operacional, utilizados também para determinadas decisões administrativas.

Adicionalmente, acreditamos que o FFO e o FFO Ajustado são medidas utilizadas constantemente pelos investidores e analistas para avaliar o desempenho e comparar as companhias.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não existiram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Conforme artigos 33 a 37 do nosso estatuto social, segue política de destinação de resultados.

Artigo 33 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no artigo 194 Lei das Sociedades por Ações, que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos. O limite máximo desta reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do artigo 152, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A destinação dos lucros para constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos” de que trata o item “f”, acima e a retenção de lucros nos termos do artigo 196 da

3.4 - Política de destinação dos resultados

Lei das Sociedades por Ações não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Artigo 34 - A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 35 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36 - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 37 - A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela Assembleia Geral, justificadamente.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009
Lucro líquido ajustado			0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado			0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor			0,000000
Dividendo distribuído total			0,00
Lucro líquido retido			0,00
Data da aprovação da retenção			
Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante
			0,00

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Companhia não declarou dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2011	936.743.927,00	Índice de Endividamento	2,81209079	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2011)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	18.111.289,00	47.448.861,00	63.939.282,00	88.437.695,00	217.937.127,00
Garantia Flutuante	7.555.306,00	195.217,00	312.348,00	459.308.209,00	467.371.080,00
Quirografárias	85.718.720,00	109.263.835,00	10.441.183,00	46.011.982,00	251.435.720,00
Total	111.385.315,00	156.907.913,00	74.692.813,00	593.757.886,00	936.743.927,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Acreditamos que todas as informações sobre esse grupo já foram informadas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. Da Companhia

Podemos não obter sucesso na expansão de nossos Shopping Centers, em aquisições de participação e/ou revitalização de Shopping Centers existentes ou no desenvolvimento de novos Shopping Centers que podemos realizar, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

De acordo com a nossa estratégia, futuras expansões de nossos *Shopping Centers*, aquisições de participação e/ou revitalização de *Shopping Centers* existentes ou desenvolvimento de novos *Shopping Centers* podem ocorrer. Não podemos garantir que nossos projetos e estratégias de expansão e investimento serão eficazmente realizados no futuro. Neste sentido, a integração com sucesso de novos negócios dependerá da nossa capacidade de gerir tais negócios satisfatoriamente e eliminar custos redundantes e/ou excessivos. Nós podemos não ser capazes de reduzir custos ou de nos beneficiar de outros ganhos esperados com essas aquisições, o que pode nos afetar adversamente. Ademais, as características, público alvo e *mix* de lojas dos *Shopping Centers* adquiridos podem não ser compatíveis com a estratégia do nosso crescimento, o que pode requerer tempo e recursos financeiros excessivos na adequação ao nosso portfólio, adversamente afetando nossos resultados operacionais.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados pelos Shopping Centers podem resultar em prejuízos, o que poderá nos causar efeitos adversos.

Existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas apólices de seguro contratadas, tais como responsabilidades por certos danos ou poluição ambiental ou interrupção de certas atividades, guerra, terrorismo, caso fortuito e força maior. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, o investimento realizado no respectivo *Shopping Center* pode ser perdido, obrigando-nos a incorrer em custos adicionais para a sua recomposição e reforma e resultando, portanto, em prejuízos para os *Shopping Centers* e para nós. Adicionalmente, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por nossas apólices, a indenização paga será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

Ademais, nós podemos não ser capazes de renovar as apólices de seguro em melhores ou nas mesmas condições contratadas, o que pode nos gerar um efeito adverso relevante.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor nas Ações.

Podemos precisar obter recursos adicionais e poderá optar por obtê-los por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações. Caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital. Qualquer recurso adicional obtido por meio do aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor.

Efeitos adversos poderão ser causados em virtude da ocorrência de acidentes nos Shopping Centers, o que poderá acarretar danos materiais a imagem da General Shopping.

Os *Shopping Centers*, por serem locais públicos e de ampla movimentação de pessoas (simplesmente freqüentadores ou consumidores), estão sujeitos à ocorrência de acidentes, furtos, roubos e demais infrações em suas dependências, independentemente das políticas de prevenção adotadas, o que pode gerar sérios danos a imagem da GSB. Nesses casos, é possível que os freqüentadores e consumidores dos *Shopping Centers* migrem para outros centros de compra que acreditem ser mais seguros e menos violentos. Isto pode gerar uma redução no volume de vendas das lojas e no resultado operacional dos *Shopping Centers*.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

b . Do Controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores podem diferir dos interesses dos investidores

Nosso Acionista Controlador, tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, desde que não haja conflito de interesses para o exercício de seu voto, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo mínimo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Embora o investidor seja beneficiado pela obrigação que qualquer adquirente das ações representativas do nosso controle acionário tenha de realizar oferta pública de aquisição das demais ações de sua emissão, nas mesmas condições de aquisição das ações representativas do bloco de controle (*tag-along*), e tenha proteções específicas relativas às operações entre o acionista controlador e partes relacionadas, nosso Acionista Controlador poderá ter interesses em alienações, aquisições, parcerias, financiamentos e operações similares que podem diferir ou conflitar com os interesses dos investidores.

c . Dos Acionistas da Companhia

Vendas substanciais das nossas Ações depois da Oferta poderão causar uma redução no preço de nossas Ações.

De acordo com as regras do Novo Mercado, os acionistas controladores e os diretores e conselheiros de companhia listada no Novo Mercado não podem vender e/ou ofertar à venda ações de emissão de referida companhia, ou derivativos lastreados nessas ações, durante os primeiros seis meses subseqüentes à primeira distribuição pública de ações da Companhia, após a assinatura do Contrato do Novo Mercado.

Após o período inicial de seis meses, os acionistas controladores, conselheiros e diretores não podem vender ou ofertar mais do que 40% de suas ações ordinárias, ou derivativos lastreados em ações de emissão da companhia de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada, por seis meses adicionais.

Adicionalmente, nós, nossos Acionistas Controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e os membros da nossa Diretoria nos comprometemos a celebrar acordos de restrição a transferências (*lock-up*) por meio dos quais concordaremos, sujeitos a algumas exceções, a não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, dentro de até 180 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, qualquer ação, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber ações de emissão da Companhia. Após o término do período de *lock-up*, todas as Ações sujeitas a tais acordos estarão disponíveis para venda no mercado.

A ocorrência ou uma percepção de possibilidade de ocorrência de vendas de um número substancial de nossas Ações poderá afetar adversamente o valor de mercado de nossas Ações.

Nosso Estatuto Social contém disposições que podem dissuadir nossa aquisição por terceiros e dificultar ou atrasar operações que poderiam ser do interesse dos investidores

Nosso Estatuto Social contém disposições que têm o efeito de evitar a concentração de nossas ações em um grupo de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que o acionista adquirente (com exceção dos acionistas que o sejam na data de publicação do Anúncio de Início e de outros investidores que se tornem nossos acionistas em certas operações especificadas no nosso Estatuto Social) que se tornar titular de direitos relativos a 15% ou mais do total de ações de emissão da Companhia (excluídos os acréscimos involuntários de participação acionária especificados no Estatuto Social), deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da aquisição ou da data do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, pelo valor estabelecido no nosso Estatuto Social. Esta disposição pode ter o efeito de desencorajar, atrasar ou impedir a fusão ou aquisição de nossa Companhia, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações. Este mecanismo, apesar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de constar do Estatuto Social de outras companhias atualmente listadas na BMF&BOVESPA, ainda não foi testado na prática e poderá vir a apresentar questionamentos legais, no todo ou em parte, quando de sua efetiva implementação.

Os demais investidores dos Shopping Centers podem ter interesses divergentes dos nossos.

Determinados *Shopping Centers* nos quais possuímos participação possuem outros acionistas e poderemos vir a depender de sua anuência para a tomada de decisões significativas que possam afetar as estratégias dos referidos empreendimentos. É possível que os demais investidores destes *Shopping Centers* tenham interesses econômicos diversos dos nossos, o que pode levá-los a votar em projetos de forma contrária aos nossos objetivos, impedindo a implementação das nossas estratégias e nos causando um efeito adverso relevante. Ademais, as disputas com os demais investidores, sejam elas judiciais ou arbitrais, podem aumentar as nossas despesas e diminuir a nossa margem.

d . Das controladas e coligadas da Companhia

Alguns de nossos contratos financeiros e outros instrumentos de dívida possuem obrigações restritivas, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode impedir a consecução de nossas estratégias.

Somos parte em diversos instrumentos financeiros (Bonds, Cédulas de Crédito Imobiliário, Cédulas de Crédito Bancário, Mútuos e Fianças) e outros instrumentos de dívida, alguns dos quais com obrigações restritivas (limitação de venda e lease-back de ativos, transações com afiliadas, consolidação, fusão, transferência de ativos, endividamento e eventos negativos). Inadimplementos a estas obrigações que não sejam sanados ou renunciados pelos respectivos credores poderão acarretar a decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado de tais obrigações (aceleração). A declaração de vencimento antecipado de tais obrigações poderá causar uma queda de liquidez de nossos ativos e no nosso fluxo de caixa, podendo causar efeitos adversos na consecução de nossas estratégias.

e . Dos fornecedores da Companhia

Não vislumbramos riscos relacionados aos nossos fornecedores.

f . Dos clientes da Companhia

Nossos resultados dependem das vendas geradas pelas lojas instaladas nos nossos Shopping Centers.

Historicamente, o setor varejista é suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levam à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das nossas operações depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam a renda do consumidor, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários.

O desempenho dos *Shopping Centers* que administramos está relacionado com a capacidade dos lojistas de gerar vendas. Como parte do aluguel que cobramos dos lojistas é calculado com base nas vendas, as Lojas Âncoras têm sido nossa maior fonte de receita de aluguel. A saída de alguma Loja Âncora de nossos *Shopping Centers*, sem a sua devida reposição, poderá afetar de forma adversa os nossos resultados.

Os nossos resultados e o movimento em *Shopping Centers* podem ser negativamente afetados por fatores externos, tais como declínio econômico da área em que o *Shopping Center* está localizado, a abertura de outros *Shopping Centers* e o fechamento ou queda de atratividade de lojas nos *Shopping Centers* por nós administrados, inclusive Lojas Âncoras.

Uma redução no movimento dos *Shopping Centers* como resultado de quaisquer desses fatores ou de qualquer outro pode resultar em um declínio no número de clientes que visitam as lojas dos nossos *Shopping Centers* e, conseqüentemente, no volume de suas vendas, o que pode afetar adversamente nossos negócios,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nossa situação financeira e nosso resultado operacional, tendo em vista que grande parte das nossas receitas provêm de pagamento de aluguel pelos lojistas e *merchandising* em nossos *Shopping Centers*. A queda no movimento dos *Shopping Centers* pode gerar dificuldade aos lojistas e, conseqüentemente, inadimplência e uma redução no preço e volume de *merchandising* nos nossos empreendimentos.

Adicionalmente, o aumento das nossas receitas e o aumento dos nossos lucros operacionais dependem do constante crescimento da demanda por produtos oferecidos pelas lojas dos nossos *Shopping Centers*, tais como eletrônicos e linha branca de eletrodomésticos, ou seja, em especial os produtos que tenham alto valor agregado. Somado a isso, o nosso negócio pode ser afetado pelas condições econômicas e comerciais gerais no Brasil e no mundo. Uma queda da demanda, seja em função de mudanças nas preferências do consumidor, redução do poder aquisitivo ou enfraquecimento das economias globais, pode resultar em uma redução das receitas das lojas e, conseqüentemente, das nossas receitas, afetando adversamente nossos negócios, situação financeira e resultado operacional.

g . Dos setores da economia nos quais a Companhia atue

Condições econômicas adversas nos locais onde estão localizados os nossos Shopping Centers podem afetar adversamente nossos níveis de ocupação e locação e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais.

Nossos resultados operacionais dependem de nossa capacidade em locar os espaços disponíveis em nossos *Shopping Centers*, bem como de nossa capacidade de prestar os serviços de gestão do suprimento de energia elétrica e água e a administração do estacionamento de nossos *Shopping Centers*. Condições adversas nas regiões nas quais operamos podem reduzir os níveis de locação, assim como restringir a possibilidade de aumentarmos o preço de nossas locações. Se os *Shopping Centers* e os serviços por nós prestados não gerarem a receita suficiente para que possamos cumprir com nossas obrigações, diversos fatores podem ser afetados, dentre eles a distribuição de dividendos. Os fatores a seguir, entre outros, podem afetar adversamente a performance operacional dos nossos *Shopping Centers*:

- períodos de recessão ou aumento das taxas de juros podem resultar na queda dos preços das locações ou no aumento da inadimplência pelos locatários;
- percepções negativas dos locatários e/ou do público (consumidores) sobre segurança, conveniência e atratividade das áreas nas quais os nossos *Shopping Centers* estão instalados;
- inadimplência e/ou não cumprimento das obrigações contratuais pelos locatários;
- aumento dos custos operacionais, incluindo a necessidade de incremento de capital, entre outros;
- aumento de tributos que incidem sobre nossas atividades;
- morosidade do sistema judicial brasileiro, especialmente com relação a ações de despejo e/ou reintegração de posse; e
- declínio econômico da região de Guarulhos, devido à concentração de nossos *Shopping Centers* nessa região.

O setor de Shopping Centers no Brasil é altamente competitivo, o que poderá ocasionar uma redução do volume de nossas operações ou no valor dos aluguéis em nossos Shopping Centers.

O setor de *Shopping Center* no Brasil é altamente competitivo e fragmentado, não existindo grandes barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes. Os principais fatores competitivos no ramo de *Shopping Center* incluem visão empreendedora, disponibilidade e localização de terrenos, preços, financiamento, projetos, qualidade e reputação. Uma série de empreendedores dos setores de *Shopping Center* concorrem conosco na aquisição de terrenos, na tomada de recursos financeiros para implementação e na busca de compradores e locatários potenciais.

Outras companhias, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais, podem passar a atuar ativamente no segmento de *Shopping Center* no Brasil nos próximos anos, aumentando ainda mais a concorrência nos setores. Na medida em que um ou mais dos nossos concorrentes iniciem uma campanha de *marketing* ou venda bem sucedida e, em decorrência disso, suas vendas aumentem de maneira significativa, as nossas atividades podem ser afetadas adversamente de maneira relevante. Além disso, a construção e operacionalização de novos *Shopping Centers* nas áreas próximas de qualquer um de nossos *Shopping Centers* poderá diminuir o volume de nossas operações e, ainda, gerar uma redução no valor do

4.1 - Descrição dos fatores de risco

aluguel nos contratos futuros e atuais com os lojistas. Se não formos capazes de responder a tais pressões de modo imediato e adequado, a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais podem vir a ser prejudicados de maneira relevante. Assim, na hipótese de agravamento desses fatores, uma diminuição do volume de nossas operações poderá vir a ocorrer, influenciando negativamente os nossos resultados.

h . Da regulação dos setores em que a Companhia atue

Os contratos de locação no setor de Shopping Center possuem características peculiares e podem gerar riscos à condução dos nossos negócios e impactar de forma adversa os nossos resultados operacionais.

Os nossos contratos de locação com os lojistas em nossos *Shopping Centers* geram determinados direitos ao locatário, como o direito do locatário a renovação compulsória do contrato de locação, mediante ação renovatória, sendo que para a proposição desta ação é necessário que (a) o contrato seja escrito e com prazo determinado de vigência igual ou superior a cinco anos (ou os contratos de locação anteriores tenham sido de vigência ininterrupta e, em conjunto, resultem em um prazo igual ou superior a cinco anos, (b) o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos, (c) o aluguel seja proposto de acordo com o valor de mercado, e (d) a ação seja proposta com antecedência de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, do término do prazo do contrato de locação em vigor.

Neste sentido, uma eventual ação renovatória pode acarretar dois riscos principais para nós: (i) se desejarmos desocupar o espaço ocupado por determinado locatário visando renovar e/ou adaptar o *mix* de lojas do *Shopping Center*, o locatário pode conseguir permanecer no *Shopping Center* por meio da ação renovatória frustrando, assim, nossa estratégia; e (ii) na ação renovatória as partes, tanto o locador como o locatário, podem pedir a revisão do valor do contrato de locação, ficando a critério do juiz a definição do valor final do contrato, estando, dessa forma, sujeitos a interpretação e decisão do judiciário e eventualmente ao recebimento de um valor menor pelo aluguel das lojas.

O valor do aluguel também pode ser revisto judicialmente, para reduzi-lo ou aumentá-lo, adequando ao valor de mercado, mediante ação proposta pelo locatário ou pelo locador, após três anos de vigência do contrato ou do acordo anteriormente realizado.

Nos casos acima referidos, se efetivados, a condução dos nossos negócios e nossos resultados financeiros e operacionais poderão sofrer impactos negativos, o que pode afetar adversamente o valor de mercado das Ações.

O setor de Shopping Centers, bem como o mercado de prestação de serviços correlato, estão sujeitos a diversas normas para o seu regular funcionamento, o que pode afetar nossas atividades e nos causar efeito adverso relevante.

A atuação regular dos *Shopping Centers* está sujeita, entre outros fatores, ao atendimento da legislação federal, estadual e municipal, dos regulamentos, das normas de construção, zoneamento, uso do solo e proteção ao meio ambiente e à obtenção de autorizações e licenças. Ademais, a prestação de serviços também desenvolvida pelos *Shopping Centers*, como por exemplo, o fornecimento de água e energia elétrica às lojas, está sujeita a normas federais, estaduais e municipais. Caso os *Shopping Centers* violem ou deixem de cumprir referidas normas ou, ainda, não obtenham ou renovem suas licenças ou autorizações, poderão sofrer sanções administrativas ou judiciais, tais como imposição de multas, embargos de obras, cancelamento de licenças e outras sanções. Ademais, caso o Poder Público decida por editar normas mais rigorosas para o funcionamento dos *Shopping Centers*, inclusive, mas não se limitando, ao funcionamento do estacionamento dos *Shopping Centers*, fornecimento de água ou de energia elétrica, ou mudar o entendimento de determinada matéria, a atividade dos *Shopping Centers* terá o seu custo aumentado para adequação às novas regras, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

A construção de novos Shoppings Centers e a expansão de Shoppings Centers já existentes estão sujeitas à extensa regulamentação, o que pode vir a aumentar nossos custos, limitar nosso crescimento ou de alguma forma afetar adversamente nossas estratégias.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A construção e expansão de empreendimentos de *Shopping Center* no Brasil estão sujeitas à extensa regulamentação relativa a edificações, zoneamento, locação e condomínio, expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que podem afetar a aquisição de terrenos, a incorporação imobiliária e a construção e/ou expansão e as atividades de *Shopping Center*, por meio de restrições de zoneamento e exigências de licenças.

A regulamentação relativa à edificação de novos empreendimentos e à expansão de empreendimentos de *Shopping Center* já existentes poderá acarretar atrasos, fazer com que incorramos em custos substanciais e poderá proibir ou restringir significativamente as nossas atividades de *Shopping Center*. A regulamentação que disciplina o setor imobiliário brasileiro, assim como as leis ambientais, tendem a se tornar mais rigorosas, e essas restrições poderão ter um efeito adverso relevante sobre nossas estratégias de expansão.

i. Dos países estrangeiros onde a Companhia atue

A Companhia tem atuado exclusivamente no território nacional.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa. Monitoramos constantemente possíveis mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar nossas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Nesse momento, a Companhia não identifica mudanças na exposição a riscos relevantes dos itens mencionados no item anterior. O principal risco que a sociedade pretende reduzir é a exposição cambial atrelada ao seu passivo em moeda estrangeira.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes até o momento do preenchimento deste formulário de referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não temos conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas não tem conhecimento de processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas controladas não tem conhecimento de processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, além dos processos judiciais ou administrativos.

4.7 - Outras contingências relevantes**IMPOSTOS PARCELADOS**

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
PIS e Cofins	173	-	7.778	10.107
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	-	-	-	-
INSS	524	693	573	1.512
ISS	-	-	50	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	13.774	16.300
Total	<u>697</u>	<u>693</u>	<u>22.175</u>	<u>27.919</u>
Circulante	173	294	5.534	6.155
Não circulante	524	399	16.641	21.764

A Sociedade em 2009 ingressou no parcelamento de débitos tributários, em consonância com a Lei nº 11.941/09 ("Refis"), e no parcelamento simplificado de débitos tributários, no montante de R\$5.793.

A estimativa da Administração é de que o saldo de 31 de dezembro de 2011 dos referidos parcelamentos Refis e simplificado sejam liquidados nos prazos de 180 e 60 meses, respectivamente, utilizando o número de parcelas fixas, sendo estas atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Sociedade e suas controladas ingressaram com pedido de parcelamento simplificado dos débitos de Cofins, PIS, imposto de renda e contribuição social no montante de R\$21.428. A estimativa é de que os valores parcelados serão liquidados nos prazos de 3 a 60 meses.

A Sociedade encontra-se obrigada a manter os pagamentos regulares dos impostos e das contribuições, parcelados e correntes, como condição essencial para a manutenção dos parcelamentos mencionados. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade está adimplente com os pagamentos.

A movimentação dos débitos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 estimados pela Sociedade, relativos aos impostos parcelados, contemplando o montante do principal acrescido de juros e multa no exercício, é como segue:

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2009	8.481
Novas adesões ao parcelamento	21.428
Pagamentos - principal	(3.700)
Pagamentos - juros	(1.335)
Encargos financeiros	<u>3.045</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2010	27.919
Pagamentos - principal	(5.752)
Pagamentos - juros	(221)
Encargos financeiros	2.965
Reversão (*)	<u>(2.736)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>22.175</u>

4.7 - Outras contingências relevantes

- (*) Com a consolidação do parcelamento da Lei nº 11.941/09 pela SRF, o valor do parcelamento foi reduzido em R\$2.736, devido ao aproveitamento de prejuízos fiscais para compensar os débitos, os juros e as multas incluídos no referido parcelamento.

PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

Para todas as questões que estão sendo contestadas é constituída provisão em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, com base na avaliação dos consultores jurídicos externos. Os montantes provisionados incluem aqueles relativos a questões fiscais, trabalhistas e cíveis. Não há depósitos judiciais vinculados a essas provisões. A composição das provisões é como segue:

	Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010
Trabalhistas (a)	273	201
Cíveis (b)	340	314
Fiscais: (c)		
PIS	-	1.354
Cofins	-	4.341
Total	<u>613</u>	<u>6.210</u>

- (a) Referem-se a processos envolvendo pedidos de responsabilidade subsidiária, horas extras e reconhecimento de vínculo empregatício.
- (b) Referem-se a processos por danos materiais e morais, ações renovatórias de contratos de locação, ações de cobrança e ações de rescisão contratual.
- (c) Referiam-se à provisão constituída para fazer face ao PIS e à Cofins sobre contratos de locação de espaços para lojistas nos shopping centers, pelas controladas ABK e Levian, e não recolhidos nos exercícios anteriores à constituição da Sociedade, uma vez que a Administração, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, entende que esses tributos não incidiam sobre essas operações, tendo em vista que as receitas foram recebidas por meio de condomínio civil. Não havia ação judicial relacionada a essa provisão.

Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade possui, ainda, outras ações em andamento de aproximadamente R\$4.496, cujas probabilidades de perda foram classificadas como possíveis pelos assessores jurídicos externos e para as quais nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras.

Periodicamente, as ações são reavaliadas e as provisões são complementadas, quando necessário.

A movimentação da provisão para riscos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 é como segue:

4.7 - Outras contingências relevantes

	Consolidado			
	<u>31.12.2010</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização</u>	<u>31.12.2011</u>
Trabalhistas	201	-	72	273
Cíveis	314	-	26	340
Fiscais:				
PIS	1.354	(1.354)	-	-
Cofins	<u>4.341</u>	<u>(4.341)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>6.210</u>	<u>(5.695)</u>	<u>98</u>	<u>613</u>

	Consolidado			
	<u>31.12.2009</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização</u>	<u>31.12.2010</u>
Trabalhistas	201	-	-	201
Cíveis	314	-	-	314
Fiscais:				
PIS	1.612	(444)	186	1.354
Cofins	<u>5.166</u>	<u>(1.422)</u>	<u>597</u>	<u>4.341</u>
Total	<u>7.293</u>	<u>(1.866)</u>	<u>783</u>	<u>6.210</u>

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

A Companhia atualmente só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os principais riscos gerais, que podem influenciar nossos resultados operacionais, nossa situação financeira ou nossas perspectivas futuras podem ser:

- As políticas fiscais, cambiais, monetárias, previdenciárias, entre outras, que serão adotadas pela atual ou futura administração do Governo Federal, já que alterações na conjuntura econômica do Brasil poderão prejudicar as nossas atividades através, por exemplo, da desaceleração econômica, aumento de juros e aumento de inflação;
- O aumento da percepção de riscos em outros países podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros; e

Risco de variação de preço

As receitas da Sociedade e de suas controladas são substancialmente decorrentes de aluguéis de lojistas dos shopping centers. Os contratos de aluguel, em geral, são atualizados pela variação anual do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, conforme neles estabelecido. Os níveis de locação podem variar em virtude de condições econômicas adversas e, com isso, o nível das receitas poderá vir a ser afetado. A Administração monitora esses riscos como forma de minimizar os impactos em seus negócios.

Risco de taxas de juros

Empréstimos para capital de giro e CCIs - as controladas da Sociedade possuem também uma série de empréstimos e financiamentos captados para capital de giro, conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e nº 14, sobre os quais incidem taxas médias de juros de até 14,45% ao ano. Não foi contratado nenhum instrumento financeiro para efeito de mudança das taxas de juros para fixar as taxas dessas transações.

Contas a pagar por aquisição de imóveis - as controladas da Sociedade possuem saldos a pagar com empresas não relacionadas relativos à aquisição de imóveis para a aquisição do Shopping Light, sobre os quais incidem encargos financeiros com base na variação de índices gerais de preços. Não foi contratado nenhum instrumento financeiro para efeito de mudança das taxas de juros para fixar as taxas dessas transações.

Risco de variação da taxa de câmbio

A Sociedade, por meio de suas controladas (GS Finance II Limited e General Shopping Finance Limited), possui financiamentos e saldos a pagar a partes relacionadas contratados em moeda estrangeira no montante de R\$477.853 em 31 de dezembro de 2011 (R\$337.879 em 31 de dezembro de 2010).

A Sociedade mensura suas exposições conforme o modelo de previsão e orçamento da própria Sociedade e, por meio de sua controlada, contratou, em setembro de 2011, futuros de dólar na BM&FBOVESPA, visando à proteção de sua exposição cambial. O principal risco que a Sociedade pretende reduzir é a exposição cambial atrelada ao seu passivo em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade utiliza derivativos e instrumentos financeiros não derivativos em moeda estrangeira (caixa e equivalentes de caixa indexados ao dólar norte-americano) para proteger os riscos cambiais equivalentes a oito trimestres de juros a serem pagos, referentes à emissão dos Bônus Perpétuos.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Sociedade não contratou operações com instrumentos derivativos ou não derivativos para cobertura (“hedge”) do saldo do principal dos Bônus Perpétuos.

A seguir a tabela da cobertura de riscos cambiais:

Período de exposição	Exposição (US\$ mil)	“Hedge” com derivativos (US\$ mil)	Coberta	Preço inicial do derivativo (R\$/US\$)	Valor justo (R\$ mil)	Resultado durante 2011 (R\$ mil)
2012	25.000	25.000	100%	1,8589	(209)	528
2013	<u>25.000</u>	<u>25.000</u>	<u>100%</u>	1,8725	(209)	<u>189</u>
Total	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>	<u>100%</u>		(418)	<u>717</u>

A Sociedade gerencia e monitora diariamente a sua posição de derivativos. As aplicações financeiras em moeda estrangeira possuem características inversas ao passivo em moeda estrangeira, portanto, a Sociedade utiliza como instrumento de “hedge” natural.

A Sociedade contrata os futuros de dólar na BM&FBOVESPA com vencimento curto e, posteriormente, executa a rolagem dos derivativos. A operação demonstrada na tabela anterior, com vencimento em 1º de fevereiro de 2012, foi renovada pela Administração da Sociedade.

A Sociedade acredita que a atual estratégia de “hedge” com os derivativos possui menos custos em relação às demais.

Os derivativos da Sociedade obedecem à hierarquia de “inputs”, conforme descrito no CPC 40, sendo classificados como Nível 1 da hierarquia, ou seja, são obtidos por meio de preços negociados (sem ajustes) em mercado ativo. O saldo de valor justo dos derivativos em 31 de dezembro de 2011 é de R\$418, sendo registrado na rubrica “Outras contas a pagar”. O resultado financeiro acumulado durante o exercício foi um ganho de R\$717. Durante o exercício, não houve encerramento das posições de futuros de dólar.

Para a realização das operações na BM&FBOVESPA, foi efetuado, por meio de títulos privados de instituições financeiras de primeira linha, o depósito de margem inicial, que, em 31 de dezembro de 2011, totalizava R\$14.212.

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução do valor recuperável no fim de cada exercício. As perdas por redução do valor recuperável são reconhecidas quando há evidência objetiva da redução do valor recuperável do ativo financeiro, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Os critérios que a Sociedade e suas controladas utilizam para determinar se há evidência objetiva de uma perda do valor recuperável de um ativo financeiro incluem:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor.
- Violação de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal.
- Probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

- Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução do valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. Riscos para os quais se busca proteção

Conforme mencionado no item 5.1 anterior, os principais riscos para a Companhia são os riscos de crédito, de liquidez, de variação de preço, de capital, de taxas de juros e de variação da taxa de câmbio.

b. Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Esta estratégia está mencionada no item 5.1 anterior, em risco de variação da taxa de câmbio.

c. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Os instrumentos existentes estão descritos no item 5.1 anterior, em risco de variação da taxa de câmbio.

d. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras. A política de controle consiste no acompanhamento ativo das taxas contratadas pela Companhia versus as vigentes no mercado.

Além disso, a Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir:

- Cenário-base: manutenção dos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31 de dezembro de 2011.
- Cenário adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2011.
- Cenário remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2011.

Empréstimos, financiamentos e CCI

Premissas

Como descrito anteriormente, a Sociedade entende que está exposta, principalmente, aos riscos de variação da TR e do IPCA e de variação cambial em relação ao dólar norte-americano, os quais são base para atualização de parte substancial dos empréstimos, dos financiamentos, das CCIs e dos Bônus Perpétuos contratados. Nesse sentido, na tabela a seguir estão demonstradas as taxas utilizadas nos cálculos de análise de sensibilidade:

<u>Premissas</u>	<u>Cenário- -base</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
Deterioração da taxa do IPCA	0,43%	0,54%	0,65%
Deterioração da TR	0,10%	0,13%	0,15%

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Desvalorização do real diante do dólar norte-americano	5,00%	6,25%	7,50%
---	-------	-------	-------

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenários - juros a incorrer</u>		
		<u>Base</u>	<u>Adverso</u>	<u>Remoto</u>
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação do IPCA	Alta do IPCA	63.729	79.205	88.877
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da TR	Alta da TR	87.010	92.414	95.309
Juros e variação cambial	Alta do dólar	384.151	427.271	474.562

Na tabela anterior estão demonstrados os efeitos dos juros e da variação dos indexadores até o vencimento do contrato e, no caso do Bônus Perpétuo, até a data de opção de compra pela Sociedade (quinto ano da data de emissão).

Para a sensibilidade dos derivativos, a Sociedade adotou como cenário-base os mesmos níveis observados em 31 de dezembro de 2011. A Sociedade analisou a sensibilidade somente ao impacto das variáveis sobre os instrumentos financeiros derivativos e não ao impacto global nas suas operações. Uma possível queda do dólar norte-americano contra o real pode ser compensada por efeitos opostos no seu passivo em moeda estrangeira:

<u>Premissas</u>	<u>Cenário- -base</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
Valorização do real diante do dólar norte-americano	1,8800	1,4100	0,9400

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenários - juros a incorrer</u>		
		<u>Base</u>	<u>Adverso</u>	<u>Remoto</u>
Variação cambial	Queda do dólar	(418)	(23.918)	(47.419)

a) Caixa e equivalentes de caixa

Premissas

Como descrito anteriormente, a Companhia entende que está exposta, principalmente, aos riscos de variação do CDI e de variação cambial. Nesse sentido, a seguir, estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

<u>Premissas</u>	<u>Cenário- -base</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
Deterioração da taxa do CDI	9,49%	7,12%	4,75%
Deterioração do real diante do dólar norte-americano	(5,0%)	(6,25%)	(7,5%)

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

<u>Operação</u>		<u>Consolidado</u>		
<u>Fator de risco</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário- -base</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
Sujeitos à variação do CDI	Redução da taxa do CDI	7.918	5.938	3.959
Sujeitos à variação do dólar norte- americano	Baixa do dólar norte- -americano	(1.891)	(2.364)	(2.837)

e. Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não realiza operações com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

f. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A diretoria financeira analisa os riscos periodicamente para informar à diretoria e ao conselho de administração, os quais avaliam se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. Além disso, a diretoria e o Conselho de Administração assessoram-se de especialistas contratados para gerenciamento de riscos financeiros.

g. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A diretoria financeira recebe os relatórios e monitora as performances de cada uma das operações da Companhia a fim de verificar sua efetividade.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

No último exercício social, não notamos deterioração relevante nos principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, além das já relatadas nos tópicos anteriores.

5.4 - Outras informações relevantes

Risco de crédito

A base de clientes é bastante pulverizada. Por meio de controles internos, a Sociedade e suas controladas monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes.

A política de gestão de risco da Sociedade permite operações com instrumentos financeiros somente com contrapartes de primeira linha, ou seja, com baixo risco de crédito, de acordo com as agências internacionais de “rating”. A política permite que as operações de instrumentos financeiros derivativos possam ser efetuadas diretamente na BM&FBOVESPA, cujo risco de contraparte é aceito pela Sociedade. Tanto as instituições financeiras quanto as corretoras deverão ser aprovadas previamente pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Sociedade pelos profissionais de finanças que monitoram continuamente a liquidez, para assegurar que a Sociedade tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a área de Tesouraria, a qual investe o excesso de caixa em CDB, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem necessária, conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade mantinha caixa e equivalentes de caixa de R\$121.680 (R\$334.045 em 31 de dezembro de 2010).

Risco de capital

A Sociedade e suas controladas administram seu capital para assegurar que as empresas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Sociedade e de suas controladas é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos e CCIs detalhados nas notas explicativas nº 13 e nº 14, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido consolidado (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na nota explicativa nº 19).

A Administração revisa periodicamente a estrutura de capital da Sociedade. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	06/03/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	26/07/2007

6.3 - Breve histórico

Os acionistas controladores da General Shopping Brasil S.A foram pioneiros no comércio de varejo na cidade de Guarulhos. Esse histórico levou a um profundo conhecimento do mercado de varejo local, razão pela qual a maioria dos *shopping centers* da Companhia se concentraram, inicialmente, naquela região.

Tais atividades foram iniciadas em 1989, com a inauguração do Poli Shopping Guarulhos, sucessor de uma loja de departamentos que, seguindo a tendência da época, retraía-se e dava espaço a centros de compra com diversas operações especializadas. Assim, os controladores da General Shopping Brasil S.A começavam a sofisticar as operações de varejo, reunindo componentes imobiliários.

Com a experiência adquirida, a Companhia optou pela expansão das atividades no setor de *shopping centers* e inaugurou o Internacional Shopping Guarulhos, em 1998. Com vistas a aumentar a participação no setor, foi iniciado o planejamento do Internacional Shopping Guarulhos (como um *Power Center*), com a implantação do Auto Shopping (em 2006).

A fim de diversificar a área geográfica de atuação, a Companhia iniciou a prospecção de novos projetos a serem desenvolvidos ou adquiridos, como o Santana Parque Shopping, em 2005, bem como o Shopping Light, adquirido em 2007.

Em julho de 2007, a Companhia realizou oferta pública inicial de ações, captando R\$ 286.728.400,00 e ingressou no Novo Mercado da BMF&Bovespa.

Em agosto de 2007, a General Shopping adquiriu o Suzano Shopping, na cidade de Suzano, estado de São Paulo.

No mês de novembro de 2007, a Companhia adquiriu outros cinco empreendimentos: o Cascavel JL Shopping, o Top Center Shopping, o Prudente Parque Shopping, o Poli Shopping Osasco e o Shopping do Vale.

Em janeiro de 2008, a Companhia adquiriu 100% do Shopping Unimart.

Em dezembro de 2008, a Companhia entregou as expansões do Shopping Suzano e Internacional Shopping Guarulhos, acrescentando 9.463 m² de ABL ao seu portfólio.

Em junho de 2009, a General Shopping Brasil inaugurou o Outlet Premium São Paulo, localizado na Rodovia dos Bandeirantes, Km72, estado de São Paulo.

Em junho de 2010, a Companhia adquiriu participação adicional de 20% no Outlet Premium São Paulo onde passou a deter 50% de participação.

Em março de 2011, a Companhia aumentou sua participação no Shopping Light para 70%.

Em março de 2011, a Companhia lançou o projeto do Outlet Premium Brasília com mais de 16 mil m² de ABL e previsão de inauguração em 2012.

Em maio de 2011, anunciamos o projeto de um novo empreendimento na cidade de Atibaia, estado de São Paulo de aproximadamente 16 mil m² de ABL.

Em junho de 2011, a Companhia anunciou o projeto do Parque Shopping Maia, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, com ABL estimada de 26.700 m².

Em agosto de 2011, anunciamos a venda de 44% do projeto do Parque Shopping Sulacap para a RB Capital General Shopping Sulacap Fundo de Investimento Imobiliário – FII.

Em novembro de 2011, inauguramos o Parque Shopping Barueri, na cidade de Barueri e estado de São Paulo, com 37,4 mil m² de ABL, tendo a companhia participação de 48% no empreendimento.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. evento	Alienação de terreno ocorrido em 22 de janeiro de 2010.
b. principais condições do negócio	Alienação de 50% do imóvel (100% de nossa fração ideal), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 29.088.139,63.
c. sociedades envolvidas	Send Empreendimentos e Participações Ltda, 100% controlada indireta pela General Shopping Brasil S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação pois se trata de alienação de imóvel de nosso ativo permanente imobilizado.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Send Empreendimentos e Participações Ltda, pois a operação constitui-se na alienação de ativo permanente imobilizado.

a. evento	Aumento de participação em shopping center ocorrido em 11 de junho de 2010.
b. principais condições do negócio	Aquisição de 20% do imóvel de terceiros, onde está localizado o Outlet Premium São Paulo, na cidade de Itupeva, na Rodovia dos Bandeirantes, Km 72, estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 15.145.363,28.
c. sociedades envolvidas	BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda, 100% controlada indireta pela General Shopping Brasil S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação pois se trata de aquisição de imóvel de terceiros.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda, pois a operação constitui-se na aquisição de ativo permanente imobilizado.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. evento	Alienação de participação em projeto de shopping center ocorrido em 01 de setembro de 2010.
b. principais condições do negócio	Alienação de 48% do “projeto Barueri”, localizado , na cidade de Barueri, na Rua General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, nº 400 estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 68.750.000,00.
c. sociedades envolvidas	Send Empreendimentos e Participações Ltda, 100% controlada indireta pela General Shopping Brasil S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação pois se trata de alienação de participação imobiliária.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Send Empreendimentos e Participações Ltda, pois a operação constitui-se na alienação de propriedade para investimento.

a. evento	Aquisição de participação em shopping center ocorrido em março de 2011.
b. principais condições do negócio	Aquisição de 15% do Shopping Light, localizado , na cidade de São Paulo e estado de São Paulo.
c. sociedades envolvidas	Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda, 100% controlada indireta pela General Shopping Brasil S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação pois se trata de aquisição de participação imobiliária.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda, pois a operação constitui-se na aquisição de propriedade para investimento.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. evento	Alienação de participação em projeto de shopping center ocorrido em agosto de 2011.
b. principais condições do negócio	Alienação de 44% do projeto “Parque Shopping Sulacap”, localizado na cidade do Rio de Janeiro e estado do Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 107.800.000,00.
c. sociedades envolvidas	Fonte Administradora e Incorporadora Ltda, 100% controlada indireta pela General Shopping Brasil S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação pois se trata de alienação de participação imobiliária.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Fonte Administradora e Incorporadora Ltda, pois a operação constitui-se na alienação de propriedade para investimento.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de entrega deste formulário não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Não temos conhecimento de outras informações relevantes sobre este item.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Atlas Participações Ltda. (“Atlas”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades. Atualmente, a Atlas possui participação integral na I Park Estacionamentos Ltda., Energy Comércio e Serviços de Energia Ltda., Wass Comércio e Serviços de Água Ltda., General Shopping Brasil Administradora e Serviços Ltda., Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda. e Ast Administradora e Incorporadora Ltda.

ABK do Brasil - Empreendimentos e Participações Ltda. (“ABK”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades. Atualmente, a ABK é detentora de uma fração ideal de 50% do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda.

Ast Administradora e Incorporadora Ltda. (“Ast”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária, a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários e a locação de equipamentos de segurança e câmeras de vídeo.

Bac Administradora e Incorporadora Ltda. (“Bac”) - tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários.

BOT Administradora e Incorporadora Ltda. (“BOT”) - tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários. A BOT é detentora de 50% das cotas da Outlet Premium São Paulo. Em 25 de abril de 2011, foi alterada a razão social de BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. para BOT Administradora e Incorporadora Ltda.

Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (“Brassul”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Brassul é detentora de 99,99% das cotas da Sale Empreendimentos e Participações Ltda.

Cly Administradora e Incorporadora Ltda. (“Cly”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Cly é detentora de 90% do Internacional Shopping Guarulhos.

Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Delta”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários.

Energy Comércio e Serviços de Energia Ltda. (“Energy”) - tem por objeto social a compra, a venda e a locação de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia e a prestação de serviços de instalação, manutenção e consultoria. Atualmente, a Energy presta serviços de locação de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia ao Internacional Shopping Guarulhos, Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, Shopping Light, Santana Parque Shopping, Suzano Shopping, Shopping do Vale e Outlet Premium.

Fonte Administradora e Incorporadora Ltda. (“Fonte”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Fonte

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

é proprietária de 51% do terreno onde será desenvolvido o Shopping Sulacap, no Rio de Janeiro.

Fundo de Investimento Imobiliário (“FII Top Center”) - cujo objeto consiste: (a) na aquisição do imóvel que compõe o shopping center denominado Top Center; e (b) em outro empreendimento imobiliário, desde que aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas, visando auferir receitas por meio da valorização dos imóveis, da locação ou do arrendamento e das vendas dos imóveis integrantes do seu patrimônio imobiliário, conforme permitido pelo regulamento do Fundo, pela lei e pelas disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

General Shopping Brasil Administradora e Serviços Ltda. (“GSB Administradora”) - tem por objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, a prestação de serviços de administração de centros comerciais e predial, a prestação de outros serviços complementares, suplementares ou correlatos às suas atividades e, também, a participação em outras sociedades, sob qualquer forma. Atualmente, a GSB Administradora é administradora do Internacional Guarulhos Shopping Center, Suzano Shopping Center, Poli Shopping Osasco, Prudente Parque Shopping, Cascavel JL Shopping, Shopping do Vale, Top Center, Outlet Premium e Unimart Shopping.

General Shopping Finance Limited (“General Shopping Finance”) - companhia sediada nas Ilhas Cayman, que tem por objeto social desenvolver atividades e operações relativas à Sociedade ou às suas controladas.

GS Finance II Limited (“GS Finance II”) - companhia sediada nas Ilhas Cayman, que tem por objeto social desenvolver atividades e operações relativas à Sociedade ou às suas controladas.

I Park Estacionamentos Ltda. (“I Park”) - tem por objeto social a exploração do ramo específico de estacionamento de veículos automotores em geral, próprios ou de terceiros, por administração. Atualmente, a I Park é responsável pela administração dos estacionamentos do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, Internacional Guarulhos Shopping Center, Shopping Light, Santana Parque Shopping, Suzano Shopping Center, Cascavel JL Shopping, Outlet Premium, Unimart, Shopping do Vale e Poli Shopping Osasco.

Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda. (“ASG Administradora”) - tem por objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, a prestação de serviços de administração de centros comerciais e predial, a prestação de outros serviços complementares, suplementares ou correlatos às suas atividades e, também, a participação em outras sociedades, sob qualquer forma. Atualmente, a ASG Administradora é administradora do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center.

Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (“Intesp”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Intesp é detentora de 99,5% do Poli Shopping Osasco.

Jud Administradora e Incorporadora Ltda. (“Jud”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária e a

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Jud detém 100% das cotas do FII Top Center.

Levian Participações e Empreendimentos Ltda. (“Levian”) - tem por objeto social a administração de bens próprios, a participação em outras sociedades e demais atividades complementares e correlatas. Atualmente, a Levian é detentora de uma fração ideal de 50% do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, de 0,5% do Prudente Parque Shopping e do Poli Shopping Osasco e de 0,5% do que será construído na cidade de Atibaia.

Atualmente, a Levian possui participação na ABK do Brasil - Empreendimentos e Participações Ltda., Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda., Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Securis Administradora e Incorporadora Ltda., Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda., Park Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Nova União Administradora e Incorporadora S.A., Sulishopping Empreendimentos Ltda., Send Empreendimentos e Participações Ltda., Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda., Uniplaza Empreendimento Participação e Administração de Centro de Compras Ltda., Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., PP Administradora e Incorporadora Ltda., Paulis Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Fonte Administradora e Incorporadora Ltda., Zuz Administradora e Incorporadora Ltda., POL Administradora e Incorporadora Ltda., Jud Administradora e Incorporadora Ltda., Vul Administradora e Incorporadora Ltda., BOT Administradora e Incorporadora Ltda., Cly Administradora e Incorporadora Ltda., Bud Administradora e Incorporadora Ltda., Bac Administradora e Incorporadora Ltda., Sale Empreendimentos e Participações Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., MAI Administradora e Incorporadora Ltda., FLK Administradora e Incorporadora Ltda., Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. e BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda.

Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (“Lumen”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a participação em negócios mobiliários e imobiliários, a incorporação imobiliária e atividades correlatas ou assemelhadas. Em 26 de junho de 2007, a Lumen celebrou um Instrumento Particular de Compromisso Quitado de Venda e Compra de Imóvel e Cessão de Direito Real de Uso do imóvel comercial onde está constituído e instalado o Shopping Light. A participação da Lumen na cessão de direito real de uso do imóvel é de 46,957%.

Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (“Lux”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Lux é proprietária do prédio do Shopping Light e detém participação na cessão de direito real de uso do imóvel de 23,043%.

Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda. (“Manzanza”) - tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

administração de shopping centers e a administração de bens próprios. A Manzanza é proprietária do terreno onde será construído um shopping em Atibaia.

Nova União Administradora e Incorporadora S.A. (“Nova União”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a participação em negócios mobiliários e imobiliários, a incorporação imobiliária e atividades correlatas ou assemelhadas. A Nova União é detentora de 10% do Internacional Shopping Guarulhos.

Park Shopping Administradora Ltda. (“Park Shopping Administradora”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Park Shopping Administradora é detentora de 100% das cotas da Sulishopping Empreendimentos Ltda.

Paulis Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (“Paulis”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária.

POL Administradora e Incorporadora Ltda. (“POL”) - tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários. A POL é proprietária do terreno onde será construído o Shopping Outlet Premium, em Alexânia.

Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda. (“Poli Empreendimentos”) - tem por objeto social a exploração do ramo de shopping centers, por meio da locação de imóveis próprios ou da sublocação de imóveis locados de terceiros. Atualmente, a Poli Empreendimentos é a detentora do Poli Shopping Center.

PP Administradora e Incorporadora Ltda. (“PP”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A PP é detentora de 99,5% do Prudente Parque Shopping.

Sale Empreendimentos e Participações Ltda. (“Sale”) - tem por objeto social a compra, a venda, a locação, a urbanização, a hipoteca, a incorporação, a construção e a administração de bens imóveis de propriedade da Sociedade e de terceiros, ou em condomínio. A Sale é detentora de 84,39% do Shopping do Vale.

Securis Administradora e Incorporadora Ltda. (“Securis”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária.

Send Empreendimentos e Participações Ltda. (“Send”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades. Atualmente, a Send é detentora de 48% do Parque Shopping Barueri. A Send é detentora de 100% das cotas da Uniplaza Empreendimento Participação e Administração de Centro de Compras Ltda.

Sulishopping Empreendimentos Ltda. (“Sulishopping”) - tem por objeto social a exploração do ramo de shopping centers, por meio da locação de imóveis próprios ou sublocação de imóveis locados de terceiros.

Uniplaza Empreendimentos Participações e Administração de Centros de Compras Ltda. (“Uniplaza”) - tem por objeto social a administração de bens

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

próprios e de terceiros e de centros comerciais, próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Uniplaza é detentora de 100% do Unimart Shopping.

Vide Serviços e Participações Ltda. (“Vide”) - tem por objeto social serviços de divulgações institucionais, administração de bens próprios e de terceiros, incorporações imobiliárias e participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários.

Vul Administradora e Incorporadora Ltda. (“Vul”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Vul é proprietária do terreno onde será construído um novo shopping center em Guarulhos.

Wass Comércio e Serviços de Águas Ltda. (“Wass”) - tem por objeto social a locação de equipamentos para exploração, tratamento e distribuição de água, bem como a prestação de serviços de instalação, manutenção e consultoria inerentes. Atualmente, a Wass é responsável pela locação de equipamentos para exploração, tratamento e distribuição de água para o Internacional Guarulhos Shopping Center, Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, Cascavel JL Shopping, Shopping Light, Prudente Parque Shopping, Suzano Shopping, Santana Parque Shopping, Outlet Premium e Shopping do Vale.

Zuz Administradora e Incorporadora Ltda. (“Zuz”) - tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Zuz é detentora de 100% do Suzano Shopping Center, de 50% do Santana Parque Shopping e de 85,5% do Cascavel JL Shopping.

As controladas Bud Administradora e Incorporadora Ltda. (“Bud”), BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (“BR Outlet”), Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (“Premium Outlet”), ERS Administradora e Incorporadora Ltda. (“ERS”), MAI Administradora e Incorporadora Ltda. (“MAI”) e FLK Administradora e Incorporadora Ltda. (“FLK”) - têm por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. As empresas não possuem operações em 31 de dezembro de 2011.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Aluguéis

A principal receita para os proprietários de *Shopping Centers* corresponde ao aluguel cobrado (aluguel mínimo ou aluguel percentual, o que for maior) por meio dos contratos de locação que, em geral, têm prazo de 5 anos. O valor do aluguel mínimo é definido por referências de mercado em função da área, posição da loja no empreendimento e seu segmento. Já o aluguel percentual é calculado em função das vendas mensais, individuais ou globais, podendo variar também conforme o ano da locação e, principalmente, conforme o segmento da loja em questão. O acompanhamento mensal realizado por alguns *Shopping Centers* torna-se um instrumento de auditoria nas lojas, realizada com o objetivo de auferir o real volume de vendas, permitindo maior controle do valor do aluguel cobrado. Outras receitas podem ser obtidas com a utilização de áreas comuns, destinando-se a *Mall e Merchandising*, para vendas e divulgação de produtos ou marcas através de quiosques e mídia na área comum. Outra origem de receita que vem ganhando relevância é proveniente da cobrança de estacionamento dos consumidores, com valores que variam de acordo com a localização e tamanho do empreendimento. Nas partes de uso comum, as despesas são rateadas pelos lojistas, que, além do aluguel, pagam o condomínio e contribuem para um Fundo de Promoção.

Serviços

Administração : atualmente, somos responsáveis pela administração de todos os *Shopping Centers* em que detemos participação, exceto o Santana Parque Shopping onde possuímos administração compartilhada com o outro grupo empreendedor. Somos especializados na administração condominial de nossos *Shopping Centers* e na exploração de atividades complementares como: administração de estacionamentos, gestão do fornecimento de água e energia, conforme descrição resumida abaixo.

Estacionamento: a Companhia é especialista no planejamento, implantação, administração e operação de estacionamentos em complexos de *Shopping Centers*, considerando todas as particularidades e características específicas da atividade de estacionamento interligada a um *Shopping Center*. Em todas as suas operações que possuem estacionamentos realizamos esse serviço através da I Park.

Energia: A Companhia atua também no planejamento, implantação e operação de equipamentos de energia elétrica a ser fornecida para os empreendimentos e condomínios de *Shopping Centers*. Tal atividade inicia-se na avaliação do histórico e/ou previsão de consumo e custos de energia pelo estabelecimento de *Shopping Center*, comparando alternativas de suprimento de energia com infraestruturas distintas e realizando estudo de viabilidade para dimensionar a atividade do investimento com os novos equipamentos. Além da viabilidade econômica, a Energy, controlada da Companhia, busca a melhor solução em termos de sustentabilidade para o fornecimento de energia.

Água: a Companhia atua no planejamento, implantação e operação de equipamentos de suprimentos hídricos a serem fornecidos para os empreendimentos e condomínios de *Shopping Centers*. Tal atividade inicia-se na avaliação do histórico e/ou previsão de consumo e custos de água pelo estabelecimento de *Shopping Center*, comparando alternativas deste suprimento com infra-estruturas distintas inclusive com o reuso da mesma. Os serviços de gestão e fornecimento de água aos *Shopping Centers* são fornecidos pela controlada Wass.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita do emissor

(R\$ milhões)	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2009	2010	2011
	Consolidado	Consolidado	Consolidado
Receita Bruta Total	111,8	126,7	147,2
Aluguel	87,9	99,3	115,4
Serviços	23,9	27,4	31,8

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Tendo em vista que mais de 78% das receitas da Companhia são provenientes de aluguéis, a Companhia não calcula em suas Demonstrações Financeiras, o resultado separadamente para cada um dos segmentos operacionais em que atua.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

A General Shopping é uma das maiores empresas do mercado de shopping centers do Brasil, com 212.989m² de ABL própria. Possui 14 shopping centers em operação, nos quais detém uma participação proporcional média de 81,0%. Juntos, esses empreendimentos apresentam: 262,8 mil m² de ABL. Além disso, possui seis projetos em desenvolvimento que irão acrescentar mais de 125,9 mil m² de ABL própria.

A General Shopping participa ativamente da prospecção, planejamento, desenvolvimento e investimento dos shopping centers dos quais é sócia. Adicionalmente, comercializa e administra os empreendimentos, e presta serviços de administração de estacionamentos e de gerenciamento do suprimento de energia elétrica e água dos shopping centers.

Abaixo a tabela demonstra a distribuição geográfica de nossos empreendimentos.

	Shopping Center	Estado	Particip.(%)	ABL Total (m ²)	ABL Própria (m ²)
1	Poli Shopping	SP	50,00%	4.527	2.264
2	Internacional Shopping Guarulhos	SP	100,00%	75.958	75.958
3	Auto Shopping Guarulhos	SP	100,00%	11.477	11.477
4	Santana Parque Shopping	SP	50,00%	26.538	13.269
5	Shopping Light	SP	85,00%	14.140	12.019
6	Suzano Shopping	SP	100,00%	19.583	19.583
7	Cascavel JL Shopping	PR	85,50%	8.877	7.590
8	Top Center Shopping São Paulo	SP	100,00%	6.369	6.369
9	Prudente Parque Shopping	SP	100,00%	10.276	10.276
10	Poli Shopping Osasco	SP	100,00%	3.218	3.218
11	Shopping do Vale	RS	84,39%	16.487	13.913
12	Unimart Shopping Campinas	SP	100,00%	10.233	10.233
13	Outlet Premium São Paulo	SP	50,00%	17.716	8.858
14	Parque Shopping Barueri	SP	48,00%	37.420	17.962
	Total		81,04%	262.819	212.989

PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO OU CONSTRUÇÃO

Em linha com nossa estratégia de expansão de nossos negócios, pretendemos ampliar nossas atividades por meio de:

Expansão de nossos empreendimentos

Expansões	Part. (%)	Estimativa	
		ABL Total (m ²)	ABL Própria (m ²)
1 Poli Shopping	100,00%	15.400	15.400
2 Cascavel JL Shopping	85,50%	3.454	2.953
3 Prudente Parque Shopping	100,00%	8.000	8.000
4 Unimart Shopping Campinas	100,00%	8.000	8.000
Total	98,56%	34.854	34.353

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Desenvolvimento de novos empreendimentos

Greenfields	Part. (%)	Estimativa	
		ABL Total (m ²)	ABL Própria (m ²)
1 Centro de Convenções	100,00%	25.730	25.730
2 Parque Shopping Sulacap	51,00%	29.932	15.265
3 Unimart Shopping Atibaia	100,00%	16.245	16.245
4 Outlet Premium Brasília	100,00%	16.479	16.479
5 Outlet Premium Salvador	98,00%	27.000	26.460
6 Parque Shopping Maia	96,50%	26.700	25.766
Total	88,64%	142.086	125.945

b. características do processo de distribuição

Conforme descrito no item acima.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

INDÚSTRIA MUNDIAL DE SHOPPING CENTERS

A estrutura de *Shopping Center* foi originalmente desenvolvida nos Estados Unidos na primeira metade do século XX. O formato de *Shopping Centers* com lojas de departamentos tradicionais (Lojas Âncoras) surgiu na década de 50 e impulsionou a expansão dos *Shopping Centers*. Fatores como a migração de populações para as grandes cidades, as mudanças no perfil original dos *Shopping Centers*, o aumento do poder aquisitivo da população, o desenvolvimento da indústria e a descentralização populacional para as zonas periféricas das grandes metrópoles contribuíram para essa expansão.

Na década de 1980 o setor de *Shopping Centers* americano cresceu de forma significativa, em especial com o surgimento de grandes empreendimentos, com mais de 80.000 m² de ABL. Após a crise do sistema de poupança e empréstimos nos Estados Unidos do final da década de 1980 e início da década de 90, o crescimento no desenvolvimento de novos empreendimentos de *Shopping Centers* foi retomado, em grande medida, por meio de várias companhias de controle familiar que passaram a acessar o mercado de capitais norte-americano, tornando-se companhias listadas nas principais bolsas de valores norte-americanas. A partir do acesso ao mercado de capitais, esses novos investidores, organizados sob a forma de REITs (*Real Estate Investment Trusts*), iniciaram um forte processo de consolidação na indústria, sendo os principais investidores: Simon Property, General Growth Properties, Kimco Realty, Developers Diversified, Taubman, The Inland Real State Group of Cos., Westfield Group, CBL & Associates Properties e The Macerich Company, entre outros.

De acordo com o *National Research Bureau*, em 2005 existiam nos Estados Unidos 48.695 *Shopping Centers* com um total de 562,9 milhões de m², sendo que entre 1986 e 2005, tanto o número de *Shopping Centers* como a ABL total cresceram a uma taxa média composta de cerca de 2,9% ao ano, enquanto, no mesmo período, a população americana cresceu à taxa média de cerca de 1,1% ao ano. Com isso, o total de ABL per capita cresceu de 1,37 m² por habitante em 1986, para 1,91 m² por habitante em 2005. Nesse mesmo período observou-se uma taxa média de crescimento composto de 5,5% ao ano nas vendas realizadas em *Shopping Centers*, que passaram de cerca de US\$1.700/m² em 1986 para cerca de US\$2.718/m² em 2005. Também de acordo com os dados do *National Research Bureau*, as vendas realizadas nos *Shopping Centers* americanos totalizaram mais de US\$1,5 trilhão em 2005.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE *SHOPPING CENTERS*

Histórico

Os primeiros *Shopping Centers* brasileiros surgiram na segunda metade década de 60. Na década de 70 alguns novos empreendimentos foram iniciados, mas foi a partir da década de 80 que o mercado de *Shopping Centers* teve seu desenvolvimento mais acentuado, com o surgimento de grandes empreendimentos regionais principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro e outros grandes centros urbanos do País.

Na década de 90, observou-se uma nova onda de crescimento no setor de *Shopping Centers*. Entre os principais vetores desse crescimento destacam-se (i) o crescimento urbano; (ii) a estabilidade econômica com a implementação do Plano Real; (iii) o desenvolvimento da estrutura de transportes, facilitando o fluxo de mercadorias e pessoas; (iv) a entrada da mulher no mercado de trabalho, (v) a necessidade de maior segurança e conforto, e (vi) o crescimento das vendas no varejo e o aumento da renda bruta disponível. Além desses fatores, o sucesso de alguns empreendimentos realizados na década de 80 e o aumento de investimentos no setor com recursos provenientes, principalmente, da expansão da carteira dos fundos de pensão, impulsionaram o desenvolvimento do setor de *Shopping Centers* durante a década de 90. Esse período foi marcado também pela maturação e ampliação dos empreendimentos existentes.

Desde sua criação, o número de *Shopping Centers* no Brasil vem crescendo de forma acentuada, totalizando, em dezembro de 2011, 430 *Shopping Centers*, segundo a ABRASCE. A tabela abaixo mostra a evolução do número de *Shopping Centers* no Brasil a partir de 2000.

Ano	Unidades	Crescimento em relação ao ano anterior (em %)	Crescimento Acumulado (em%)
2000	281	-	-
2001	294	4,6	4,6
2002	303	3,2	7,8
2003	317	4,6	12,8
2004	326	2,8	16,0
2005	338	3,7	20,3
2006	351	3,8	24,9
2007	365	4,0	29,9
2008	376	3,0	33,8
2009	392	4,2	39,5
2010	415	5,9	47,7
2011	430	5,4	53,0

Fonte: ABRASCE

De acordo com dados da ABRASCE, existiam em 2011 aproximadamente 10,3 milhões de m² de ABL distribuídos em 430 *Shopping Centers* por todo o Brasil. A tabela abaixo apresenta a evolução da ABL do País:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ano	ABL (milhões de m ²)	Crescimento em relação ao ano anterior (em %)
2000	5,1	-
2001	5,2	1,96
2002	5,5	5,77
2003	5,6	1,82
2004	6,2	10,71
2005	6,5	4,84
2006	7,5	15,38
2007	8,3	10,67
2008	8,6	3,61
2009	9,1	5,81
2010	9,5	4,40
2011	10,3	8,42

Fonte: ABRASCE

O aumento do número de *Shopping Centers* e da ABL no Brasil tem acarretado um conseqüente aumento no número de visitantes nos últimos anos, conforme ilustra a tabela abaixo.

Ano	Fluxo de Pessoas (em milhão/mês)	Crescimento em relação ao ano anterior (em %)
2000	125	-
2001	135	8,00
2002	160	18,52
2003	175	9,38
2004	185	5,71
2005	181	-2,16
2006	203	12,15
2007	305	50,24
2008	325	6,55
2009	328	0,92
2010	329	0,30
2011	376	14,29

Fonte: ABRASCE

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A tabela abaixo ilustra a distribuição dos empreendimentos de *Shopping Centers* em todas as regiões do Brasil.

Regiões Brasileiras	Unidades	% do Total (Unidades)	ABL (m²)	% do Total (ABL)
Norte	15	3,49	337.041	3,25
Nordeste	59	13,72	1.533.861	14,78
Centro-Oeste	37	8,60	808.997	7,79
Sudeste	240	55,81	6.199.365	59,72
Sul	79	18,37	1.501.204	14,46
Total	430	100,00	10.380.468	100,00

Fonte: ABRASCE

Conforme observa-se na tabela acima, cerca de 59,7% do total de ABL encontra-se na região Sudeste, em consequência dessa região do País ser responsável pela maior parte do PIB brasileiro, concentrando os maiores índices de densidade populacional e de renda per capita. Aproximadamente 39,1% do estoque de ABL brasileiro encontra-se no Estado de São Paulo e 13,3% no estado do Rio de Janeiro.

Em termos de unidades de empreendimentos, os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais respondem por, aproximadamente, 58,7% do total de *Shopping Centers* no Brasil, sendo que o estado de São Paulo concentra, aproximadamente, 33,7% desses empreendimentos.

Evolução nos níveis de vacância e inadimplência relacionados ao setor de *Shopping Centers* no Brasil

Em %	2011-2012											
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Vacância	1,9	1,9	2,0	1,8	1,6	1,7	1,5	1,4	1,7	2,4	2,5	2,8
Inadimplência	5,0	4,9	4,8	3,9	3,2	3,7	3,5	3,8	3,6	4,7	5,6	4,5

Fonte: ABRASCE

A tabela a seguir mostra a evolução do faturamento do mercado de *Shopping Centers* no Brasil, por meio do qual podemos verificar o crescimento das vendas.

Ano	Faturamento R\$ (em bilhões) ⁽¹⁾	Crescimento em relação ao ano anterior (em%)	Inflação no Ano (IPCA) ⁽²⁾	Crescimento Real do PIB ⁽²⁾
2000	23,0	-	6,0	4,3
2001	25,3	10,0	7,7	1,3
2002	27,9	10,3	12,5	2,7
2003	31,6	13,3	9,3	1,2
2004	36,6	15,8	7,6	5,7
2005	45,5	24,3	5,7	3,2
2006	50,0	9,9	3,1	4,0
2007	58,0	16,0	4,5	6,1
2008	64,6	11,4	5,9	5,2
2009	74,0	14,5	4,3	-0,6
2010	91,0	23,0	5,9	7,5
2011	108,0	18,7	6,5	2,7

Fonte: ⁽¹⁾ABRASCE; ⁽²⁾ IBGE

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A comparação da evolução do faturamento do setor em relação ao PIB revela que nos últimos dez anos o faturamento do setor cresceu acima da evolução real do PIB.

Em relação à evolução do crescimento das vendas nos diversos segmentos de lojas, segundo dados da ABRASCE vários segmentos registraram aumentos significativos em seu desempenho, conforme ilustrado na tabela abaixo:

Vendas (%)	Mar 12 x Mar 11 Nominal (%)	Variação no ano Nominal (%)
Lojas Âncoras	8,7	6,8
Megalojas	21,5	14,9
Lojas Satélites	15,7	13,0
Vestuário	16,8	9,7
Artigos Lar	16,7	12,1
Artigos Diversos	13,6	11,4
Alimentação	23,6	18,8
Conveniência/Serviços	24,2	16,4
Lazer/Entretenimento	-1,5	3,2
Total	14,1	11,6

Fonte: ABRASCE

Tipos de Shopping Centers e Lojas

Os critérios utilizados pela ABRASCE para classificação de um centro comercial como *Shopping Centers* são (i) manutenção da propriedade da maior parte das lojas que são locadas aos lojistas; (ii) a existência de vagas de estacionamento compatível com o movimento efetivo; e (iii) utilização de Lojas Âncoras como forma de atrair o público consumidor. Segundo a metodologia aplicada pela ABRASCE, os *Shopping Centers* são classificados nas seguintes categorias:

- *Shopping Center de Vizinhança.* Tipo de *Shopping Center* projetado para fornecer conveniência na compra de necessidades do dia-a-dia dos consumidores. Tem em geral como Loja Âncora um supermercado, com o apoio de lojas oferecendo outros artigos de conveniência.
- *Shopping Center Comunitário.* O *Shopping Center Comunitário* geralmente oferece uma variedade mais ampla de vestuário e outras mercadorias. Entre as Lojas Âncoras mais comuns estão os supermercados e as lojas de departamentos de desconto. Entre os lojistas do *Shopping Center* comunitário algumas vezes encontram-se varejistas do tipo *off-price*, vendendo itens como roupas, objetos e móveis para casa, brinquedos, artigos eletrônicos ou para esporte.
- *Shopping Center Regional.* Tipo de *Shopping Center* que oferece mercadorias em geral e serviços completos e variados. Suas atrações principais são Lojas Âncoras tradicionais, lojas de departamento de desconto ou hipermercados. Um *Shopping Center* regional típico é fechado, com as lojas voltadas para um *mall* interno.
- *Shopping Center Temático ou Especializado.* É o *Shopping Center* voltado para um *mix* específico de lojas de um determinado grupo de atividades, tais como moda, móveis e decoração, náutica, esportes, automóveis, entre outras atividades.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- *Outlet Center*: Consiste, em sua maior parte, em lojas de fabricantes vendendo suas próprias marcas com desconto, além de varejistas do gênero *off-price*. Comumente apresentam lojas mais simples com aluguéis mais baixos, custo de construção mais reduzido.
- *Festival Mall*: Representa um *Shopping Center* voltado para o lazer, cultura e turismo. Esse tipo de empreendimento é o menos encontrado no Brasil, estando quase sempre localizado em áreas turísticas e basicamente voltado para atividades de lazer e alimentação, tais como restaurantes, *fast-food*, cinemas e outras diversões.

No Brasil, a maioria dos *Shopping Centers* desenvolvidos enquadra-se na modalidade de *Shopping Centers* regionais, congregando o mais variado portfólio de lojas, serviços ou outras opções de lazer, entretenimento e cultura em geral. Apesar da predominância dos *Shopping Centers* regionais, tem havido no Brasil o crescimento dos *Shopping Centers* temáticos como automotivo, centro têxtil e de decoração, entre outros. Observa-se, igualmente, o surgimento de projetos de construção de *festival malls*.

Lojas Âncoras

As Lojas Âncoras são aquelas lojas muito conhecidas pela população e que, dadas as suas características mercadológicas, atraem os consumidores para um *Shopping Center*. Sua existência é determinada pela necessidade de atração de público principalmente para os *Shopping Centers* localizados em regiões afastadas dos grandes centros. Em *Shopping Centers* melhor localizados o papel estratégico desempenhado pelas Lojas Âncoras é de menor relevância.

As Lojas Âncoras são importantes para o início da operação de um *Shopping Center*, por serem responsáveis pela criação de fluxos de público. Depois que o *Shopping Center* se torna viável, ou quando deseja selecionar seu público, o proprietário pode promover um movimento contrário às Lojas Âncoras, dado que ocupam grandes áreas locáveis a preços inferiores daqueles pagos por outros locatários, muitas vezes até gratuitamente.

As alternativas para ancoragem nos *Shopping Centers* no Brasil são bastante diversificadas. Atualmente, além das tradicionais redes de varejo e com atuação nacional, existe uma tendência de substituição das Lojas Âncoras tradicionais por outros pólos de atratividade de público, tais como operações de lazer e cinemas, praças de alimentação, centros médicos e empresariais, academias de ginástica, entre outros.

Lojas Satélites

As Lojas Satélites são estabelecimentos de varejo de menor tamanho (que normalmente varia entre 30 m² e 200 m² de ABL) mais especializados em determinado segmento de produtos que se localizam no entorno das Lojas Âncoras. Esse segmento de lojas tem apresentando um grande crescimento e profissionalização impulsionados, em grande medida, por meio da rede de franquias de atuação regional ou nacional. De acordo com dados da ABRASCE, em maio de 2012, as Lojas Satélites somavam 65.757 unidades em operação no Brasil. As Lojas Satélites podem ter importância fundamental para o sucesso de empreendimentos de *Shopping Center*, pois normalmente representam a maior fonte de receita para os empreendimentos por pagarem maiores preços de aluguel por m² de ABL.

Concorrência

O setor de *Shopping Centers* requer constantes pesquisas para definir novos formatos e estratégias de atuação. As mudanças na preferência do consumidor, o aparecimento de sistemas alternativos de varejo e a construção de um número crescente de *Shopping Centers* criam a necessidade de constantes modificações e renovações na forma de atuação dos *Shopping Centers* existentes para enfrentar a concorrência. Como parte dos esforços de renovação dos *Shopping Centers*, observa-se com frequência a estratégia de combinar opções de lazer e alimentação à experiência de compra.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A disputa pelo consumidor e a busca de diferenciação é o que define as medidas tomadas para revitalizações e a redefinição do perfil dos *Shopping Centers*. Entre essas medidas destacam-se gastos crescentes de *marketing*, seleção e/ou modificação da rede de lojistas, seleção das Lojas Âncoras, promoção de eventos, vagas de estacionamento, projeto arquitetônico, ampliação do número de centros de lazer e serviços, treinamento e modernização e informatização de operações.

Funcionamento

O funcionamento de um *Shopping Center* está normalmente sob a responsabilidade de empresas administradoras, frequentemente associadas aos empreendedores ou sócios-proprietários. A propriedade das lojas confere aos administradores/empreendedores maior poder de decisão e controle na gestão das estratégias estabelecidas em relação aos lojistas individualmente. Outras empresas envolvidas com a operacionalidade dos *Shopping Centers* são fornecedores e prestadores de serviços ligados às áreas de manutenção, paisagismo, decoração, equipamentos de segurança, estacionamento e lazer. Esses fornecedores de serviços são, normalmente, contratados por meio de empresas terceirizadas.

A principal receita para os proprietários de *Shopping Centers* corresponde ao aluguel cobrado (aluguel mínimo ou aluguel percentual, o que for maior) por meio dos contratos de locação que, em geral, têm prazo de 5 anos. O valor do aluguel mínimo é definido por referências de mercado em função da área, posição da loja no empreendimento e seu segmento. Já o aluguel percentual é calculado em função das vendas mensais, individuais ou globais, podendo variar também conforme o ano da locação e, principalmente, conforme o segmento da loja em questão. O acompanhamento mensal realizado por alguns *Shopping Centers* torna-se um instrumento de auditoria nas lojas, realizada com o objetivo de auferir o real volume de vendas, permitindo maior controle do valor do aluguel cobrado. Outras receitas podem ser obtidas com a utilização de áreas comuns, destinando-se a *Mall e Merchandising*, para vendas e divulgação de produtos ou marcas através de quiosques e mídia na área comum. Outra origem de receita que vem ganhando relevância é proveniente da cobrança de estacionamento dos consumidores, com valores que variam de acordo com a localização e tamanho do empreendimento. Nas partes de uso comum, as despesas são rateadas pelos lojistas, que, além do aluguel, pagam o condomínio e contribuem para um Fundo de Promoção.

REGULAMENTAÇÃO RELATIVA AOS SHOPPING CENTERS

Os *Shopping Centers* podem ser constituídos por meio de (i) incorporação imobiliária, com a instituição de um condomínio edilício, conforme previsto no Código Civil e na Lei de Condomínio e Incorporação, hipótese em que cada loja constitui uma unidade autônoma e as relações entre os condôminos são regidas pela convenção de condomínio e pelo regimento interno; e/ou (ii) condomínio civil ou condomínio *pro-indiviso*, também regulado pelo Código Civil, caso em que o empreendimento constitui um único imóvel ou sendo constituído por lojas unidades autônomas pertencentes a mais de um proprietário/empreendedor, hipótese em que as relações entre os co-proprietários são regidas pelo acordo entre eles firmado, denominado convenção de condomínio *pro indiviso*.

A escritura de normas gerais aos contratos de locação, a convenção de condomínio edilício, o regimento interno e o acordo de co-proprietários (denominado convenção de condomínio *pro indiviso*), quando houver, constituem os principais instrumentos a regulamentar tanto o funcionamento do *Shopping Center*, como os direitos e deveres dos empreendedores e lojistas, bem como a forma de contratação e remuneração da instituição administradora.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A organização e a regulamentação da relação entre empreendedor, lojistas e administradora são também regidas por meio de contratos de locação com lojistas, escrituras públicas de normas gerais aos contratos de locação e estatutos das associações de lojistas.

Condomínio

No Brasil, os *Shopping Centers* de maior relevância no mercado são geralmente constituídos por meio de condomínios edifícios e condomínios *pro indiviso*, concomitantemente.

A diferença essencial entre condomínios civis, também conhecidos como *pro-indiviso*, e os condomínios edifícios reside no fato de que apenas nos condomínios edifícios as edificações, construídas sob a forma de unidades isoladas entre si, podem ser alienadas pelo(s) empreendedor(es), no todo ou em parte, sem qualquer anuência, concordância dos proprietários das demais unidades autônomas. É importante destacar que as modalidades de condomínio edifício e condomínio civil podem coexistir. Ou seja, é bastante comum um *Shopping Center* constituído sob a forma de condomínio edifício, em que cada loja consiste em um imóvel independente, e cada uma dessas lojas possuírem 2 ou mais proprietários (condomínio civil).

Condomínio Civil

Os condomínios civis são regulamentados pelos artigos 1.314 e seguintes do Código Civil. Nessa modalidade de condomínio, 2 ou mais co-proprietários do imóvel exercem a propriedade por meio de uma fração ideal de que são titulares, não existindo área privativa de cada um dos co-proprietários. Todos são titulares do imóvel, de forma proporcional à participação de cada um.

Dentre os dispositivos aplicáveis a esta modalidade de condomínio, destacam-se os seguintes:

- cada condômino poderá alienar a sua parte, respeitado o direito de preferência dos demais;
- independentemente da anuência dos demais, poderá o condômino dar em hipoteca sua parte ideal;
- o condômino poderá, a qualquer tempo, exigir a divisão da propriedade. No entanto, os condôminos poderão acordar que o bem fique indiviso por até 5 anos, podendo ser prorrogado; contudo, por razões graves, poderá o interessado requerer judicialmente a divisão antes do prazo;
- cada condômino tem o direito de perceber os frutos e rendimentos auferidos pelo bem comum na proporção de sua participação; e
- cada condômino tem o dever de participar das despesas do bem comum na proporção de sua participação, ainda que tais despesas sejam contraídas por apenas um dos condôminos se feitas em proveito do bem comum, todos dela deverão participar.

Assim, nos *Shopping Centers* constituídos sob a forma de condomínio civil, todo o empreendimento consiste em um único imóvel, com uma única matrícula imobiliária, hipótese em que os titulares de participação no imóvel são proprietários de uma fração ideal do empreendimento.

Ou, nas hipóteses em que os *Shopping Centers* sejam constituídos sob a forma de condomínio edifício, coexistindo com o condomínio civil, o empreendimento será constituído por diversos imóveis, cada um com suas respectivas matrículas imobiliárias, hipótese em que os titulares de participação são proprietários de frações ideais em cada uma das unidades autônomas (lojas).

Condomínio Edifício

Nas hipóteses em que o *Shopping Center* for constituído por meio de incorporação, sob a forma de condomínio edifício, será regulado pela Lei de Condomínio e Incorporação e pelos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil. Nessa modalidade de condomínio, há a co-existência de áreas privativas (unidades autônomas), que podem ser de propriedade de um único titular (ou mais), e áreas comuns, que

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

são de propriedade comum de todos os proprietários das áreas privativas. Assim, nos *Shopping Centers* constituídos sob a forma de condomínio edilício, cada uma das lojas constitui uma unidade autônoma, com matrícula imobiliária própria e as áreas de circulação do *Shopping* são áreas comuns.

Vale ressaltar que no condomínio edilício, ao contrário do condomínio civil, não há a figura do direito de preferência no caso de venda de uma unidade autônoma de propriedade exclusiva aos proprietários das demais unidades. No entanto, existindo o condomínio civil dentro de uma unidade autônoma, o direito de preferência existirá em relação ao(s) condômino(s) desta unidade.

Convenção de Condomínio

No condomínio edilício, prevê o Código Civil que o relacionamento entre os proprietários das unidades autônomas é regido pelas disposições legais e pela convenção de condomínio, que pode dispor, entre outros aspectos, sobre o quorum para as deliberações da assembléia dos condôminos. Caso a convenção de condomínio não determine quorum especial, as deliberações condominiais dos *Shopping Centers* são aprovadas pelo voto da maioria absoluta dos condôminos, sendo que o valor do voto de cada condômino é calculado proporcionalmente à fração ideal da respectiva loja/unidade autônoma. Todavia, sem prejuízo das disposições condominiais, o Código Civil especifica expressamente os seguintes quoruns para aprovação de deliberações:

- maioria dos condôminos para a realização de obras úteis;
- 2/3 dos condôminos para a realização de obras voluptuárias. a realização de obras em partes comuns em acréscimo às já existentes e a alteração da convenção ou do regimento interno do condomínio; e
- unanimidade dos condôminos para a realização de construção de outro pavimento ou, no solo comum, de outro edifício e a mudança da destinação do edifício ou da unidade imobiliária.

Contrato de Locação em Shopping Centers

As locações em *Shopping Centers* são regidas pela Lei de Locação, que disciplina os direitos e obrigações dos locadores e locatários nos contratos de locação de imóvel urbano em geral.

Características Gerais das Locações Comerciais

Renovação Compulsória da Locação. De acordo com a Lei de Locação, o locatário tem direito à renovação compulsória do contrato de locação quando preenchidos, em síntese, os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) o contrato de locação tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado de vigência igual ou superior a 5 anos, ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de 5 anos; e (ii) o locatário desenvolva o mesmo ramo de atividade há, pelo menos, 3 anos.

Revisão do Aluguel. A Lei de Locação prevê, também, que tanto o locatário como o locador podem, após 3 anos de vigência do contrato de locação ou do acordo firmado entre eles, recolocando o valor do aluguel a valor de mercado, propor ação judicial para revisão do valor pago a título de aluguel, com o objetivo de adequar o aluguel ao seu valor de mercado, em virtude de eventuais circunstâncias que possam ter causado a valorização ou depreciação do aluguel.

Direito de Preferência. É assegurado, pela Lei de Locação, ao locatário, o direito de preferência na aquisição do imóvel locado em relação a terceiros adquirentes, em igualdade de condições. Para a hipótese de o locador desrespeitar o direito de preferência do locatário, a Lei de Locações prevê duas soluções distintas: (i) se o contrato de locação estiver registrado no Cartório de Imóveis, o locatário poderá adquirir o imóvel contra a vontade do locador, depositando em juízo o preço da compra; ou (ii) se não houver o registro da locação, o locatário poderá reclamar uma indenização pelas perdas e danos que sofrer.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Características Específicas da Locação em Shopping Center

Os contratos de locação em *Shopping Centers* possuem peculiaridades próprias, geralmente não encontradas em locações comerciais em geral. Devido ao fato de que a locação em *Shopping Center* envolve relações comerciais em proporções que extrapolam a simples utilização de um espaço mediante uma remuneração, a Lei de Locação confere expressamente aos empreendedores e lojistas uma maior liberdade contratual no que se refere à definição dos direitos e obrigações das partes durante a locação, determinando que prevalecem as condições pactuadas entre locadores e locatários.

Dentre algumas características específicas usualmente presentes na locação em *Shopping Center* estão (i) a fixação de aluguel em percentual do faturamento do locatário; (ii) a cobrança de aluguel em dobro em determinado mês do ano, de acordo com o ramo de atividade; (iii) a fiscalização das atividades dos lojistas por auditoria interna dos administradores para apuração do faturamento; (iv) a contribuição para fundos de promoções; (v) a vedação à mudança de ramo de atividade; (vi) as limitações à sublocação, cessão e empréstimo do espaço; (vii) a estipulação de cláusula de raio ou de não-concorrência; (viii) a necessidade de aprovação do projeto das lojas pelo locador; e (ix) a estipulação de cláusula “degrau” (através da previsão contratual do aumento no valor dos aluguéis).

O aluguel a ser pago pelo lojista é usualmente estipulado entre o maior dos seguintes (i) um valor fixo, calculado com base na localização e no tamanho da loja ocupada pelo locatário, denominado “aluguel mínimo”; e (ii) um valor variável, correspondente a um percentual do faturamento bruto do lojista, denominado “aluguel percentual”.

Direito de Co-Participação.

Outra característica das locações em *Shopping Centers* refere-se ao direito de co-participação.

Ao desenvolver suas atividades no *Shopping Center*, o lojista se beneficia do *Mix* de Lojas e da estrutura planejada, construída e implementada pelo empreendedor, o que constitui um fundo de comércio diferenciado em comparação com lojas localizadas fora de *Shopping Centers*.

Além disso, decorridos 5 anos da locação, e desde que preenchidos alguns requisitos, o locatário tem o direito de renovar seu contrato de locação, o que impede o empreendedor de alterar o *Mix* de Lojas quando entender necessário para melhorar o movimento e os negócios do *Shopping Center*. Com base nesses direitos e benefícios aproveitados pelos lojistas, o lojista interessado em se instalar no *Shopping Center* dispõe-se a pagar uma taxa de cessão para adquirir o direito de co-participação na infra-estrutura oferecida pelo *Shopping Center*. O valor e as condições de pagamento de tal contribuição são definidos entre o empreendedor e o lojista no momento em que o lojista adere ao empreendimento (seja antes ou depois de concluída a construção), sendo que o cálculo é feito com base no período em que o lojista terá à sua disposição o fundo de comércio do *Shopping Centers*.

Escritura de Normas Gerais

Além do contrato de locação, a relação entre empreendedor e lojista também é regida pela escritura de normas gerais, que é um instrumento complementar e integrante da locação, que trata da organização e funcionamento do *Shopping Center*. Dentre as principais disposições contidas na escritura de normas gerais, encontram-se regras relativas a:

- direito de fiscalização, pelo locador, do faturamento do locatário, com a finalidade de apurar o valor de aluguel devido nos casos em que é cobrado o aluguel variável com base no faturamento;
- proibição da abertura de outra loja em um determinado raio de distância para maturação do empreendimento;
- horário de funcionamento das lojas;
- realização de promoções e liquidações;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- vedação ao locatário à cessão, sublocação ou alteração do seu ramo de comércio, visando à manutenção do *Mix* de Lojas;
- aprovação do projeto e *layout* da loja, bem como para seu prazo de execução; e
- penalidades para descumprimento das obrigações do locatário.

O objetivo da escritura de normas gerais é traçar as diretrizes para o relacionamento entre os empreendedores e os lojistas, inclusive definindo seus direitos e deveres no funcionamento do *Shopping Center*, bem como definir as regras gerais a todos que participam, direta ou indiretamente, do empreendimento, incluindo os lojistas, empreendedor e terceiros contratados.

Os lojistas aderem à escritura de normas gerais no momento da assinatura do contrato de locação, assumindo desde então o compromisso de cumprir com os seus termos e condições.

Acordo de Co-Proprietários (Convenção de Condomínio)

A relação entre os co-proprietários nos condomínios civis é definida em lei. Entretanto, podem os co-proprietários celebrar contratos que regulamentem os direitos e as obrigações dos interessados em relação à propriedade comum. Este acordo de co-proprietários também é costumeiramente chamado de convenção de condomínio civil ou *pro indiviso*, que não se confunde com a convenção de condomínio prevista em lei para os casos de condomínio edilício.

Nos condomínios civis em *Shopping Centers*, o Acordo de Co-Proprietários disciplina, entre outros aspectos, os seguintes: (i) regras de uso e administração da propriedade em comum; (ii) funções da administradora; (iii) responsabilidades relativas à locação da propriedade em comum; (iv) gestão e distribuição das receitas; (v) gestão do *Mix* de Lojas; e (vi) direito de preferência do locatário.

Associação dos Lojistas

Dentre as obrigações assumidas pelo lojista ao contratar com o empreendedor, está a de associar-se à Associação de Lojistas. A Associação de Lojistas é uma pessoa jurídica sem fins econômicos formada pelos lojistas de um mesmo *Shopping Center*, cujas finalidades são, dentre outras, amparar e representar os interesses de seus associados perante terceiros, cultivar as relações entre os associados locatários, estabelecer normas éticas e regulamentos disciplinadores das atividades de seus associados, além de realizar, por si ou por terceiros, estudos e serviços de utilidade para os seus associados e, principalmente, promover a divulgação do *Shopping Center*.

Ao tornar-se locatário, o lojista é obrigado a contribuir mensalmente com o respectivo Fundo Promocional para custear os gastos com propaganda e *marketing*. Também o empreendedor é membro da Associação de Lojistas, exercendo papel fundamental na definição de diretrizes e estratégias para campanhas publicitárias necessárias ao desenvolvimento e à integração do empreendimento junto à comunidade local.

Contrato de Administração e Regimento Interno

O empreendedor pode delegar as atividades de administração do *Shopping Center* a terceiros, notadamente empresas especializadas na administração e gestão de *Shopping Centers*. A administradora funcionará como uma mandatária do empreendedor, que lhe confere amplos poderes de administração, controle, gestão e fiscalização do empreendimento.

Caso a administração do *Shopping Center* venha a ser exercida por pessoa jurídica diversa do empreendedor, o locatário deverá celebrar com essa administradora um contrato de administração, que será parte integrante do contrato de locação. É usual que as regras relativas à administração do *Shopping Center* constem da convenção de condomínio e do próprio contrato de locação. Estes instrumentos deverão prever a possibilidade da administradora introduzir modificações no projeto estrutural da

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

edificação, fiscalizar as atividades do lojista, promover a manutenção das dependências de uso comum e o valor e condições de pagamento da taxa de administração pelo lojista.

A administradora do *Shopping Center* é responsável, ainda, pela elaboração de um regimento interno que deverá regular de forma detalhada, e subsidiariamente aos demais instrumentos e contratos, as atividades dos lojistas do *Shopping Center*.

i. participação em cada um dos mercados

Com base em dados divulgados pela ABRASCE (Associação Brasileira de Shopping Centers), a nossa participação em 2011 era de 2,05% no ABL total do mercado de Shopping Centers (213,0 mil m² de ABL própria da Companhia em relação a uma ABL total do setor de 10,3 milhões de m² em dezembro de 2011).

ii. condições de competição nos mercados

O setor de *Shopping Centers* requer constantes pesquisas para definir novos formatos e estratégias de atuação. As mudanças na preferência do consumidor, o aparecimento de sistemas alternativos de varejo e a construção de um número crescente de *Shopping Centers* criam a necessidade de constantes modificações e renovações na forma de atuação dos *Shopping Centers* existentes para enfrentar a concorrência. Como parte dos esforços de renovação dos *Shopping Centers*, observa-se com frequência a estratégia de combinar opções de lazer e alimentação à experiência de compra.

A disputa pelo consumidor e a busca de diferenciação é o que define as medidas tomadas para revitalizações e a redefinição do perfil dos *Shopping Centers*. Entre essas medidas destacam-se gastos crescentes de *marketing*, seleção e/ou modificação da rede de lojistas, seleção das Lojas Âncoras, promoção de eventos, vagas de estacionamento, projeto arquitetônico, ampliação do número de centros de lazer e serviços, treinamento e modernização e informatização de operações.

Nossos principais concorrentes em participação e administração de *Shopping Centers* são: BR Malls, Iguatemi, Ancar, Brookfield, Multiplan, Aliansce e Sonae Sierra. Referidos concorrentes não prestam todos os serviços complementares que desenvolvemos.

d. eventual sazonalidade

Nossos resultados operacionais estão sujeitos às oscilações sazonais que afetam a indústria de *Shopping Centers* e ao setor de varejo em geral. Observa-se incremento substancial das vendas dos lojistas nas datas festivas, como dia das Mães (maio), dia dos Namorados (junho), dia dos Pais (agosto), dia das Crianças (outubro) e Natal (dezembro). Além da sazonalidade das datas comemorativas, no mês de dezembro os lojistas dos nossos *Shopping Centers*, por previsão contratual, em sua grande maioria, pagam aluguel mínimo em dobro. Apesar de em menor grau, nossas receitas de serviços também são afetadas pela sazonalidade, devido ao aumento do público em *Shoppings Centers* em tais datas festivas.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Mantemos com nossos fornecedores relacionamentos de longo prazo. Conforme prática corrente no mercado, não costumamos celebrar acordos que criam a obrigação de exclusividade para a Companhia, a fim de manter nossa liberdade de contratar o fornecedor mais adequado para cada empreendimento, com

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

base nos preços, qualidade, termos e condições de entrega de produtos. Ressaltamos que nossos fornecedores não estão sujeitos a controle ou regulamentação do governo.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não possuímos dependência de poucos fornecedores para a Companhia.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A Companhia está situada no segmento de serviços e não possui dependência relevante com fornecedores, portanto, um impacto de volatilidade em seus preços será muito pouco impactante nos números da Companhia.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Não possuímos, em 31/12/2011, cliente com essa representatividade.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As atividades relacionadas ao segmento de *Shopping Center* podem estar sujeitas à obtenção de licenças e autorizações ambientais federais, estaduais e municipais. Em regra, o licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores é realizado pelo Poder Público estadual. Para os empreendimentos que podem gerar impacto ambiental regional ou que sejam realizados em áreas de interesse ou domínio da União Federal, a competência para licenciar é do IBAMA.

Por sua vez, em relação às atividades de impacto ambiental local, a competência para licenciar é do órgão ambiental municipal.

O procedimento de obtenção de licenciamento ambiental faz-se necessário tanto para as fases de instalação inicial do empreendimento como nas ampliações nele procedidas, sendo que as licenças concedidas precisam ser periodicamente renovadas. O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de 3 licenças: (i) licença prévia; (ii) licença de instalação; e (iii) licença de operação. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

A ausência de licença ambiental, independentemente da atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas e interdição de suas atividades.

Eventuais demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e manutenção regular desses empreendimentos.

No caso de estabelecimentos comerciais, tais como o segmento dos *Shopping Centers*, os diferentes órgãos ambientais estaduais e municipais têm adotado posicionamentos diversos quanto à exigibilidade do licenciamento ambiental. Em regra, o projeto é submetido à análise dos órgãos competentes para que, no caso concreto, seja analisada a necessidade ou não do empreendimento ser licenciado quanto a aspectos ambientais. Neste tocante, importa ressaltar que em relação a todos os nossos empreendimentos o licenciamento ambiental não foi exigido.

Até o momento, não tivemos problemas com a obtenção de tais autorizações.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Programas Ambientais

No desenvolvimento e na execução de nossas atividades temos buscado adotar as melhores práticas de gestão ambiental disponíveis. No segmento de *Shopping Centers*, adotamos políticas de reciclagem de lixo em todas as nossas operações. O descarte de nossas lâmpadas fluorescentes também são recicladas com o reuso do gás e reciclagem do vidro. Além disso, todos nossos projetos privilegiam áreas com iluminação natural que não só melhoram a qualidade do ambiente como geram grandes economias de energia. Atualmente, estudamos as melhores condições de fornecimento de energia, inclusive por meio compra da energia de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, o que além de gerar ganho em economia possibilita a companhia seguir sua política de sustentabilidade através de um uso de fontes de energia homologadas pelo Programa de Fontes Alternativas de Energia do Governo Brasileiro - PROINFA. No que diz respeito à utilização de água, todos nossos novos projetos prevêm o reuso de água. No Santana Parque Shopping, por exemplo, todo o sistema de abastecimento de água já foi projetado e está sendo construído considerando o reuso para o resfriamento (ar condicionado), jardins e sanitários. Por fim, temos um trabalho permanente de plantio de árvores, o que também privilegia a fauna através do plantio de árvores frutíferas. É certo que buscamos respeitar todas as leis e regulamentos municipais, estaduais e federais aplicáveis às nossas atividades, no que se refere à gestão ambiental. Como resultado de tal

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

política, não possuímos nenhum processo administrativo ou judicial, com relação a questões ambientais. Não possuímos certificações em padrões internacionais de proteção ambiental.

Responsabilidade Ambiental

A legislação ambiental brasileira prevê a imposição de sanções penais e administrativas às pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como crime ou infração ambiental, independentemente da obrigação de reparar os eventuais danos ambientais causados.

As sanções que podem vir a ser aplicadas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais incluem, dentre outras:

- imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$50,0 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;
- suspensão ou interdição das atividades do respectivo empreendimento; e
- perda de benefícios e incentivos fiscais.

A responsabilidade civil por danos ambientais, por sua vez, é solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa ao dano, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por terceiros contratados para realizar qualquer serviço nos empreendimentos (incluindo, por exemplo, o tratamento e a destinação final de resíduos, a supressão de vegetação e a realização de terraplanagens) não isenta as administradoras de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Resíduos Sólidos e Tratamento de Efluentes

Tendo em vista nosso ramo de atividade, nossos principais focos de controle ambiental estão na disposição final dos resíduos e no tratamento de efluentes. Para tanto, mantemos contratos com empresas privadas e públicas que, após a coleta seletiva de lixo se responsabilizam pela disposição final dos resíduos sólidos gerados pelos empreendimentos em áreas indicadas pelo poder público. No caso dos efluentes líquidos, o tratamento pode ser feito em estações de tratamento de efluentes próprias ou pela concessionária pública local. A legislação ambiental brasileira estabelece regras para a disposição adequada de resíduos, incluindo aqueles oriundos da construção civil. A disposição inadequada dos resíduos ou a falta de tratamento dos efluentes líquidos que venham a causar quaisquer danos ao meio ambiente sujeita o infrator às penalidades mencionadas no subitem acima – “Responsabilidade Ambiental”.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No curso dos nossos negócios os shopping centers necessitam de alvarás e licenças de funcionamento concedidos por órgãos públicos locais.

Além disso, para expansão ou desenvolvimento de um novo shopping center necessitamos de aprovações junto a prefeituras locais e secretarias de meio ambiente (quando aplicável) para adaptações cartoriais para demarcação e aprovações do terreno, aprovação de projeto, aprovações para início de obra e formalização de término de obra (expedição de habite-se).

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia obtém receitas exclusivamente no Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia atua exclusivamente no Brasil.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Não existem relações de longo prazo relevantes da Companhia que não figurem em outra parte deste formulário.

7.9 - Outras informações relevantes

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Relacionamento próximo com nossos lojistas e inteligência de varejo. Mantemos um forte relacionamento com uma base extensa e diversificada de lojistas âncoras e satélites. Desenvolvemos estratégias de negócio que vão além de questões meramente imobiliárias. Nesse sentido, utilizamos nossa inteligência de varejo desenvolvida ao longo de nossos 23 anos de experiência em operações de *Shopping Centers*, junto com constantes pesquisas de mercado que realizamos, para comparar e avaliar, em conjunto com nossos lojistas, a venda esperada do mercado por região e ramo de atividade com os resultados de suas operações. Assim, alcançamos melhores resultados tanto para o lojista como para nosso empreendimento, fato comprovado pelos prêmios recebidos da Associação Brasileira de Lojistas de *Shopping Centers*. Acreditamos que esse relacionamento com nossos lojistas é fator importante no sucesso de suas operações e nos confere credibilidade para atrair e manter os principais varejistas em nossos *Shopping Centers*.

Participações majoritárias. Detemos 50% de participação na maioria dos nossos empreendimentos, o que nos diferencia de nossos principais concorrentes. Dessa maneira, conseguimos determinar as diretrizes e estratégias dos *Shopping Centers* nos quais investimos, alinhando-as com nossas expectativas de criação de valor para nossos acionistas.

Portfólio diversificado e composto por ativos de alta qualidade. Nosso portfólio é diversificado e balanceado tanto por segmento de renda assim como por tipo de empreendimento. Nossa carteira de ativos atende principalmente às Classes B e C e é composta por dois empreendimentos regional, nove de vizinhança, um open mall, um temático e um outlet center. Possuímos *Shopping Centers* de alta qualidade estrategicamente localizados em regiões populosas e de alto potencial de vendas por metro quadrado, proporcionando-nos dominância nas Áreas Primárias de nossos *Shopping Centers*. Dessa maneira, conseguimos atrair e manter os principais varejistas do País em nossos empreendimentos. A diversidade e qualidade de nosso portfólio minimizam as flutuações de nossas receitas e nos possibilitam capturar melhorias de poder aquisitivo.

Crescente atividade de prestação de serviços complementares. Nossa receita advinda de nossas atividades de prestação de serviços complementares aos nossos *Shopping Centers* que era inexistente em 2004 vem crescendo gradativamente e em 2011 representou R\$ 31,8 milhões . Ao longo dos nossos 23 anos de atuação no segmento de *Shopping Centers*, desenvolvemos experiência na comercialização e administração de *Shopping Centers*, administração de estacionamentos e gestão do suprimento de energia elétrica e água dos *Shopping Centers* nos quais detemos participação. A prestação de serviços complementares nos permite diversificar nossas fontes de receita e ampliar nosso conhecimento operacional, tendo em vista que tais fontes de receita são menos suscetíveis a variações no volume de vendas. Pretendemos continuar expandindo a prestação de serviços complementares nos empreendimentos em que possuímos participação.

Administração experiente. Contamos com uma equipe de administradores experientes, com uma média de 15 anos no setor de *Shopping Centers* e competência para implementar e executar nosso plano de negócios e estratégia de crescimento, focada nas relações com varejistas e desenvolvimento de novos negócios. Nossa longa experiência no setor nos proporciona conhecimento para gerenciar *Shopping Centers* de maneira eficiente e produtiva.

7.9 - Outras informações relevantes

Nossas principais estratégias comerciais, financeiras e de investimentos são:

Prospecção, planejamento e desenvolvimento de novos Shopping Centers. Pretendemos aproveitar oportunidades atrativas no mercado brasileiro de *Shopping Centers*, que possui grande potencial de crescimento, para expandir por meio do desenvolvimento de novos empreendimentos. Crescemos significativamente nos últimos anos e acreditamos que nossos administradores possuem a experiência e o conhecimento necessários para prospectar e identificar novas oportunidades atrativas de desenvolvimento de novos *Shopping Centers*. Sempre realizamos estudos e análises criteriosas para procurar assegurar o sucesso e rentabilidade de nossos empreendimentos.

Aquisição de participações em Shopping Centers existentes e aumento de participação em nossos Shopping Centers. O mercado brasileiro de *Shopping Centers* é bastante fragmentado, oferecendo oportunidades de consolidação. Pretendemos expandir nosso portfólio por meio do aumento de nossa participação nos *Shopping Centers* da nossa atual carteira, aquisições de participações em *Shopping Centers* de terceiros e aquisições de outras empresas que atuam no segmento de *Shopping Centers*. Prospectamos e analisamos de forma criteriosa as aquisições de participação em *Shopping Centers*, procurando oportunidades atrativas que possam maximizar a rentabilidade e a criação de valor para nossos acionistas. Acreditamos que aquisições de novas participações nos permitem ampliar nossa rede de relacionamento com os lojistas, enquanto o aumento de participações nos nossos *Shopping Centers* nos gera ganhos de escala e eficiência operacional, pois há um incremento da receita sem um aumento do custo no acompanhamento do empreendimento, uma vez que já conhecemos profundamente os nossos ativos.

Valorização dos nossos ativos e de ativos adquiridos. Pretendemos continuar investindo em pesquisas e análises de potenciais melhorias nos nossos *Shopping Centers* e nos *Shopping Centers* prospectados para aquisição. Pretendemos utilizar a *expertise* dos nossos Administradores para implementar potenciais melhorias por meio da readequação do *mix* de lojas, ampliações e diversificações de uso das áreas, que resultam na redução da vacância, no aumento da produtividade e da margem operacional líquida e, conseqüentemente, na valorização dos *Shopping Centers*. Também pretendemos expandir a oferta de prestação de serviços complementares em nossos empreendimentos.

Expansão dos Shopping Centers atuais. Acreditamos que a experiência de mais de 20 anos dos nossos administradores nos confere conhecimento para concluir com sucesso os projetos de expansão de nossos atuais *Shopping Centers*. Acreditamos que a expansão orgânica é bastante atrativa por gerar ganhos de escala e maximizar nossas receitas de locação de ativos, aumentando a rentabilidade de nossos ativos.

Desenvolvimento de projetos de uso misto. Pretendemos ampliar nossos empreendimentos desenvolvendo, diretamente ou por meio de parcerias, empreendimentos de uso misto e que ofereçam sinergia, conforme o modelo *Power Center*. Acreditamos que, além da rentabilidade que tais operações podem oferecer, somos também beneficiados pela concentração de público em torno desses empreendimentos, o que aumenta nosso fluxo de consumidores. Ademais, entendemos que o maior volume de investimentos e concentração de público servem também como barreira de entrada à concorrência.

Flexibilidade na formação de parcerias. Pretendemos continuar formando parcerias com empreendedores locais e com prestadores de serviços que possuam capacidade e conhecimento necessários para o sucesso de empreendimentos nas diferentes regiões do País.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos

Golf Participações Ltda (Controladora Direta) é uma sociedade de participação (*holding*) não operacional constituída em 02 de junho de 1997 que detém, 59,4% do capital social da Companhia.

Abaixo segue quadro de participação acionária da empresa:

Golf Participações Ltda

Acionista ¹	Quotas	(%)
Alessandro Poli Veronezi	1.633.191 ²	33,4
Victor Poli Veronezi	1.633.191 ³	33,3
Ana Beatriz Poli Veronezi	1.633.190 ⁴	33,3
Total	4.899.572	100,0

¹ Os Srs. Alessandro, Victor e Ana Beatriz são irmãos.

² Do total de quotas representativas do capital social da Golf Participações Ltda. detidas pelo Sr. Alessandro (i) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor da Sra. Maria Dirce Poli Veronezi, mãe do Sr. Alessandro; e (ii) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor do Sr. Antonio Veronezi, pai do Sr. Alessandro.

³ Do total de quotas representativas do capital social da Golf Participações Ltda. detidas pelo Sr. Victor (i) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor da Sra. Maria Dirce Poli Veronezi, mãe do Sr. Victor; e (ii) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor do Sr. Antonio Veronezi, pai do Sr. Victor.

⁴ Do total de quotas representativas do capital social da Golf Participações Ltda. detidas pela Sra. Ana Beatriz (i) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor da Sra. Maria Dirce Poli Veronezi, mãe da Sra. Ana Beatriz; e (ii) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor do Sr. Antonio Veronezi, pai da Sra. Ana Beatriz.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

b. Controladas e coligadas

Abaixo estão relacionadas empresas controladas diretas e indiretas pela Companhia. As descrições das atividades destas empresas estão demonstradas no item 7.1 deste formulário.

		<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
	Tipo de participação	Participação no capital - %	Participação no capital - %
Controladas diretas:			
Levian	Integral	100	100
Atlas	Integral	100	100
General Shopping Finance	Integral	100	100
GS Finance II	Integral	100	-
Controladas indiretas:			
ABK	Integral	99,28	99,28
Poli Empreendimentos	Proporcional	50	50
Park Shopping Administradora	Integral	100	100
Send	Integral	100	100
Manzanza	Integral	100	100
Nova União	Integral	100	100
Sulishopping	Integral	100	100
Ipark	Integral	100	100
Wass	Integral	100	100
Energy	Integral	100	100
GSB Administradora	Integral	100	100
ASG Administradora	Integral	100	100
Lux	Integral	100	100
Lumen	Integral	100	100
Securis	Integral	100	100
Delta	Integral	100	100
Brassul	Integral	100	100
Intesp	Integral	100	100
PP	Integral	100	100
Paulis	Integral	100	100
Fonte	Integral	100	100
Zuz	Integral	100	100
POL	Integral	100	100
Jud (sem operação)	Integral	100	100
Vul	Integral	100	100
BOT	Integral	100	100

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

		31.12.2011	31.12.2010
	Tipo de participação	Participação no capital - %	Participação no capital - %
Cly	Integral	100	100
Bud (sem operação)	Integral	100	100
Bac	Integral	100	100
Sale	Integral	100	100
Ast	Integral	100	100
Vide	Integral	100	100
Uniplaza	Integral	100	100
FII Top Center	Integral	100	100
MAI (sem operação)	Integral	100	-
ERS (sem operação)	Integral	100	-
FLK (sem operação)	Integral	100	-
Premium Outlet (sem operação)	Integral	100	-
BR Outlet (sem operação)	Integral	100	-

c. Participações da Companhia em sociedades do grupo

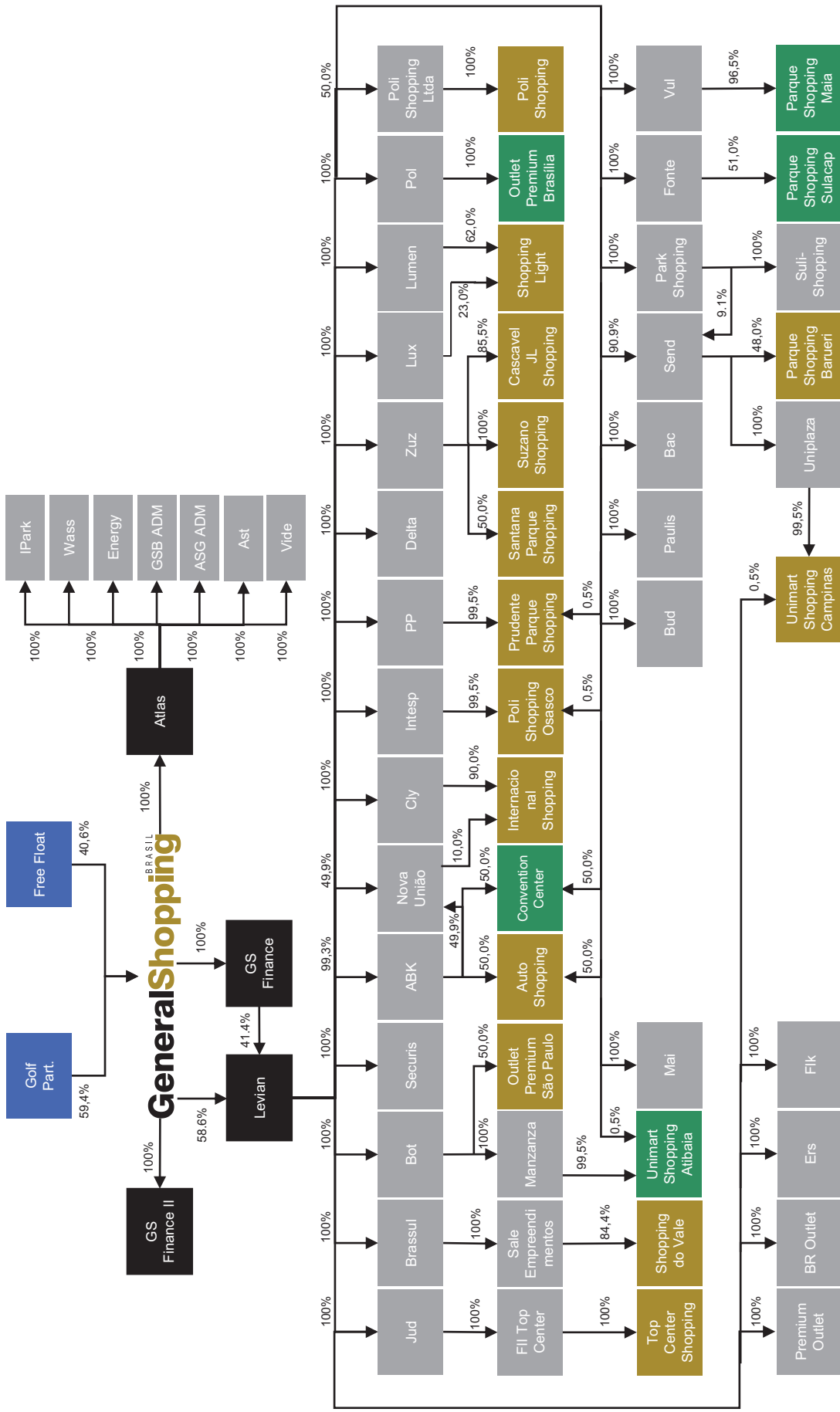
A Companhia detém 100% do capital social das seguintes empresas: Levian Participações e Empreendimentos Ltda, Atlas Participações Ltda, General Shopping Finance Limited e GS Finance II Limited.

d. Participações de sociedades do grupo na Companhia

A única sociedade que possui participação na Companhia, é a Golf Participações Ltda com 59,4% de participação. O restante da participação está negociada no Novo Mercado da BMF&BOVESPA.

e. Sociedades sobre controle comum

Não há sociedades sobre controle comum.



8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	29/08/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Alienação de 44% de participação no projeto do Parque Shopping Sulacap.
Data da operação	01/05/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de 15% adicionais no Shopping Light
Data da operação	01/09/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Alienação de 48% do Projeto Barueri, localizado na cidade de Barueri, estado de São Paulo.
Data da operação	11/06/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de 20% do Outlet Premium São Paulo.
Data da operação	22/01/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Alienação do imóvel de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, adquirido em 21 de dezembro de 2007.

8.4 - Outras informações relevantes

Não existem informações adicionais para esse item do formulário.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Todos os ativos não-circulante relevantes estão descritos nos itens 9.1.a , 9.1.b e 9.1.c .

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
POLI SHOPPING	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
INTERNACIONAL SHOPPING GUARULHOS	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
AUTO SHOPPING	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
SHOPPING LIGHT	Brasil	SP	São Paulo	Própria
SUZANO SHOPPING	Brasil	SP	Suzano	Própria
SANTANA PARQUE SHOPPING	Brasil	SP	São Paulo	Própria
CASCADEL JI SHOPPING	Brasil	PR	Cascavel	Própria
TOP CENTER SHOPPING SÃO PAULO	Brasil	SP	São Paulo	Própria
PRUDENTE PARQUE SHOPPING	Brasil	SP	Presidente Prudente	Própria
POLI SHOPPING OSASCO	Brasil	SP	OSASCO	Própria
SHOPPING DO VALE	Brasil	RS	Cachoeirinha	Própria
UNIMART SHOPPING CAMPINAS	Brasil	SP	Campinas	Própria
OUTLET PREMIUM SÃO PAULO	Brasil	SP	Itupeva	Própria
PARQUE SHOPPING BARUERI	Brasil	SP	Barueri	Própria
Terreno	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Terreno	Brasil	GO	Alexânia	Própria
Terreno	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Terreno	Brasil	SP	Atibaia	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Suzano Shopping Center	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Suzano Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Energy	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	GSB	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	General Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	General Shopping Brasil	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Internacional Guarulhos Shopping Center	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	I Internacional Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Internacional Shopping Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Internacional Shopping Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Centro Empresarial Internacional Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Shopping Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Poli Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Poli	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Shopping do Valle	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Shopping do Vale	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Shopping Santana	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Uniplaza	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Unimart	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Wass	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	I Autoshopping Internacional Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Internacional Autoshopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Parque Shopping Barueri	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Auto Shopping Arena	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Internacional Cyberport Brasil	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	International Cyberport Brazil	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Cyberport	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Premium Outlets	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Premium Outlets São Paulo	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Outlet Premium São Paulo	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Premium	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Atlas Participações Ltda	08.644.681/0001-32	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Administração de bens próprios e a participação em outras sociedades	100,000000
Valor mercado								
31/12/2011	40,691903	0,000000		Valor contábil	31/12/2011	37.130.000,00		
31/12/2010	57,239037	0,000000						
31/12/2009	87,509775	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								
General Shopping Finance Limited	12.969.922/0001-90	-	Controlada	Ilhas Cayman			Desenvolver atividades e operações relativas a Companhia ou suas subsidiárias.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2011	-1787,844845	0,000000		Valor contábil	31/12/2011	-91.013.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000						
31/12/2009	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								
GS Finance II Limited	13.666.226/0001-78	-	Controlada	Ilhas Cayman			Desenvolver atividades e operações relativas a Companhia ou suas subsidiárias.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2011	0,000000	0,000000		Valor contábil	31/12/2011	10.915.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000						
31/12/2009	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								
Levian Participações e Empreendimentos Ltda	58.487.141/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	Guarulhos	Administração de bens próprios, a participação em outras sociedades e demais atividades complementares e correlatas	100,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2011	8,993974	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	529.799.000,00		
31/12/2010	216,588835	0,000000	0,00					
31/12/2009	28,689610	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do nosso endividamento, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nossas principais fontes de liquidez e capital derivam de nossas operações contínuas, particularmente os recebimentos provenientes de nossos contratos de locação e das taxas de administração. A partir de 2007, aumentamos o financiamento obtido junto a instituições financeiras devido ao aumento em nossos investimentos. Em 2010 concluímos a emissão de bônus perpétuos em moeda estrangeira aumentando expressivamente a liquidez da Companhia. Em 2011, captamos por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus Perpétuos” (“perpetual bonds”), o montante de US\$50.000.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia dispõe de fontes de financiamento operações de CCIs, limites de créditos junto a instituições financeira locais, além de emissão de dívida no exterior, como a realizada em novembro de 2010 e em abril de 2011.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

iii. grau de subordinação entre as dívidas

	Moed		Consolidado	
	a	Vencimento	2011	2010
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>				
Banco ABC Brasil S.A. (a)	R\$	2011	-	6.044
Banco Pontual S.A. (b)	R\$	2009/2010	5.206	4.620
Banco Paraná (c)	R\$	2011	-	10.450
Títulos de crédito perpétuo (d)	US\$		466.434	326.636
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (e)	R\$	2019	937	-
Outros	R\$	2010	21	21
Total - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			472.598	347.771
Total Circulante			12.782	25.856
Total Não Circulante			459.816	321.915

CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nova União - Banco Itaú (f)	R\$	2016	-	13.813
ABK - Banco Itaú (g)	R\$	2018	78.605	83.617

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Levian (g)	R\$	2018	78.605	83.617
Bac - Unibanco (h)	R\$	2018	-	79.600
Fundo de Investimento Imobiliário - Top Center (i)	R\$	2020	60.727	60.276
Total - CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO			217.937	320.923
Total Circulante			18.111	99.500
Total Não Circulante			199.826	221.423

- (a) Empréstimo para capital de giro captado em 18 de junho de 2009 por meio do Programa Especial de Crédito do Banco Nacional do Desenvolvimento Social - PEC-BNDES. O montante captado foi de R\$11.506, com taxa de juros prefixada média de 14,94% ao ano. Como garantia às operações, foram cedidos os recebíveis do Poli Shopping Osasco, Unimart e Prudente Parque Shopping. Essa operação foi liquidada em 14 de janeiro de 2011.
- (b) Com a liquidação extrajudicial do Banco Pontual, o saldo permanece sendo atualizado pelos encargos financeiros de 1% ao mês. Contudo, a sua liquidação pelo montante consignado nas demonstrações financeiras dependerá dos limites legais de encargos financeiros definidos pelos tribunais. Não foram oferecidas garantias.
- (c) Empréstimo para capital de giro captado em 23 de março de 2010 no montante de R\$15.000, com juros médios de 6,8% ao ano mais CDI. A dívida seria amortizada em 24 parcelas de R\$669. Como garantia às operações, havia sido concedida nota promissória de R\$19.500. Essa operação foi liquidada em 24 de janeiro de 2011.
- (d) Em 9 de novembro de 2010, a controlada General Shopping Finance captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominados “Bônus Perpétuos” (“perpetual bonds”), o montante de US\$200.000, correspondente a R\$339.400, na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com pagamentos trimestrais de juros à taxa de 10% ao ano. A General Shopping Finance tem a opção de recompra dos títulos a partir de 9 de novembro de 2015. De acordo com o prospecto de emissão de títulos perpétuos, os recursos captados são destinados à liquidação antecipada dos CCIs e ao investimento em “greenfields” e expansões. Como garantia à operação, foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto da GSB Administradora, da ASG Administradora e do FII Top Center. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$11.483, e o custo efetivo da operação foi de 10,28%.

Em 19 de abril de 2011, a controlada General Shopping Finance captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus Perpétuos” (“perpetual bonds”), o montante de US\$50.000, correspondente a R\$78.960, na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com pagamentos trimestrais de juros à taxa de 10 % ao ano. A General Shopping Finance tem a opção de recompra dos títulos a partir de 9 de novembro de 2015. Como garantia à operação, foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto da GSB Administradora, da ASG Administradora e do FII Top Center. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$758, e o custo efetivo da operação foi de 10,28%.

Não existem “covenants” financeiros nas operações de emissão de Bônus Perpétuos. Os “covenants” definidos referem-se à: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo os financiamentos BNDES, os refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros), devendo manter a proporção de ativos não gravados/dívida não securitizada em condições “pari passu” as condições dadas a ativos gravados/dívida securitizada; (ii) limitação das operações de venda e “lease-back” aos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) anterior; e (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos. Não existem definições de limites ao pagamento de dividendos.

- (e) Financiamento captado durante o último trimestre de 2011 para equipamentos da construção do Parque Shopping Barueri através da linha de FINAME do BNDES. Esse financiamento, no valor total de R\$937 foi captado pela taxa de 8,7% ao ano. O prazo do contrato é de 96 meses, tendo 24 meses de carência e 72 meses de amortização.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (f) Em abril de 2006, a controlada Nova União efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para a securitização dos recebíveis de aluguéis do terreno onde está localizado o estacionamento do Internacional Guarulhos Shopping Center, atualmente locado à controlada I Park. O valor total das CCIs emitidas é de R\$15.586, dos quais, R\$1.415 foram retidos na forma de CRIs, classificados nos ativos circulante e não circulante. O montante captado seria pago em 120 parcelas mensais de R\$208 (até maio de 2016), acrescidas de juros de 11% ao ano e da atualização anual do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M. Em garantia das CCIs, haviam sido concedidos: (i) alienação fiduciária do imóvel, com valor contábil de R\$4.322; (ii) penhor, outorgado pela I Park, da totalidade da receita do estacionamento; (iii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato; e (iv) penhor das ações da Nova União. Essa operação foi liquidada antecipadamente em 31 de janeiro de 2011, por R\$13.768.
- (g) Em junho de 2008, as controladas ABK e Levian efetuaram captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para a securitização dos recebíveis de aluguéis do imóvel onde está localizado o Internacional Guarulhos Shopping Center. O valor total das CCIs emitidas é de R\$180.000. O montante captado será pago em 119 parcelas mensais (até junho de 2018), acrescidas de juros de 11% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial - TR. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel, com valor contábil de R\$201.829; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato; e (iii) alienação fiduciária de cotas da subsidiária Cly. Os custos de captação de R\$376 das CCIs foram deduzidos do principal e estão sendo amortizados em 120 parcelas de forma linear.
- (h) Em dezembro de 2008, a controlada Bac efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para securitização dos recebíveis de aluguéis dos imóveis onde estão localizadas as frações de 100% do Suzano Shopping, de 50% do Santana Parque Shopping e de 85,5% do Cascavel JL Shopping. O valor total das CCIs emitidas é de R\$73.934. O montante captado seria pago em 120 parcelas mensais (até janeiro de 2019), acrescidas de juros de 12% ao ano e da atualização anual do IGP-M. Em garantia das CCIs, haviam sido concedidas: (i) alienação fiduciária dos imóveis, com valor contábil de R\$168.867; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato; e (iii) alienação fiduciária de cotas da subsidiária Zuz. Os custos de captação das CCIs estão sendo deduzidos do principal e amortizados em 120 parcelas de forma linear. Essa operação foi liquidada antecipadamente em 24 de fevereiro de 2011, por R\$79.600.
- (i) Em abril de 2010, o Fundo de Investimento Imobiliário Top Center, por meio da controlada Jud, efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para securitização dos recebíveis de aluguéis do imóvel onde está localizada a fração de 100% do Top Center. O valor total das CCIs emitidas é de R\$60.000. O montante captado será pago em 120 parcelas mensais (até abril de 2020), acrescidas de juros de 9,90% ao ano e da atualização anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária dos imóveis, com valor contábil de R\$50.900; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato; e (iii) alienação fiduciária de cotas da subsidiária Fundo de Investimento Imobiliário Top Center. Os custos de captação das CCIs estão sendo deduzidos do principal e amortizados em 120 parcelas de forma linear.

Os contratos não preveem a manutenção de indicadores financeiros (endividamento, cobertura de despesas com juros, etc.).

Não existem “covenants” financeiros na operação. Os “covenants” definidos referem-se à: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo-se financiamentos BNDES, refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros) devendo-se manter a proporção de ativos não gravados/dívida não securitizada em condições “pari passu” as condições dadas a ativos gravados/dívida securitizada; (ii) limitação a operações de “venda e lease-back” dos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) acima; e (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos. Não existem definições de limites ao pagamento de dividendos.

As operações do Banco do Paraná, Banco Pontual, outros e Bônus de Dívida Perpetuo são subordinados às operações do Banco ABC Brasil e CCI que possuem respectivamente garantias de recebíveis (Unimart, Presidente Prudente e Osasco) e imobiliária dos Shoppings Internacional (Nova União e Itaú), Suzano, Santana e Cascavel (Unibanco) e Top Center (RB Capital).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iv. Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os Bônus Perpétuos existentes até 2011 possuem: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo os financiamentos BNDES, os refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros), devendo manter a proporção de ativos não gravados/dívida não securitizada em condições “pari pasu” as condições dadas a ativos gravados/dívida securitizada; (ii) limitação das operações de venda e “lease-back” aos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) anterior; e (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos. Não existem definições de limites ao pagamento de dividendos. Ainda, existem cláusulas de vencimento antecipado em certas operações no caso de transferência de controle da Companhia.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicado a Companhia.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Análise das Demonstrações de Resultados

Resultados Operacionais

Comparação dos resultados operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010.

	Exercício findo em 31 de dezembro				Variação 2011 x 2010	
	2011	% Receita	2010	% Receita		
	Consolidado		Consolidado		Valor	%
RECEITA BRUTA						
De aluguéis	115.331	84,0%	99.303	85,5%	16.028	16,1%
De serviços	31.827	23,2%	27.423	23,6%	4.404	16,1%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total da Receita Bruta	147.158	107,1%	126.726	109,1%	20.432	16,1%
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Impostos, descontos e cancelamentos	-9.817	-7,1%	-10.567	-9,1%	750	-7,1%
RECEITA LÍQUIDA	137.341	100,0%	116.159	100,0%	21.182	18,2%
CUSTO DOS ALUGUÉIS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
	-28.065	-20,4%	-25.032	-21,5%	-3.033	12,1%
LUCRO BRUTO	109.276	79,6%	91.127	78,5%	18.149	19,9%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS						
Gerais e administrativas	-33.079	-24,1%	-22.685	-19,5%	-10.394	45,8%
Outras receitas operacionais, líquidas	9.294	6,8%	3.450	3,0%	5.844	169,4%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	85.491	62,2%	71.892	61,9%	13.599	18,9%
RESULTADO FINANCEIRO	-108.252	-78,8%	-73.111	-62,9%	-35.141	48,1%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-22.761	-16,6%	-1.219	-1,0%	-21.542	-
Imposto de renda e contribuição social	-15.240	-11,1%	-10.136	-8,7%	-5.104	50,4%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-38.001	-27,7%	-11.355	-9,8%	-26.646	234,7%

Receita bruta de aluguéis e serviços

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita bruta de aluguéis - A receita de aluguéis aumentou R\$16,0 milhões, ou 16,1%, passando de R\$99,3 milhões no exercício de 2010 para R\$115,3 milhões no exercício de 2011, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

A receita advinda do aluguel de espaço comercial aumentou R\$12,6 milhões, ou 14,3%, passando de R\$89,2 milhões no exercício de 2010 para R\$101,8 milhões no exercício de 2011, principalmente em razão dos reajustes anuais de contratos, do aumento da participação em Jun/10 no Outlet Premium, bem como da alteração de nossa participação no Shopping Light em Jul/11.

A receita advinda da cessão de direito de uso aumentou R\$1,0 milhão, ou 24,0%, passando de R\$4,0 milhões no exercício de 2010 para R\$5,0 milhões no exercício de 2011, devido principalmente ao início do reconhecimento desta receita referente às operações do Parque Shopping Barueri, além do acréscimo nas demais nossas operações.

A receita advinda de malls e merchandising aumentou R\$2,4 milhões, ou 38,3%, passando de R\$6,1 milhões no exercício de 2010 para R\$8,5 milhões no exercício de 2011, devido ao incremento desta receita em nossos shoppings, com destaque para o Top Center Shopping São Paulo.

Receita bruta de serviços - A receita de prestação de serviços aumentou R\$4,4 milhões, ou 16,1%, passando de R\$27,4 milhões no exercício de 2010 para R\$31,8 milhões no exercício de 2011, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

Administração de Estacionamento. A receita advinda da administração de estacionamento aumentou R\$3,8 milhões, ou 17,9%, passando de R\$21,2 milhões no exercício de 2010 para R\$25,0 milhões no exercício de 2011, em decorrência da implantação da cobrança por este serviço no Poli Osasco e no Shopping do Vale em Ago/10, e no Parque Shopping Barueri em Nov/11, além do crescimento orgânico nos outros shoppings.

Gestão do Suprimento de Energia Elétrica. A receita advinda da gestão do suprimento de energia elétrica aumentou R\$0,3 milhão, ou 8,0%, passando de R\$3,9 milhões no exercício de 2010 para R\$4,2 milhões no exercício de 2011, em decorrência da implantação da cobrança por este serviço no Shopping do Vale em Set/10, no Outlet Premium em Nov/10 e no Parque Shopping Barueri em Nov/11.

Gestão do Suprimento de Água. A receita advinda da gestão do suprimento de água ficou em R\$1,4 milhão, praticamente no mesmo patamar de 2010, com acréscimo de 2,5%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Administração de Shopping Centers. A receita advinda da administração de Shopping Centers, aumentou R\$0,3 milhão, ou 29,2%, passando de R\$0,9 milhão no exercício de 2010 para R\$1,2 milhão no exercício de 2011, devido ao incremento desta receita nos shoppings Outlet Premium São Paulo e Top Center.

Receita bruta - A receita bruta aumentou R\$20,4 milhões, ou 16,1%, passando de R\$126,7 milhões no exercício de 2010 para R\$147,1 milhões no exercício de 2011.

Deduções - As deduções da receita diminuíram R\$0,8 milhão, ou 7,1%, passando de R\$10,6 milhões no exercício de 2010 para R\$9,8 milhões no exercício de 2011, em decorrência principalmente da redução no valor de impostos sobre faturamento, devido à mudança do regime tributário ocorrido em algumas das empresas do Grupo, que compensou o crescimento das receitas, além da redução da prática da política de descontos no Internacional Shopping Guarulhos.

Receita Líquida - Em decorrência do acima exposto, a receita líquida aumentou R\$21,1 milhões, ou 18,2%, passando de R\$116,2 milhões no exercício de 2010 para R\$137,3 milhões no exercício de 2011.

Custo dos aluguéis e serviços prestados.

Conforme detalhado abaixo, o custo dos aluguéis e serviços prestados aumentou R\$3,0 milhões, ou 12,1%, de R\$25,0 milhões em 2010 para R\$28,0 milhões em 2011. A tabela abaixo apresenta nosso custo de aluguéis e serviços prestados durante esse período.

Custos dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	Exercício findo em 31 de dezembro de				Variação	
	<u>2011</u>	<u>AV%</u>	<u>2010</u>	<u>AV%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Custos por Natureza	<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>					
Depreciação	12.036	42,9%	9.489	37,9%	2.547	26,8%
Pessoal	1.182	4,2%	1.004	4,0%	178	17,6%
Serviços de Terceiros	6.706	23,9%	5.649	22,6%	1.057	18,7%
Ocupação	8.141	29,0%	8.890	35,5%	-749	-8,4%
Total do Custo dos Aluguéis e dos	28.065	100,0%	25.032	100,0%	3.033	12,1%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Serviços Prestados

O aumento em nosso custo de aluguéis e serviços prestados resultou das seguintes alterações:

Depreciação e amortização - A depreciação aumentou R\$2,5 milhões, ou 26,8%, passando de R\$9,5 milhões no exercício de 2010 para R\$12,0 milhões no exercício de 2011.

Pessoal - Os custos com pessoal aumentaram R\$0,2 milhão, ou 17,6%, passando de R\$1,0 milhão no exercício de 2010 para R\$1,2 milhão no exercício de 2011, devido à implantação das novas operações nas empresas de serviços.

Serviços de terceiros - Os custos com serviços de terceiros aumentaram R\$1,1 milhão, ou 18,7%, passando de R\$5,6 milhões no exercício de 2010 para R\$6,7 milhões no exercício de 2011, em decorrência principalmente da implantação da cobrança de estacionamento no Shopping do Vale e Poli Osasco em Ago/10 e no Parque Shopping Barueri em Nov/11.

Custo de ocupação - Os custos de ocupação reduziram R\$0,8 milhão, ou 8,4%, passando de R\$8,9 milhões no exercício de 2010, para R\$8,1 milhões no exercício de 2011, em decorrência principalmente da evolução da taxa de ocupação, que passou de 96,0% em 2010 para 96,4% em 2011.

Lucro bruto

Em decorrência do acima exposto, o lucro bruto aumentou R\$18,2 milhões, ou 19,9%, passando de R\$91,1 milhões no exercício de 2010 para R\$109,3 milhões no exercício de 2011.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$10,4 milhões, ou 45,8%, passando de R\$22,7 milhões no exercício de 2010, para R\$33,1 milhões no exercício de 2011, decorrentes (i) do crescimento das despesas de pessoal, em virtude do aumento do quadro de funcionários, dos reajustes anuais de salários e da provisão de bônus, (ii) do aumento nas despesas de comercialização e nas despesas de publicidade e propaganda, referentes aos *greenfields*, e (iii) do aumento nas despesas de serviços de terceiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As outras receitas operacionais líquidas aumentaram R\$5,8 milhões, ou 169,4%, passando de R\$3,5 milhões no exercício de 2010, para R\$9,3 milhões no exercício de 2011, em decorrência principalmente da reversão de provisões para contingências e recuperações extraordinárias ocorridas em 2010.

Lucro operacional antes dos resultados financeiros

Em decorrência do acima exposto, o lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$13,6 milhões, ou 18,9%, passando de R\$71,9 milhões no exercício de 2010 para R\$85,5 milhões no exercício de 2011.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido aumentou R\$35,2 milhões, ou 48,1%, passando de despesas financeiras líquidas de R\$73,1 milhões no exercício de 2010 para despesas financeiras líquidas de R\$108,3 milhões no exercício de 2011. Este acréscimo foi decorrente da desvalorização do real frente ao dólar americano em 12,6% neste ano, que impactou principalmente pela variação sobre o principal de nosso bônus perpétuo, que não é um efeito caixa, parcialmente compensado pela redução nos juros e variação monetária.

Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Em decorrência do acima exposto, o resultado diminuiu R\$21,6 milhões, passando de um prejuízo de R\$1,2 milhão no exercício de 2010 para um prejuízo de R\$22,8 milhões no exercício de 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social aumentaram R\$5,1 milhões, ou 50,4%, passando de R\$10,1 milhões no exercício de 2010 para R\$15,2 milhões no exercício de 2011.

Resultado líquido

Em decorrência do acima exposto, o resultado líquido da Companhia reduziu R\$26,7 milhões, passando de um prejuízo de R\$11,3 milhões no exercício de 2010 para um prejuízo de R\$38,0 milhões no exercício de 2011.

Comparação dos resultados operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

	<u>Exercício findo em 31 de dezembro</u>				<u>Variação</u>	
	<u>2010</u> <u>Consolidado</u>	<u>% Receita</u> <u>Líquida</u>	<u>2009</u> <u>Consolidado</u>	<u>% Receita</u> <u>Líquida</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>
RECEITA BRUTA						
De aluguéis	99.303	85,5%	87.965	87,5%	11.338	12,9%
De serviços	<u>27.423</u>	<u>23,6%</u>	<u>23.855</u>	<u>23,7%</u>	<u>3.568</u>	<u>15,0%</u>
Total da Receita Bruta	126.726	109,1%	111.820	111,2%	14.906	13,3%
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Impostos, descontos e cancelamentos	-10.567	-9,1%	-11.263	-11,2%	696	-6,2%
RECEITA LÍQUIDA	116.159	100,0%	100.557	100,0%	15.602	15,5%
CUSTO DOS ALUGUÉIS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-25.032	-21,5%	-24.725	-24,6%	-307	1,3%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

LUCRO BRUTO	91.127	78,5%	75.832	75,4%	15.295	20,2%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS						
Gerais e administrativas	-22.685	-19,5%	-21.647	-21,5%	-1.038	4,8%
Outras receitas operacionais, líquidas	3.450	3,0%	8.061	8,0%	-4.611	-57,1%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	71.892	61,9%	62.246	61,9%	9.646	15,5%
RESULTADO FINANCEIRO	-73.111	-62,9%	-23.332	-23,2%	-49.779	213,3%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.219	-1,0%	38.914	38,7%	-40.133	-103,1%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-10.219	-8,8%	-14.470	-14,4%	4.251	-29,4%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	83	0,1%	-21	0,0%	104	-501,6%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>-11.355</u>	<u>-9,8%</u>	<u>24.423</u>	<u>24,3%</u>	<u>-35.778</u>	<u>-146,5%</u>

(*) Em 2009, foram reclassificados R\$ 0,3 milhão de Custo de Pessoal para Despesas com Pessoal, e R\$ 2,4 milhões de Custos com Serviços de Terceiros para Despesas com Serviços de Terceiros

Receita bruta de aluguéis e serviços

Receita bruta de aluguéis - A receita de aluguéis aumentou R\$11,3 milhões, ou 12,9%, passando de R\$88,0 milhões no exercício de 2009 para R\$99,3 milhões no exercício de 2010, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

A receita advinda do aluguel de espaço comercial aumentou R\$10,1 milhões, ou 12,8%, passando de R\$79,1 milhões no exercício de 2009 para R\$89,2 milhões no exercício de 2010, principalmente em razão dos reajustes anuais de contratos, da mudança do “*tenant mix*” do Shopping Top Center e da inauguração em junho de 2009 do Outlet Premium, bem como da alteração de nossa participação em junho de 2010 neste shopping.

A receita advinda da cessão de direito de uso ficou em R\$4,0 milhões em 2010, praticamente no mesmo patamar de 2009, com acréscimo de 0,2%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita advinda de malls e merchandising aumentaram R\$1,2 milhão, ou 24,4%, passando de R\$4,9 milhões no exercício de 2009 para R\$6,1 milhões no exercício de 2010, devido ao crescimento generalizado.

Receita bruta de serviços - A receita de prestação de serviços aumentou R\$3,6 milhões, ou 15,0%, passando de R\$23,8 milhões no exercício de 2009 para R\$27,4 milhões no exercício de 2010, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

Administração de Estacionamento. A receita advinda da administração de estacionamento aumentou R\$3,5 milhões, ou 20,1%, passando de R\$17,7 milhões no exercício de 2009 para R\$21,2 milhões no exercício de 2010, em decorrência da implantação da cobrança por este serviço no Poli Osasco e no Shopping do Vale e do crescimento das receitas de estacionamento em todos os shoppings – com destaques para o Shopping Internacional Guarulhos, o Shopping Suzano e o Shopping Unimart.

Gestão do Suprimento de Energia Elétrica. A receita advinda da gestão do suprimento de energia elétrica diminuiu R\$0,2 milhão, ou 7,1%, passando de R\$4,1 milhões no exercício de 2009 para R\$3,9 milhões no exercício de 2010, devido principalmente ao aumento nos custos de compra (Spot).

Gestão do Suprimento de Água. A receita advinda da gestão do suprimento de água ficou em R\$1,4 milhão, praticamente no mesmo patamar de 2009, com acréscimo de 4,5%.

Administração de Shopping Centers. A receita advinda da administração de Shopping Centers, aumentou R\$0,3 milhão, ou 40,5%, passando de R\$0,6 milhão no exercício de 2009 para R\$0,9 milhão no exercício de 2010, devido ao incremento desta receita nos shoppings Outlet Premium São Paulo e Top Center.

Receita bruta - A receita bruta da GSB aumentou R\$14,9 milhões, ou 13,3%, passando de R\$111,8 milhões no exercício de 2009 para R\$126,7 milhões no exercício de 2010.

Deduções - As deduções da receita diminuíram R\$0,7 milhão, ou 6,2%, passando de R\$11,3 milhões no exercício de 2009 para R\$10,6 milhões no exercício de 2010, em decorrência da redução da prática da política de descontos no Auto Shopping Guarulhos e no Internacional Shopping Guarulhos, que compensou o crescimento das receitas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita Líquida - Em decorrência do acima exposto, a receita líquida aumentou R\$15,6 milhões, ou 15,5%, passando de R\$100,6 milhões no exercício de 2009 para R\$116,2 milhões no exercício de 2010.

Custo dos aluguéis e serviços prestados.

Conforme detalhado abaixo, o custo dos aluguéis e serviços prestados aumentou R\$0,3 milhão, ou 1,2%, de R\$24,7 milhões em 2009 para R\$25,0 milhões em 2010. A tabela abaixo apresenta nosso custo de aluguéis e serviços prestados durante esse período.

Custos dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	Exercício findo em 31 de dezembro de				Variação	
	2010	AV%	2009	AV%	R\$	%
Custos por Natureza	<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>					
Depreciação	9.489	37,9%	9.802	39,6%	-313	-3,2%
Pessoal	1.004	4,0%	1.070	4,3%	-66	-6,1%
Serviços de Terceiros	5.649	22,6%	4.666	18,9%	983	21,1%
Custo de Ocupação	8.890	35,5%	9.187	37,2%	-297	-3,2%
Total do Custo dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	25.032	100,0%	24.725	100,0%	307	1,3%

O aumento em nosso custo de aluguéis e serviços prestados resultou das seguintes alterações:

Depreciação e amortização - A depreciação ficou praticamente estável, diminuindo R\$0,3 milhão, ou 3,2%, passando de R\$9,8 milhões no exercício de 2009 para R\$9,5 milhões no exercício de 2010.

Pessoal - Os custos com pessoal ficaram praticamente estáveis, diminuindo 6,1%, no montante de R\$1,0 milhão nos exercícios de 2009 e 2010.

Serviços de terceiros - Os custos com serviços de terceiros aumentaram R\$1,0 milhão, ou 21,1%, passando de R\$4,7 milhões no exercício de 2009 para R\$5,6 milhões no exercício de 2010, em decorrência principalmente da implantação da cobrança de estacionamento no Shopping do Vale e Poli Osasco e um aumento dos custos com assessoria jurídica.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo de ocupação - Os custos de ocupação reduziram R\$0,3 milhão, ou 3,2%, passando de R\$9,2 milhões no exercício de 2009, para R\$8,9 milhões no exercício de 2010, em decorrência principalmente da evolução da taxa de ocupação da companhia, que passou de 95,8% em 2009 para 96,0% em 2010.

Lucro bruto

Em decorrência do acima exposto, o lucro bruto aumentou R\$15,3 milhões, ou 20,2%, passando de R\$75,8 milhões no exercício de 2009 para R\$91,1 milhões no exercício de 2010.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$1,0 milhão, ou 4,8%, passando de R\$21,7 milhões no exercício de 2009, para R\$22,7 milhões no exercício de 2010, decorrentes principalmente do crescimento das despesas de pessoal: o aumento do quadro de funcionários e reajustes anuais de salários, o pagamento de prêmios e bônus aos funcionários e diretores relativos a 2009, acrescido da provisão para 2010.

As outras receitas operacionais líquidas diminuíram R\$4,6 milhões, ou 57,2%, passando de R\$8,1 milhões no exercício de 2009, para R\$3,5 milhões no exercício de 2010, em decorrência principalmente da reversão de provisões para contingências e recuperações extraordinárias ocorridas em 2009.

Lucro operacional antes dos resultados financeiros

Em decorrência do acima exposto, o lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$9,7 milhões, ou 15,5%, passando de R\$62,2 milhões no exercício de 2009 para R\$71,9 milhões no exercício de 2010.

Resultado financeiro líquido

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O resultado financeiro diminuiu R\$49,8 milhões, ou 213,3%, passando de despesas financeiras líquidas de R\$23,3 milhões no exercício de 2009 para despesas financeiras líquidas de R\$73,1 milhões no exercício de 2010, em função do aumento do IGPM, dos juros sobre o bônus perpétuo, da marcação a mercado do CCI Unibanco e das despesas de emissão desse CCI que foram integralmente reconhecidas, além do desconto de R\$ 15,2 milhões decorrentes das liquidação antecipada do BNDES em 2009.

Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Em decorrência do acima exposto, o resultado diminuiu R\$40,1 milhões, passando de um lucro de R\$38,9 milhões no exercício de 2009 para um prejuízo de R\$1,2 milhão no exercício de 2010.

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social correntes diminuíram R\$4,4 milhões, ou 30,1%, passando de R\$14,5 milhões no exercício de 2009 para R\$10,1 milhões no exercício de 2010. Esta redução foi decorrente do imposto de renda e contribuição social das empresas tributadas com base no lucro real, além do desconto obtido com a quitação do BNDES em 2009, que gerou um desconto financeiro.

Resultado líquido

Em decorrência do acima exposto, o resultado líquido da Companhia reduziu R\$35,8 milhões, passando de um lucro de R\$24,4 milhões no exercício de 2009 para um prejuízo de R\$11,4 milhões no exercício de 2010.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais***Comparação das Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010.***

A tabela a seguir apresenta as contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivas variações no período.

As referências a aumento ou diminuição em qualquer período foram comparadas com o período imediatamente anterior, exceto se indicado de outra forma.

R\$ mil	Consolidado		Variação	
	2011	2010	R\$	%
<u>ATIVO</u>				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	121,7	334,0	-212,4	-63,6%
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	0,0	0,5	-0,5	-100,0%
Contas a receber	34,3	24,6	9,6	39,0%
Tributos a recuperar	4,1	2,1	2,0	93,5%
Bens destinados à venda	0,0	0,0	0,0	0,0%
Aplicações financeiras vinculadas	0,0	0,0	0,0	0,0%
Outras contas a receber	<u>5,7</u>	<u>14,6</u>	<u>-8,9</u>	<u>-60,8%</u>
Total do ativo circulante	<u>165,8</u>	<u>375,9</u>	<u>-210,1</u>	<u>-55,9%</u>
NÃO CIRCULANTE				
Contas a receber	1,3	1,7	-0,4	-20,8%
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	0,0	0,8	-0,8	-100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12,6	12,6	-0,0	-0,3%
Partes relacionadas	22,1	19,4	2,8	14,2%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Depósitos e cauções	2,8	1,0	1,8	181,8%
Outras contas a receber	1,1	0,0	1,1	0,0%
Aplicações financeiras vinculadas	90,6	10,6	80,0	754,2%
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0%
Propriedades para investimento	915,0	699,9	215,1	30,7%
Imobilizado	28,7	18,1	10,7	59,0%
Intangível	<u>41,8</u>	<u>30,9</u>	<u>10,9</u>	35,3%
Total do ativo não circulante	<u>1.116,1</u>	<u>794,9</u>	<u>321,1</u>	<u>40,4%</u>
 TOTAL DO ATIVO	 <u>1.281,8</u>	 <u>1.170,8</u>	 <u>111,0</u>	 <u>9,5%</u>

	Consolidado		Variação	
R\$ mil	2011	2010	R\$	%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CIRCULANTE**

Fornecedores	17,8	3,9	13,9	360,7%
Empréstimos e financiamentos	12,8	25,9	-13,1	-50,6%
Contas a pagar - compra de imóveis	7,6	1,0	6,6	679,2%
Salários, encargos sociais e prêmios	2,3	1,9	0,3	17,5%
Impostos, taxas e contribuições	19,2	15,2	4,0	26,1%
Impostos parcelados	5,5	6,2	-0,6	-10,1%
Cédulas de crédito imobiliário - CCI	18,1	99,5	-81,4	-81,8%
Partes relacionadas	13,9	14,8	-0,9	-6,1%
Outras contas a pagar	<u>14,2</u>	<u>4,0</u>	<u>10,2</u>	<u>252,7%</u>
Total do passivo circulante	<u>111,4</u>	<u>172,4</u>	<u>-61,0</u>	<u>-35,4%</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**NÃO CIRCULANTE**

Empréstimos e financiamentos	459,8	321,9	137,9	42,8%
Receitas de cessões a apropriar	19,2	14,0	5,2	36,9%
Impostos parcelados	16,6	21,8	-5,1	-23,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	41,9	41,9	-0,0	-0,1%
Contas a pagar - compra de imóveis	0,0	0,1	-0,1	-100,0%
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	0,6	6,2	-5,6	-90,1%
Cédulas de crédito imobiliário - CCI	199,8	221,4	-21,6	-9,8%
Outras contas a pagar	<u>99,4</u>	<u>0,0</u>	<u>99,4</u>	<u>0,0%</u>
Total do passivo não circulante	<u>837,3</u>	<u>627,3</u>	<u>210,0</u>	<u>33,5%</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	317,8	317,8	0,0	0,0%
Reserva de reavaliação em controladas	108,3	108,5	-0,2	-0,2%
Prejuízos acumulados	<u>-93,0</u>	<u>-55,2</u>	<u>-37,8</u>	<u>68,4%</u>
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	<u>333,1</u>	<u>371,1</u>	<u>-38,0</u>	<u>-10,2%</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.281,8</u>	<u>1.170,8</u>	<u>111,0</u>	<u>9,5%</u>

Ativo Circulante

O saldo do ativo circulante diminuiu R\$210,1 passando de R\$375,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$165,8 milhões em 31 de dezembro de 2011 devido principalmente à variação das seguintes contas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa e equivalentes de caixa - O saldo de caixa e equivalentes de caixa diminuiu R\$212,4 milhões, passando de R\$334,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$121,7 milhões em 31 de dezembro de 2011 em decorrência do uso dos recursos em pagamentos de empréstimos e Cédulas de crédito imobiliário –CCI, no desenvolvimento e expansões de outros shoppings em nosso portfólio e em usos corporativos.

Certificado de recebíveis imobiliário - curto prazo - O saldo de certificado de recebíveis imobiliários mantido pela Nova União foi extinto em função da operação de securitização dos recebíveis de aluguel ter sido encerrada durante o exercício.

Contas a receber - curto prazo - O saldo de contas a receber aumentou R\$9,6 milhões, ou 39,0%, passando de R\$24,6 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$34,3 milhões em 31 de dezembro de 2011 devido ao aumento da participação no Shopping Light e à inauguração do Parque Shopping Barueri.

Impostos a recuperar - O saldo de impostos a recuperar aumentou R\$2,0 milhões passando de R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2011, em função da recuperação do imposto de renda retido das aplicações financeiras mantidas em 2011.

Outras Contas a Receber - O saldo de outras contas a receber diminuiu R\$8,9 milhões passando de R\$14,6 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$5,7 milhões em 31 de dezembro de 2011, em decorrência do recebimento da venda de 48% do projeto Barueri para a VBI GSBR Empreendimentos e Participações Ltda.

Ativo Não-Circulante

O saldo do ativo não circulante aumentou R\$321,1, ou 40,4%, passando de R\$794,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$1.116,1 milhões em 31 de dezembro de 2011 devido principalmente à variação das seguintes contas:

Contas a receber - longo prazo - O saldo de contas a receber de R\$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2011 refere-se principalmente as luvas do Top Center, do Santana Parque Shopping, do Internacional Shopping Guarulhos e do Parque Shopping Barueri.

Certificado de recebíveis imobiliário - longo prazo - O saldo de certificado de recebíveis imobiliários mantido pela Nova União foi extinto em função da operação de securitização dos recebíveis de aluguel ter sido encerrada durante o exercício.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social diferidos - O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos no valor de R\$ 12,6 milhões ficou praticamente no mesmo patamar de 2010, com redução de 0,3%.

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas aumentou R\$2,8 milhões, ou 14,2%, passando de R\$19,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$22,1 milhões em 31 de dezembro de 2011 devido à correção do mútuo com a controladora Golf no montante de R\$1,4 milhões, e o aumento das operações com os condomínios.

Depósitos e cauções - O saldo de depósitos e cauções aumentou R\$1,8 milhão passando de R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2010 para R\$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2011, em decorrência de depósitos judiciais efetuados pela empresa.

Outras contas a receber - O saldo de outras contas a receber – longo prazo de R\$1,1 milhão refere-se a adiantamentos para prestação de serviços.

Aplicações financeiras vinculadas - O saldo de aplicações financeiras vinculadas aumentou R\$80,0 milhões, ou 754,2%, passando de R\$10,6 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$90,6 milhões em 31 de dezembro de 2011, em decorrência do adiantamento da venda de 44% do Parque Shopping Sulacap para a RB Capital General Shopping Fundo de Investimento Imobiliário (FII).

Propriedades para investimentos - O saldo de propriedades para investimentos aumentou R\$215,1 milhões, ou 30,7%, passando de R\$699,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$915,0 milhões em 31 de dezembro de 2011, devido aos investimentos efetuados no Parque Shopping Barueri, Parque Shopping Sulacap, Outlet Premium Brasília, projeto Guarulhos e nas expansões do Prudente Parque Shopping e do Shopping Unimart.

Imobilizado - O saldo de imobilizado aumentou R\$10,7 milhões, ou 59,0%, passando de R\$18,1 em 31 de dezembro de 2010 para R\$28,7 milhões em 31 de dezembro de 2011, devido a adições de R\$ 13,7 milhões em contrapartida a R\$ 1,8 milhão de depreciações.

Intangível - O saldo de intangível aumentou R\$10,9 milhões, ou 35,3%, passando de R\$30,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$41,8 milhões em 31 de dezembro de 2011, devido à aquisição de software e do direito de uso do Shopping Light.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Circulante

O saldo do passivo circulante diminuiu R\$61,0, ou 35,4%, passando de R\$172,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$111,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 devido principalmente à variação das seguintes contas:

Fornecedores - O saldo de fornecedores aumentou R\$13,9 milhões passando de R\$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$17,8 milhões em 31 de dezembro de 2011 em decorrência de compromissos assumidos relativos aos greenfields.

Empréstimos e financiamentos – curto prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos diminuiu R\$13,1 milhões, ou 50,6%, passando de R\$25,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2011, em decorrência da quitação dos empréstimos do Banco ABC Brasil e do Banco Pontual.

Contas a pagar compra de imóveis – curto prazo - O saldo de contas a pagar compra de terrenos curto prazo aumentou R\$6,6 milhões passando de R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2010 para R\$7,6 milhões em 31 de dezembro de 2011, devido à aquisição de terreno onde será construído um novo shopping center em Guarulhos e da quitação referente à cessão de direito de uso do Shopping Light.

Salários, encargos sociais e prêmios - O saldo de salários, encargos sociais e prêmios aumentou R\$0,3 milhão, ou 17,5%, passando de R\$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2010 para R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2011, em decorrência do aumento do número de funcionários e do dissídio.

Impostos, taxas e contribuições - O saldo de impostos, taxas e contribuições aumentou R\$4,0 milhões passando de R\$15,2 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2011, em decorrência do aumento da base de cálculo de apuração dos impostos federais.

Impostos parcelados – curto prazo - O saldo de impostos parcelados diminuiu R\$0,7 milhão, passando de R\$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$5,5 milhões em 31 de dezembro de 2011, em decorrência do pagamento do parcelamento dos impostos federais no Refis 4 e parcelamento simplificado.

Cédulas de crédito imobiliário – curto prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários diminuiu R\$ 81,4 milhões, ou 82%, passando de R\$99,5 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$18,1 milhões em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2011, devido à quitação das operações de securitização dos recebíveis de aluguéis da Nova União (CCI Nova União) e dos Shoppings Suzano, Cascavel e Santana (CCI Unibanco).

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas diminuiu R\$0,9 milhão, ou 6,1%, passando de R\$14,8 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$13,9 milhões em 31 de dezembro de 2011 devido à quitação dos mútuos com o Condomínio Shopping Light e Condomínio ASG e da constituição de mútuo com o Condomínio Santana Park Shopping.

Outras contas a pagar - O saldo de outras contas a pagar aumentou R\$10,2 milhões passando de R\$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$14,2 milhões em 31 de dezembro de 2011, em decorrência da remuneração a ser paga ao Fundo RB Capital General Shopping Fundo de Investimento Imobiliário – FII em função do adiantamento recebido da venda de 44% do Parque Shopping Sulacap, do valor a repassar de luvas ao sócio VBI do Park Shopping Barueri e do valor de assunção da dívida com a EMURB decorrente da compra da participação no Shopping Light.

Passivo Não-Circulante

O saldo do passivo não-circulante aumentou R\$210,0, ou 33,5%, passando de R\$627,3 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$837,3 milhões em 31 de dezembro de 2011 devido principalmente à variação das seguintes contas:

Empréstimos e financiamentos – longo prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos de longo prazo aumentou R\$137,9 milhões, passando de R\$321,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$459,8 milhões em 31 de dezembro de 2011 devido à captação de US\$50 milhões através da emissão de Bônus de Dívida Perpétuos.

Receita de cessões a apropriar - O saldo de receitas de cessões a apropriar aumentou R\$5,2 milhões, passando de R\$14,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 em função da comercialização do Parque Shopping Barueri.

Impostos parcelados – longo prazo - O saldo de impostos parcelados de longo prazo diminuiu R\$5,1 milhões, ou 23,5%, passando de R\$21,8 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$16,6 milhões em 31 de dezembro de 2011, em decorrência da transferência do longo para o curto prazo do saldo de parcelamento dos impostos federais no Refis 4 e parcelamento simplificado.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social diferidos - O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos no valor de R\$ 41,9 milhões ficou praticamente no mesmo patamar de 2010, com redução de 0,1%.

Contas a pagar compra de imóveis – longo prazo - O saldo de contas a pagar compra de terrenos longo prazo foi transferido para o curto prazo durante o exercício.

Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis - O saldo de Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis diminuiu R\$5,6 milhões, ou 90,1%, passando de R\$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2011 em decorrência das reversões das contingências fiscais de PIS e Cofins.

Cédulas de crédito imobiliário – longo prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários diminuiu R\$21,6 milhões ou 9,8%, passando de R\$221,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$199,8 milhões em 31 de dezembro de 2011 em decorrência da transferência das parcelas a pagar do longo para o curto prazo das operações de securitização dos recebíveis de aluguéis da ABK e da Levian do Internacional Guarulhos Shopping Center, e do CCI da RB Capital – FII Top Center.

Outras contas a pagar - O saldo de outras contas a pagar de R\$99,4 milhões, em 31 de dezembro de 2011, refere-se ao adiantamento da venda de 44% do Parque Shopping Sulacap para o Fundo RB Capital General Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII.

Patrimônio Líquido - A redução no patrimônio líquido de R\$38,0 milhões, ou 10,2%, ocorreu em função dos resultados líquidos do exercício.

Comparação das Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

A tabela a seguir apresenta as contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e respectivas variações no período.

As referências a aumento ou diminuição em qualquer período foram comparadas com o período imediatamente anterior, exceto se indicado de outra forma.

R\$ mil	Consolidado	Variação
---------	-------------	----------

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	2010	2009	R\$	%
<u>ATIVO</u>				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	334,0	12,1	321,9	2650,9%
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	0,5	0,4	0,1	23,5%
Contas a receber	24,6	24,5	0,1	0,5%
Impostos a recuperar	2,1	1,4	0,7	49,8%
Bens destinados à venda	0,0	25,4	-25,4	-100,0%
Aplicações financeiras vinculadas	0,0	3,1	-3,1	-100,0%
Outras contas a receber	<u>14,6</u>	<u>1,8</u>	<u>12,9</u>	<u>732,8%</u>
Total do ativo circulante	<u>375,9</u>	<u>68,7</u>	<u>307,2</u>	<u>447,4%</u>
NÃO CIRCULANTE				
Contas a receber	1,7	1,4	0,3	19,8%
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	0,8	0,9	-0,1	-14,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12,6	12,6	-0,0	-0,3%
Partes relacionadas	19,4	15,7	3,7	23,5%
Depósitos e cauções	1,0	0,8	0,2	28,0%
Aplicações financeiras vinculadas	10,6	7,7	2,9	37,5%
Propriedade para investimento	699,9	691,9	8,1	1,2%
Imobilizado	18,1	14,6	3,4	23,4%
Intangível	<u>30,9</u>	<u>31,0</u>	<u>-0,1</u>	<u>-0,4%</u>
Total do ativo não circulante	<u>794,9</u>	<u>776,7</u>	<u>18,3</u>	<u>2,4%</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1170,8</u>	<u>845,3</u>	<u>325,5</u>	<u>38,5%</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R\$ mil	Consolidado		Variação	
	2010	2009	R\$	%
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>				
CIRCULANTE				
Fornecedores	3,9	4,6	-0,7	-15,3%
Empréstimos e financiamentos	25,9	62,1	-36,2	-58,3%
Contas a pagar - compra de imóveis	1,0	5,4	-4,4	-82,1%
Salários, encargos sociais e prêmios	1,9	1,6	0,4	23,5%
Impostos, taxas e contribuições	15,2	34,7	-19,4	-56,1%
Impostos parcelados	6,2	0,6	5,6	970,4%
Cédulas de crédito imobiliário - CCI	99,5	18,4	81,1	439,4%
Partes relacionadas	14,8	18,1	-3,3	-18,1%
Outras contas a pagar	<u>4,0</u>	<u>5,1</u>	<u>-1,0</u>	<u>-20,5%</u>
Total do passivo circulante	<u>172,4</u>	<u>150,5</u>	<u>21,9</u>	<u>14,5%</u>
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	321,9	6,7	315,2	4708,3%
Receitas de cessões a apropriar	14,0	13,1	0,9	7,2%
Impostos parcelados	21,8	7,9	13,9	175,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	41,9	42,0	-0,1	-0,3%
Contas a pagar - compra de imóveis	0,1	0,8	-0,7	-85,1%
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	6,2	7,3	-1,1	-14,8%
Cédulas de crédito imobiliário - CCI	<u>221,4</u>	<u>234,6</u>	<u>-13,2</u>	<u>-5,6%</u>
Total do passivo não circulante	<u>627,3</u>	<u>312,4</u>	<u>315,0</u>	<u>100,8%</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Capital social	317,8	317,8	0,0	0,0%
Reserva de reavaliação em controladas	108,5	108,7	-0,2	-0,2%
Prejuízos acumulados	<u>-55,2</u>	<u>-44,0</u>	<u>-11,2</u>	<u>25,4%</u>
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	371,1	382,5	-11,4	-3,0%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1170,8</u>	<u>845,3</u>	<u>325,5</u>	<u>38,5%</u>

Ativo Circulante

O saldo do ativo circulante aumentou R\$307,2, ou 447,4%, passando de R\$68,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$375,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 devido principalmente à variação das seguintes contas:

Caixa e equivalentes de caixa - O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou R\$321,9 milhões, passando de R\$12,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$334,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 em decorrência da captação no exterior de US\$ 200 milhões através da emissão de Bônus de Dívida Perpétuos em novembro de 2010, cujos recursos destinam-se a alongamento e redução de custo de dívidas, desenvolvimento e expansões de outros shoppings em nosso portfólio e usos corporativos.

Certificado de recebíveis imobiliário - curto prazo - O saldo de certificado de recebíveis imobiliários de R\$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2010 refere-se ao saldo a receber de curto prazo mantido pela Nova União para a subordinação da operação de securitização dos recebíveis de aluguéis efetuada em maio de 2006.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contas a receber - curto prazo - O saldo de contas a receber ficou praticamente estável, aumentando R\$0,1 milhão, ou 0,5%, passando de R\$24,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$24,6 milhões em 31 de dezembro de 2010.

Impostos a recuperar - O saldo de impostos a recuperar aumentou R\$ 0,7 milhão, ou 49,8%, passando de R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2009 para R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2010, em função das aplicações financeiras mantidas em 2010.

Bens destinados a venda - O saldo de bens destinados a venda de R\$25,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 refere-se ao saldo de curto prazo do terreno de São Bernardo do Campo/SP, vendido em 22 de janeiro de 2010 pela controlada Send.

Aplicação financeira vinculada - O saldo de aplicação financeira vinculada de R\$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 tratava-se de valor retido em 28 de julho de 2009, como garantia da liquidação da operação de empréstimo junto ao Banco Paulista S.A. Este empréstimo foi liquidado em 24 de junho de 2010.

Outras Contas a Receber - O saldo de outras contas a receber aumentou R\$12,9 milhões, ou 732,8%, passando de R\$1,8 milhão em 31 de dezembro de 2009 para R\$14,6 milhões em 31 de dezembro de 2010, em decorrência da operação de venda de 48% do projeto Barueri para a VBI GSBR Empreendimentos e Participações Ltda.

Ativo Não-Circulante

O saldo do ativo não-circulante aumentou R\$18,3, ou 2,4%, passando de R\$776,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$797,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 devido principalmente à variação das seguintes contas:

Contas a receber - longo prazo - O saldo de contas a receber de R\$1,7 milhão em 31 de dezembro de 2010 refere-se principalmente as luvas do Top Center, do Santana Parque Shopping e do Internacional Shopping Guarulhos.

Certificado de recebíveis imobiliário - longo prazo - O saldo de certificado de recebíveis imobiliários – longo prazo de R\$0,8 milhão refere-se ao saldo a receber de longo prazo mantido pela Nova União para a subordinação da operação de securitização dos recebíveis de aluguéis efetuada em maio de 2006.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social diferidos - O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos no valor de R\$ 12,6 milhões ficou praticamente no mesmo patamar de 2009, com redução de 0,3%.

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas aumentou R\$3,7 milhões, ou 23,5%, passando de R\$15,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$19,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 devido à correção do mútuo com a controladora Golf no montante de R\$1,4 milhões, e o aumento das operações com os condomínios.

Aplicações financeiras vinculadas - O saldo de aplicações financeiras vinculadas aumentou R\$2,9 milhões, ou 37,5%, passando de R\$7,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$10,6 milhões em 31 de dezembro de 2010, em decorrência do valor retido pela RB Capital em 12 de maio de 2010, como garantia da liquidação das CCI registradas no FII Top Center.

Propriedades para investimentos - O saldo de propriedades para investimentos aumentou R\$8,1 milhões, ou 1,2%, passando de R\$691,9 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$699,9 milhões em 31 de dezembro de 2010, devido aos investimentos efetuados nos projetos Sulacap e Barueri, o aumento de 20% na participação na propriedade do Outlet Premium, da aquisição do terreno em Alexânia, em contrapartida à venda de 48% do projeto Barueri para a VBI GSBR Empreendimentos e Participações Ltda.

Imobilizado - O saldo de imobilizado aumentou R\$3,4 milhões, ou 23,4%, passando de R\$14,6 em 31 de dezembro de 2009 para R\$18,1 milhões em 31 de dezembro de 2010, devido a adições de R\$ 5,1 milhões em contrapartida a R\$ 1,7 milhão de depreciações.

Intangível - O saldo de intangível diminuiu R\$0,1 milhão, ou 0,4%, passando de R\$31,0 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$30,9 milhões em 31 de dezembro de 2010, devido à amortização da cessão de direito de uso do shopping Light.

Passivo Circulante

O saldo do passivo circulante aumentou R\$21,9, ou 14,5%, passando de R\$150,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$172,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 devido principalmente à variação das seguintes contas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fornecedores - O saldo de fornecedores diminuiu R\$0,7 milhão, ou 15,3 %, passando de R\$ 4,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$ 3,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 em decorrência da liquidação de compromissos relativos aos greenfields.

Empréstimos e financiamentos – curto prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos diminuiu R\$36,2 milhões, ou 58,3%, passando de R\$62,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$25,9 milhões em 31 de dezembro de 2010, deve-se a quitação dos empréstimos do Bic Banco, do Banco Paulista e do Banco Tricury, da captação do Banco Paraná e dos títulos de crédito perpétuo, e da transferência do saldo do longo prazo para o curto prazo do Banco ABC Brasil, e da atualização do Banco Pontual.

Contas a pagar compra de imóveis – curto prazo - O saldo de contas a pagar compra de terrenos curto prazo diminuiu R\$4,4 milhões, ou 82,1%, passando de R\$5,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2010, devido à quitação do imóvel do Shopping Uniplaza em setembro de 2010 e dos pagamentos efetuados referentes à cessão de direito de uso do Shopping Light.

Impostos, taxas e contribuições - O saldo de impostos, taxas e contribuições diminuiu R\$19,4 milhões, ou 56,1%, passando de R\$34,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$15,2 milhões em 31 de dezembro de 2010, em decorrência do não recolhimento dos impostos federais e posterior parcelamento dos mesmos.

Impostos parcelados – curto prazo - O saldo de impostos parcelados aumentou R\$5,6 milhões, passando de R\$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2009 para R\$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2010, em decorrência do parcelamento dos impostos federais no Refis 4 e parcelamento simplificado.

Cédulas de crédito imobiliário – curto prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários aumentou R\$ 81,1 milhões, passando de R\$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$99,5 milhões em 31 de dezembro de 2010, devido transferência total das parcelas a pagar do longo prazo para o curto prazo das operações de securitização dos recebíveis de aluguéis da Nova União (CCI Nova União) e dos Shoppings Suzano, Cascavel e Santana (CCI Unibanco), e a captação do CCI da RB Capital – FII Top Center.

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas diminuiu R\$3,3 milhões, ou 18,1%, passando de R\$18,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$14,8 milhões em 31 de dezembro de 2010 devido ao pagamento de parcelas com a SAS Venture, da liquidação de empréstimos com pessoas físicas (acionistas e ex-acionistas) e da quitação do mútuo com a Menescal Participações.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não-Circulante

O saldo do passivo não-circulante aumentou R\$315,0, ou 100,8%, passando de R\$312,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$627,3 milhões em 31 de dezembro de 2010 devido principalmente à variação das seguintes contas:

Empréstimos e financiamentos – longo prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos de longo prazo aumentou R\$315,2 milhões, passando de R\$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$321,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 devido à captação de US\$ 200 milhões através da emissão de Bônus de Dívida Perpétuos, e em contrapartida da quitação do empréstimo do Banco Tricury e da transferência do longo prazo para o curto prazo do saldo a pagar ao Banco ABC Brasil.

Receita de cessões a apropriar - O saldo de receitas de cessões a apropriar aumentou R\$0,9 milhão, passando de R\$13,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$14,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 em função da comercialização do Shopping Barueri.

Impostos parcelados – longo prazo - O saldo de impostos parcelados de longo prazo aumentou R\$13,9 milhões, ou 175,3%, passando de R\$7,9 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$21,8 milhões em 31 de dezembro de 2010, em decorrência do parcelamento dos impostos federais no Refis 4 e parcelamento simplificado.

Imposto de renda e contribuição social diferidos - O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos no valor de R\$ 41,9 milhões ficou praticamente no mesmo patamar de 2009, com redução de 0,3%.

Contas a pagar compra de imóveis – longo prazo - O saldo de contas a pagar compra de terrenos longo prazo, diminuiu R\$0,7 milhões, ou 85,1%, passando de R\$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2009 para R\$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2010, em função da transferência de parcelas do longo prazo para o curto prazo.

Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis - O saldo de Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis diminuiu R\$1,1 milhão, ou 14,8%, passando de R\$7,3 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2010 em decorrência das atualizações e reversões parciais da provisão constituída para fazer face ao PIS e à Cofins sobre contratos de locação de espaços para lojistas nos shopping centers.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Cédulas de crédito imobiliário – longo prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários diminuiu R\$13,2 milhões ou 5,6%, passando de R\$234,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$221,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 em decorrência da transferência total das parcelas a pagar do longo prazo para o curto prazo das operações de securitização dos recebíveis de aluguéis da Nova União (CCI Nova União), do Shopping Suzano, do Shopping Cascavel e do Shopping Santana (CCI Unibanco), e a captação do CCI da RB Capital – FII Top Center.

Patrimônio Líquido - A redução no patrimônio líquido de R\$ 11,4 milhões, ou 3,0%, ocorreu em função dos resultados líquidos do exercício.

Liquidez e recursos de capital

Fontes de capital

Nossas principais fontes de liquidez e capital derivam de nossas operações contínuas, particularmente os recebimentos provenientes de nossos contratos de locação com nossos locatários e taxas de administração.

Destinação dos recursos de capital

Destinamos nossos recursos de capital principalmente para (i) investimentos em projetos *greenfield*, (ii) investimentos na expansão e melhoria de nossos shoppings center, (iii) aquisição de participações em shopping center, (iv) implantações de equipamentos para atividades de estacionamento, exploração, tratamento de água e transformação e distribuição de energia nos shoppings center e (v) amortização de empréstimos e financiamentos.

Endividamento

	<u>Encargos</u>		Vencimento	Consolidado
	<u>(ao ano)</u>	<u>Moeda</u>	<u>final</u>	<u>2011</u>
Banco Pontual S.A.	12%	R\$	2009/2010	5.206

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros		R\$	2010	21
CCI Itaú	TR + 11%	R\$	2018	157.210
CCI RB Capital	IPCA + 9,9%	R\$	2020	60.727
BNDES	8,7%	R\$	2019	937
Bônus de Dívida Perpétuos	10%	US\$	-x-	466.434
Total				<u>690.535</u>
Circulante				30.893
Não circulante				659.642

Investimentos futuros

Estamos construindo quatro novos shopping centers nas cidades do (i) Rio de Janeiro, (ii) Alexânia, (iii) Guarulhos e (iv) Atibaia e de um Centro de Convenções. Estamos executando expansões nos shoppings centers Prudente e Unimart, e também analisando futuras expansões nos shoppings centers Poli Guarulhos, Cascavel JL Shopping. Estimamos que o nosso investimento nesses projetos em desenvolvimento totalizará aproximadamente R\$550 milhões, já tendo investido R\$130 milhões. Também pretendemos realizar investimentos adicionais de acordo com nossa estratégia de crescimento.

Operações não contabilizadas no balanço patrimonial

Não há.

Divulgações qualitativas e quantitativas relativas aos riscos de mercado

Estamos expostos a riscos de mercado no curso normal de nossas atividades. Os riscos envolvem principalmente as possíveis variações nas taxas de juros, bem como a riscos de variação de taxa de câmbio entre o dólar-americano e o real.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Desenvolvemos uma análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir:

- Cenário-base: manutenção dos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31 de dezembro de 2011.
- Cenário adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2011.
- Cenário remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2011.

Premissas

Como descrito anteriormente, a Sociedade entende que está exposta, principalmente, aos riscos de variação da TR e do IPCA e de variação cambial em relação ao dólar norte-americano, os quais são base para atualização de parte substancial dos empréstimos, dos financiamentos, das CCI's e dos Bônus Perpétuos contratados. Nesse sentido, na tabela a seguir estão demonstradas as taxas utilizadas nos cálculos de análise de sensibilidade:

<u>Premissas</u>	Cenário- -base	Cenário adverso	Cenário remoto
Deterioração da taxa do IPCA	0,43%	0,54%	0,65%
Deterioração da TR	0,10%	0,13%	0,15%
Desvalorização do real diante do dólar norte-americano	5,00%	6,25%	7,50%

		Cenários - juros a incorrer		
<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Base</u>	<u>Adverso</u>	<u>Remoto</u>
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação do IPCA	Alta do IPCA	63.729	79.205	88.877
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da TR	Alta da TR	87.010	92.414	95.309
Juros e variação cambial	Alta do dólar	384.151	427.271	474.562

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Na tabela anterior estão demonstrados os efeitos dos juros e da variação dos indexadores até o vencimento do contrato e, no caso do Bônus Perpétuo, até a data de opção de compra pela Sociedade (quinto ano da data de emissão).

Para a sensibilidade dos derivativos, a Sociedade adotou como cenário-base os mesmos níveis observados em 31 de dezembro de 2011. A Sociedade analisou a sensibilidade somente ao impacto das variáveis sobre os instrumentos financeiros derivativos e não ao impacto global nas suas operações. Uma possível queda do dólar norte-americano contra o real pode ser compensada por efeitos opostos no seu passivo em moeda estrangeira:

<u>Premissas</u>	<u>Cenário- -base</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
Valorização do real diante do dólar norte-americano	1,8800	1,4100	0,9400

		<u>Cenários - juros a incorrer</u>		
<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Base</u>	<u>Adverso</u>	<u>Remoto</u>
Variação cambial	Queda do dólar	(418)	(23.918)	(47.419)

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2009, 2010 e 2011, nossas receitas decorreram principalmente de aluguel das lojas nos *Shopping Centers* nos quais somos proprietários ou detemos participações. Além disso, uma parcela menor da nossa receita decorre de serviços que prestamos aos *Shopping Centers* nos quais somos proprietários e detemos participações, que são estrategicamente importantes para o nosso negócio.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A maior parte da nossa carteira de recebíveis é atualizada pelo IGP-DI, sendo esse o principal indexador da nossa receita bruta. Ressaltamos que não possuímos receitas em moeda estrangeira.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

As principais taxas de indexação presentes em nosso plano de negócios são o IGP-DI, o IPCA, a TR e o Dólar: Um acréscimo ou decréscimo de um ponto percentual nos índices IGP-DI, IPCA e TR no ano de 2011, não representaria uma variação significativa no Lucro Líquido da Companhia. Já com relação ao Dólar de fechamento de 31/12/2011, a variação de 1% significaria um impacto no resultado de aproximadamente R\$ 5,7 milhões.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia não refletida nas demonstrações financeiras.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve aquisição ou alienação de participação societária não refletida nas demonstrações financeiras.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual não refletida nas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Os comentários abaixo se referem também aos 3 últimos exercícios sociais.

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Ano 2009

As práticas contábeis adotadas pela Companhia durante o exercício de 2009 refletem as alterações introduzidas durante o exercício de 2008, pois não houve novos pronunciamentos contábeis com aplicação obrigatória para o exercício encerrado a partir de dezembro de 2009.

Ano 2010

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o valor justo de determinados instrumentos financeiros contra o resultado do exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A CVM, durante os anos 2009 e 2010, aprovou diversos pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo CPC, que alteraram determinadas práticas contábeis anteriormente adotadas no Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, retroativa a 1º de janeiro de 2009 (data de transição), para fins de comparação. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 já contemplam a adoção desses normativos, e as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e balanços de abertura levantados em 1º de janeiro de 2009 foram ajustados e reclassificados, a fim de considerar a aplicação desses normativos e tornar as demonstrações financeiras comparativas entre os exercícios divulgados.

Ano 2011

As práticas contábeis adotadas pela Companhia durante o exercício de 2011 refletem as alterações introduzidas durante o exercício de 2010, conforme descrito acima, pois não houveram pronunciamentos contábeis de efeitos relevantes para o exercício encerrado a partir de dezembro de 2011.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

b) Efeitos significativos das alterações das práticas contábeis

Ano 2011

Referente às demonstrações financeiras consolidadas (identificadas como Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Administração avaliou as novas normas e, exceto quanto à aplicação da IFRS 10 e da IFRS 11, não espera efeitos significativos sobre os valores reportados. Com a adoção da IFRS 10 e da IFRS 11, é possível que a Sociedade não possa mais consolidar de forma proporcional a controlada Poli Empreendimentos. No entanto, a Administração ainda não completou a análise detalhada do impacto da aplicação dessas normas e, por conseguinte, ainda não quantificou os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras.

Ano 2010 e 2009

As demonstrações financeiras consolidadas (identificadas como Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com as IFRSs. A Sociedade aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial na data de transição, definida como 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes nos saldos de abertura e preparação do balanço patrimonial na data de transição, a Sociedade aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva previstas na IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme descrito nas notas abaixo:

a) Isenção para combinações de negócios

A Sociedade e suas controladas optaram pela isenção referente às combinações de negócios, não reapresentando as combinações de negócios efetuadas antes de 1º de janeiro de 2009.

b) Isenção para a apresentação do valor justo dos ativos tangíveis e intangíveis como custo de aquisição

A Sociedade reavaliou seus terrenos e edificações de propriedades de investimentos em abril de 2007, ou seja, 20 meses antes da data de transição, 1º de janeiro de 2009, e considera que os valores contábeis apresentados estão próximos do valor justo e não há necessidade de atribuir novo valor de custo ("deemed cost" ou custo atribuído) a estes bens.

c) Isenção relativa à mensuração de Instrumentos Financeiros compostos (derivativos)

A Sociedade não possuía instrumentos financeiros compostos na data de transição para as IFRSs.

d) Isenção relacionada ao reconhecimento das participações em controladas

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

As controladas da Sociedade não elaboravam demonstrações financeiras em IFRSs na data de transição; por essa razão, a Sociedade optou por adotar a mesma data de transição para todas as suas controladas.

e) Isenção relativa à classificação de instrumentos financeiros

A Sociedade optou por classificar e avaliar seus instrumentos financeiros de acordo com a IAS 32/CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e a IAS 39/CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, na data de transição; portanto, a análise retrospectiva dos contratos originais dos atuais instrumentos financeiros não foi efetuada na data de transição para as IFRSs. Todos os instrumentos financeiros contratados após a data de transição foram analisados e classificados de acordo com as IFRSs na data de sua contratação.

A Sociedade considerou as exceções obrigatórias na aplicação retrospectiva conforme segue:

a) Não reconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Sociedade concluiu que não havia ativos e passivos financeiros não derivados que deveriam ser excluídos dos registros contábeis na data de transição para as IFRSs.

b) Contabilização de operações de “hedge”

A Sociedade não possuía nenhuma transação classificada como “hedge” para fins de IFRSs, na data de transição, e, por essa razão, não existiam ajustes a serem contabilizados.

c) Estimativas

A Sociedade não efetuou nenhum ajuste nas estimativas registradas de acordo com o BR GAAP anterior, uma vez que entendeu que essas estimativas estavam de acordo com as IFRSs na data de transição.

d) Ativos classificados como disponíveis para venda e de operações descontinuadas

A Sociedade não teve nenhum ativo classificado como disponível para venda na data de transição.

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais (identificadas como Controladora), a Sociedade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A Sociedade aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Sociedade aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras individuais de tal forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de patrimônio líquido, atribuível aos proprietários da controladora, e resultado em relação a consolidação elaborada conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Para isso, a Sociedade efetuou nas suas demonstrações financeiras individuais os ajustes efetuados para a adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme nota explicativa nº 2. Tal procedimento foi adotado de forma a obter o mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos proprietários da controladora nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Efeitos no patrimônio líquido:

Item	Em 01/01/2009 (data de transição)	Em 31/12/2009 (data do último período apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores)
Total do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis anteriores.	373.093	397.516
Registro dos impostos diferidos sobre a reserva de reavaliação de terrenos (a)	(21.496)	(21.496)
Registro dos impostos diferidos ativos limitado a 30% dos impostos diferidos passivos constituídos sobre a reserva de reavaliação de terrenos (a)	<u>6.449</u>	<u>6.449</u>
Total do patrimônio líquido reapresentado	<u>358.046</u>	<u>382.469</u>

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras do exercício findos em 31 de dezembro de 2011 inclui parágrafos de ênfases sobre o fato de que, (a) Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da General Shopping Brasil S.A., essas práticas diferem das IFRSs, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRSs seria custo ou valor justo, sendo que a diretoria da Companhia concorda com tal prática; (b) a Sociedade está adotando medidas para concluir o processo de registro de determinadas propriedades dos imóveis adquiridos nos cartórios de registro de imóveis apropriados, como mencionado na nota explicativa nº 10. A Administração entende que não serão incorridas

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

despesas relevantes com esses processos nem haverá obstáculos para esses registros. Em 09 de Novembro de 2012, a Companhia logrou êxito em concluir a escrituração de tais propriedades, esperando remover tal ênfase no próximo exercício.

O relatório de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras do exercício findos em 31 de dezembro de 2010 inclui parágrafos de ênfases sobre o fato de que, (a) conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da General Shopping Brasil S.A., essas práticas diferem das IFRSs, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRSs seria custo ou valor justo; (b) a sociedade está adotando medidas para concluir o processo de registro de determinadas propriedades dos imóveis adquiridos nos cartórios de registro de imóveis apropriados, como mencionado na nota explicativa nº 11. A administração entende que não serão incorridas despesas relevantes com esses processos nem haverá obstáculos a esses registros.

O parecer de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 inclui o seguinte parágrafo de ênfase: (a) a sociedade está adotando medidas para concluir o processo de registro de determinadas propriedades dos imóveis adquiridos nos cartórios de registro de imóveis apropriados, como mencionado na nota explicativa nº 9. A administração entende que não serão incorridas despesas relevantes com esses processos nem haverá obstáculos a esses registros.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização dos instrumentos financeiros e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

A Companhia registra suas provisões para contingências de acordo com a classificação de seus assessores legais, seguindo o critério legal. No que se refere a créditos fiscais a Companhia efetua o cálculo com base nas diferenças temporárias, no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social e sobre a reserva de reavaliação de edificações e instalações. Como regra geral, na preparação das demonstrações contábeis é adotada premissas para o reconhecimento das estimativas para registros de ativos, passivos e outras operações tais como: as provisões para contingências aqui mencionadas, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado e imposto de renda sobre receitas corrente e diferido, classificação de curto e longo prazo, entre outros. Os diretores e principais executivos da Companhia monitoram e revisam periodicamente estas estimativas e premissas a fim de que os valores das mesmas estejam sempre o mais próximo possível dos valores reais resultantes das operações da Companhia.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia tem uma obrigação “legal” ou “não formalizada” presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar esta obrigação.

Provisão para perdas em crédito

A provisão para perdas em crédito foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

A exposição máxima ao risco de crédito da Sociedade é o valor contábil das contas a receber mencionadas. Para atenuar esse risco, a Sociedade adota como prática a análise das modalidades de cobrança (aluguéis, serviços e outros), considerando a média histórica de perdas, o acompanhamento periódico da Administração, no que tange à situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de limite de crédito, análise dos créditos vencidos há mais de 180 dias e o acompanhamento permanente de seu saldo devedor, entre outros. As análises são baseadas na média móvel ponderada, desvio padrão, variância e fator de risco, refletindo a sazonalidades e variações da carteira de clientes e seus respectivos meios de pagamentos. Para o restante da

10.5 - Políticas contábeis críticas

carteira o que não foi provisionado, referem-se a clientes cuja análise individual da sua situação financeira não demonstrou que estes seriam não realizáveis.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil, além de I. R. Diferido sobre a reavaliação de ativos, limitado a 30% do I. R. Diferido provisionado no passivo.

A realização do valor contábil do ativo fiscal diferido é revisada anualmente pela Companhia e os ajustes decorrentes não têm sido significantes em relação a previsão preliminar da Administração.

Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição, formação ou instalação de lojas, deduzindo de depreciação/amortização acumulada. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

Propriedades para Investimento

A Companhia adotou o valor justo de cada propriedade de investimento em construção e construída foi determinado por meio de avaliação efetuada por uma entidade especializada independente (CB Richard Ellis).

A metodologia adotada para avaliação destas propriedades de investimento a valor justo é a preceituada pelos R.I.C.S (The Royal Institution of Chartered Surveyors) da Grã Bretanha e Appraisal Institute dos Estados Unidos, os quais são internacionalmente utilizados e reconhecidos para casos de avaliação e demais análises.

Todos os cálculos são baseados na análise das qualificações físicas da propriedade em estudo e das informações diversas levantadas no mercado, que são tratadas adequadamente para serem utilizadas na determinação do valor do empreendimento.

Para as avaliações, foram elaborados fluxos de caixa de 10 anos, desconsiderando a inflação que possa vir existir neste período. A taxa média de desconto aplicada ao fluxo de caixa foi de 10,75% e a taxa média de capitalização adotada no décimo ano do fluxo foi de 8,61%.

A companhia adota como procedimento revisar a propriedade para investimento para verificação de possíveis perdas consideradas permanentes, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupos de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Como previsto nas deliberações CVM nº 583/09 e 619/09, a Companhia efetua pelo menos anualmente revisões do prazo de vida útil econômica dos seus bens de propriedade para investimento.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até as datas dos balanços, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Companhia.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor***a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las***

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

a. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não há deficiências relevantes de controles internos.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios***a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados***

Não houve oferta pública nos anos de 2011, 2010 e 2009.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recurso e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável à Companhia.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos*
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*
- iv. contratos de construção não terminada*
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não temos nenhum ativo ou passivo que não esteja refletido nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Todas as nossas participações e/ou relacionamentos em/com nossas subsidiárias encontram-se registrados nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável à Companhia.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável. Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

10.10 - Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*
- ii. fontes de financiamento dos investimentos*
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Estamos construindo quatro novos shopping centers nas cidades do (i) Rio de Janeiro, (ii) Alexânia, (iii) Guarulhos e (iv) Atibaia e de um Centro de Convenções. Estamos executando expansões nos shoppings centers Prudente e Unimart, e também analisando futuras expansões nos shoppings centers Poli Guarulhos, Cascavel JL Shopping. Estimamos que o nosso investimento nesses projetos em desenvolvimento totalizará aproximadamente R\$550 milhões, já tendo investido R\$130 milhões. Também pretendemos realizar investimentos adicionais de acordo com nossa estratégia de crescimento.

Em 29 de agosto de 2011, a Sociedade, por meio de sua controlada Fonte, concluiu a venda de 44% do Shopping Sulacap, empreendimento em fase de desenvolvimento localizado na cidade do Rio de Janeiro, ao RB Capital General Shopping Sulacap Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("FII") pelo valor total de R\$107.800.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Vide item 10.10a.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas*
- ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados*
- iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável. Quanto aos projetos em desenvolvimento já foram citados no item (a), acima.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia, nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º, deste Estatuto Social (o “Plano Anual de Investimentos”);
- c) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;
- d) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, na conforme o disposto nos artigos 13 e 23 deste Estatuto Social;
- f) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucros e/ou nas vendas) dos administradores e dos funcionários de escalão superior (assim entendidos os gerentes ou ocupantes de cargos de gestão equivalentes) da Companhia ou de suas subsidiárias;
- g) atribuir aos administradores da Companhia sua parcela de participação nos lucros apurados, conforme determinado pela Assembléia Geral, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 33;
- h) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- i) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- j) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;
- k) propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- l) escolher e destituir auditores independentes;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- m) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;
- n) deliberar, *ad referendum* da Assembléia Geral, os dividendos a serem pagos aos acionistas, inclusive os intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos do artigo 33 deste Estatuto Social;
- o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- p) submeter à Assembléia Geral propostas de aumento de capital, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- q) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, exceto, apenas, em relação às sociedades de propósito específico que venham a ser formadas para fins exclusivamente de empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia venha a participar;
- r) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou subsidiária desta, bem como a concessão de garantia em favor de subsidiária da Companhia cujo valor exceda a participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;
- s) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre contratos de empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia;
- t) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- u) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) e de outros títulos de dívida para distribuição pública ou privada no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- v) realização de operações e negócios de qualquer natureza com o acionista controlador, suas sociedades controladas, coligadas ou detidas, direta ou indiretamente, nos termos da regulamentação aplicável, que não estejam previstas no Plano Anual de Investimentos aprovado, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza envolvendo qualquer administrador da Companhia; e dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

w) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

y) definir lista tríple de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

Diretoria

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;

b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;

c) submeter à apreciação do Conselho de Administração deliberação sobre a criação e extinção de subsidiárias e controladas no País ou no exterior, bem como sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, em qualquer caso apenas em relação às sociedades de propósito específico que venham a ser formadas para fins exclusivamente de empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia venha a participar;

d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia;

f) praticar todos os atos necessários à execução do Plano Anual de Investimentos da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do presente Estatuto;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- g) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- h) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- i) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento;
- j) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- k) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e
- l) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

b) data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação de comitês

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, e foi instalado em Assembléia Geral ocorrida em 30 de abril de 2012.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Cada órgão produz seus relatórios mas não há mecanismos externos de avaliação de órgãos e comitês.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente, além de coordenar a ação da Diretoria na execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (ii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (iii) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais e zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias e, seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças consolidadas da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados da Companhia, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; e (iv) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia.

Diretor de Marketing e de Relacionamento com Varejo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerir as atividades de marketing da Companhia; (ii) elaborar planos de marketing, mídia e comunicação; (iii) orientar e estruturar ofertas comerciais da Companhia; (iv) definir e supervisionar as políticas de comercialização e de serviços da Companhia; (v) avaliar e propor planos de desenvolvimento para novos projetos pela Companhia; (vi) avaliar e acompanhar políticas e estratégias de comercialização da Companhia; (vii) avaliar e discutir pesquisas e análises sobre a companhia, seus ativos e a indústria; (viii) estreitar o relacionamento da companhia com os varejistas de cada um de seus empreendimentos e novos lojistas; (ix) estudar em conjunto com os varejistas os resultados obtidos bem como os possíveis cenários para melhora contínua de sua produtividade; (x) estreitar o relacionamento da companhia com as principais entidades varejistas, sendo elas de classe, associações e de pesquisa ou acadêmicas; e (xi) avaliar e acompanhar pesquisas de produtividade varejista e composição de mix de seus empreendimentos e novos negócios.

Diretor de Planejamento e Expansão, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, organizar e coordenar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente; (ii) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia; (iii) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios; (iv) analisar as condições macroeconômicas e as economias locais onde serão instalados shoppings centers, bem como regiões propícias para a implementação de novos shoppings centers; (v) baseado em estudos e pesquisas de empresas independentes, avaliar a necessidade de ampliação dos empreendimentos existentes, bem como a criação de novos empreendimentos em regiões com bom potencial de consumo; (vi) realizar juntamente com a gerência de operações estudos na implantação dos serviços de energia elétrica, abastecimento de água e estacionamento de automóveis nos empreendimentos da Companhia, bem como na otimização dos serviços atualmente prestados pela Companhia.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Companhia realiza a avaliação individual dos seus colaboradores baseada na sua atuação e na consecução do seu planejamento.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pela mesa composta pelo Presidente do Conselho de Administração, devendo, na sua ausência, ser escolhido outro entre os acionistas presentes, secretariado por um acionista ou não da Companhia.

b. Competências

Compete aos nossos acionistas decidir exclusivamente em Assembleia Geral conforme os termos do Estatuto Social e/ou da Lei das Sociedades por Ações.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Os documentos estarão disponíveis na sede da Companhia, Av. Angélica, 2466 - 22º andar, São Paulo, SP, e no website da Companhia www.generalshopping.com.br.

d. identificação e administração de conflitos de interesse

Nos termos da lei, os conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do conselho de administração, por meio de análise de objeto e contra-partes do contrato.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nosso Estatuto Social não prevê forma de solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto, tampouco proíbe tal prática. A Companhia e sua administração não solicita e não tem como política solicitar procurações para o exercício do direito de voto.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

As procurações devem ser enviadas com firma reconhecida e com comprovação de poderes dos signatários, até o nível de acionista. Se for o caso, deve estar traduzida e revestida dos respectivos registros formais aplicáveis. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não existem.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias

Não há.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não adotamos uma política ou mecanismos para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia das nossas Assembleias Gerais.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	23/03/2012
		Valor Econômico - SP	23/03/2012
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	30/03/2012
			31/03/2012
			03/04/2012
		Valor Econômico - SP	30/03/2012
			02/04/2012
			03/04/2012
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	13/04/2012
			14/04/2012
			17/04/2012
		Valor Econômico - SP	13/04/2012
			16/04/2012
			17/04/2012
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	05/04/2011
		Valor Econômico - SP	05/04/2011
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	25/03/2011
			26/03/2011
			29/03/2011
		Valor Econômico - SP	25/03/2011
			28/03/2011
			29/03/2011
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	08/04/2011
			09/04/2011
			12/04/2011
		Valor Econômico - SP	08/04/2011
			11/04/2011
			12/04/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	24/05/2011
		Valor Econômico - SP	24/05/2011
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	31/03/2010
		Valor Econômico - SP	31/03/2010
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	20/03/2010
			23/03/2010
			24/03/2010
		Valor Econômico - SP	22/03/2010
			23/03/2010
			24/03/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	01/04/2010

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2009	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	02/04/2010
			06/04/2010
		Valor Econômico - SP	01/04/2010
			05/04/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	06/04/2010
			20/04/2010
		Valor Econômico - SP	20/04/2010

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 03 (três) vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

b. se existir, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesse

Nosso Estatuto Social não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que (i) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada nossa concorrente; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante conosco. Nos termos da Lei das Sociedades por ações, é vedado ao administrador intervir em qualquer operação em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como participar de deliberação a respeito dessas operações. Os conselheiros são signatários de Termo de Confidencialidade e Não-Concorrência conforme previsto no Estatuto Social. Não adotamos outras formas de identificação e administração de conflitos de interesses que não aqueles dispostos na Lei das Sociedades por ações e no Estatuto já indicadas.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Conforme artigo 53 do seu estatuto social, a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da validade deste artigo 53, o requerimento de medidas de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Alexandre Lopes Dias	38	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2011	2 anos
176.904.088-93	Administrador de Empresas	Diretor de Marketing e Relacionamento com o Varejo	06/05/2011	Sim
Diretor de Marketing e Relacionamento com o Varejo				
Francisco José Ritondaro	38	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2011	2 anos
245.935.728-19	Economista	Diretor Financeiro	06/05/2011	Sim
Diretor Financeiro				
Ricardo Castro da Silva	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	2 anos
034.963.198-01	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/05/2013	Sim
Ana Beatriz Poli Veronezi	37	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	2 anos
250.431.058-79	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/05/2013	Sim
Antonio Dias Neto	41	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	2 anos
176.904.078-11	Arquiteto	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/05/2013	Sim
Raimundo L. M. Christians	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	2 anos
033.848.668-27	Contabilista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/05/2013	Sim
Luiz Augusto de Carvalho Certain	66	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	2 anos
023.619.068-72	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/05/2013	Sim
Edgard Antonio Pereira	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	2 anos
024.674.808-79	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/05/2013	Sim
Alessandro Poli Veronezi	40	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2013	2 anos
153.188.398-27	Administrador de Empresas	Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores	03/05/2013	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Victor Poli Veronezi	39	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2013	2 anos
166.159.638-09	Economista	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	03/05/2013	Sim
Diretor de Planejamento e Expansão				
Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes	67	Conselho Fiscal	30/04/2013	1 ano
101.193.298-91	Contabilista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	03/05/2013	Sim
Camila Satin Briola	35	Conselho Fiscal	30/04/2013	1 ano
213.512.568-74	Contabilista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	03/05/2013	Sim
Paulo Alves das Flores	48	Conselho Fiscal	30/04/2013	1 ano
050.111.448-36	Contabilista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	03/05/2013	Sim
Aloisio Kok	64	Conselho Fiscal	30/04/2013	1 ano
375.089.468-04	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	10/05/2013	Não
Dirceu Henrique Trilha	66	Conselho Fiscal	30/04/2013	1 ano
059.856.508-63	Contabilista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	03/05/2013	Sim
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Alexandre Lopes Dias - 176.904.088-93				

Graduado em Economia pela FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado, São Paulo, em 1993.
Extensão em Economia Internacional pela Universidade do Porto, Portugal, em 1994.
Extensão em Comércio Internacional pela University of Miami, EUA, em 1994.
MBA em Varejo pela FIA/FEA – USP – Universidade de São Paulo, em 2000.

Experiência:

1991-1999 - foi gerente de loja e gerente geral de operações na Dias Pastorinho S/A Com e Ind.;
1999-2003 - atuou na Center Norte S/A, na área de Marketing dos Shoppings Center Norte e Lar Center;
2003-2006 - atuou como gerente geral na Dias Pastorinho S/A Com e Ind.;
2006-2007 - atuou como superintendente do Internacional Shopping Guarulhos e do Auto Shopping.
2007 até a presente data - Diretor de Marketing e Relacionamento com o Varejo na General Shopping Brasil S.A

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Francisco José Ritondaro - 245.935.728-19

Graduado em Economia pela FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado em 1994, pós-graduado em Administração pela ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing em 1998, especialização em Controladoria pela Faculdade Trevisan, em 2002.

Experiência profissional: 2007 - abril de 2011 - Membro do Conselho de Administração da General Shopping Brasil S.A.; 2009 - abril de 2011 - Diretor Financeiro da Mtel Tecnologia; 2007 - 2009 - Controller da General Shopping Brasil S.A; 2003 – Golf Participações Ltda – Gerente de Auditoria Interna, 1997 – A&H Indústria e Comércio – Consultor Financeiro, 2003 – 2007 – Naturalen Argentina S/A – Sócio e Diretor Financeiro, 1999 - 2000 – IMI Construções Cíveis – Diretor Financeiro, 1997 – 2000 – Levian - Gerente Financeiro, 1995-1996 – Desconto Factoring Fomento Comercial Ltda – Operador Financeiro, 1993 – 1995 – Trevisan Auditores Independentes – Auditor.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Ricardo Castro da Silva - 034.963.198-01

Graduado em Economia pelo IMES, 1986.
Financial Management Program GE em 1989.
MBA em Finanças pelo IBMEC-SP, em 1995.

Experiência profissional:

- 1986-1990 - Gerente de Contabilidade na GE;
- 1990-1992 - Gerente de Planejamento Financeiro na Ford New Holland;
- 1992-1994 - Gerente Financeiro na Sterling Software;
- 1994-1997 - Diretor de Fusões e Aquisições do Banco Multiplic;
- 1997-2003 - Diretor Financeiro da Central Lav lavanderias;
- 2003-2007 - Diretor Financeiro da APEC - Associação Paulista de Educação e Cultura;
- 2007-2011 - Diretor Financeiro da General Shopping Brasil S.A.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Ana Beatriz Poli Veronezi - 250.431.058-79

Graduada em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo em 1997.
Mestrado em Engenharia Civil (Stricto Sensu) pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 2005.
Doutorada em Engenharia Civil (Stricto Sensu) pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 2009.

Experiência:

Desde 2007 atua como membro do Conselho de Administração da General Shopping Brasi S.A.
Professora do Programa de Educação Continuada em Engenharia na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 2000. Pesquisadora do Núcleo de Real Estate/POLI/USP, em 1998-2000.
Responsável pelo gerenciamento de obras - planta Volkswagen/Audi-PR e planta Volkswagen Anchieta-SP na Volkswagen do Brasil em 1997 e 1998.
Responsável pelo gerenciamento de obras do Internacional Shopping Guarulhos, ABM em 1999.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Antonio Dias Neto - 176.904.078-11

Graduado em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Guarulhos, São Paulo, em 1995.
Especialização em Teoria e Projeto na Restauração de Edifícios e Sítios Históricos pela Universidade Mackenzie, em 1999.

Experiência profissional:

Desde 1996 - Professor das disciplinas de Projeto e Planejamento Urbano na UNIBAN- Universidade Bandeirante de São Paulo e na FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas;
Desde 1996 - atua como arquiteto em escritório próprio.
Desde 2007 - é Membro do Conselho de Administração da General Shopping Brasil S.A.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Raimundo L. M. Christians - 033.848.668-27

Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Campinas - PUCC;

Participação em programas de educação continuada da PwC e externos, no Brasil e no exterior, através de cursos e seminários, tanto como participante, quanto como palestrante.

1979-2011 - Trabalhos em auditoria externa na PwC;

1986-1988 - Gerente da Comissão de Contabilidade e Auditoria da PwC, responsável pela definição das diretrizes técnicas contábeis e de auditoria da firma;

1988-1990 - Intercâmbio na PwC em Londres;

Julho de 1991 - Transferência para a área tributária, atuando como sócio na PwC.

1998-2001 - Responsável pela prática de International Tax da América do Sul, estruturando e desenhando suas atividades;

2000-2005 - Eleito pelos sócios como membro do Oversight Board para a América do Sul da PwC;

2001-2005 - Eleito pelos sócios como membro do Global Board da PwC;

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Luiz Augusto de Carvalho Certain - 023.619.068-72

1971 - Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie;

1975 - Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie.

Experiência Profissional:

Desde 2007 como Vice Presidente da Sociedade Paulista de Educação e Cultura;

2004-2007 - Dir. De Distribuição da Suco Del Valle do Brasil Ltda;

1997-2004 - LA Certain Consultoria S/C Ltda - Socio Proprietário;

1973-1979 e 1984-1997 - Banco Noroeste S/A (Banco Santander Brasil S/A) Diretor Comercial Superintendente de Agencias Ger. Geral de Planejamento Econômico Financeiro Ger. Geral do Corporate Bank Ger.

Geral do Bco de Investimentos Ger. de CDC e Repasses Governamentais;

1979-1984 - Polimaq Engenharia Ind e Comercio - Dir. Superintendente;

1966-1973 - Banco de Investimento Cofibens S/A - Ger Operações e Repasses Governamentais.

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Edgard Antonio Pereira - 024.674.808-79

Graduado em Economia pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Mestre em economia pelo Instituto de Economia Industrial do Rio de Janeiro - Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1985. Doutor em economia pelo Instituto de Economia Industrial do Rio de Janeiro - Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1996.

Experiência profissional:

Desde 2007 é Membro do Conselho de Administração da Companhia.

Desde 1983 é Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

1995 foi Visiting Scholar – Research Associate no departamento de economia da Universidade da Califórnia, Berkeley.

1994: Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas.

1993: Diretor Financeiro do Instituto de Previdência da Prefeitura Municipal de Campinas.

1990 e 1991: Secretário de Economia do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

1990: Diretor de Abastecimento e Preços da Secretaria Nacional de Economia do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

1988/89: Pesquisador do Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1989 e 1991/92: Assessor econômico da Fundação José Bonifácio - Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1986/87: Secretário-adjunto para Preços Industriais da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços do Ministério da Fazenda.

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Alessandro Poli Veronezi - 153.188.398-27

Graduado em Administração de Empresas pela EAESP/FGV – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo em 1992.
Especialização em Administração Financeira pela EAESP/FGV – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo - 1993,
Especialização em Administração Geral EAESP/FGV – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo – 1993,
Especialização em Educação (Lato Sensu) pela UNG em 1997,
EMBA – Master in Business Administration – 1998 University of, Canadá / BSP,
Mestrado em Ciências Sociais / Educação (Stricto Sensu) pela UNG em 1998.

Experiência:

Desde 2007 atua em cargos de diretoria e membro do Conselho de Administração da General Shopping,
2003 – CSA – Companhia Securitizadora de Ativos - Vice-Presidente Conselho de Administração,
2003 – A Girafa Editora - Diretor Administrativo,
1999 – Instituto Brasileiro de Telecomunicações Eletrônica e Informática – Diretor,
1998 – Levian Participações e Empreendimentos - Internacional Shopping Guarulhos - Diretor Financeiro,
1996 – Publica Publicações e Edições - Sócio Diretor,
1996 – 2003 Universidade Guarulhos – Membro do Conselho Universitário - Membro do Conselho Fiscal,
1994 – 2002 Associação Paulista de Educação e Cultura – Assessor da Chancelaria - Diretor Assistente Financeiro,
1995 – 1999 Cotação DTVM S/A - Diretor Executivo,
1994 – 1998 Desconto Factoring Fomento Comercial – Diretor.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Victor Poli Veronezi - 166.159.638-09

Graduado em Economia pela FAAP – Fundação Amando Álvares Penteado, São Paulo em 1993.
Extensão em Economia Internacional pela Universidade do Porto, Portugal, em 1994.
Extensão em Comércio Internacional pela University of Miami, EUA, em 1994.
Ocupou o cargo de diretor administrativo do Poli Shopping em 1993.

Foi sócio-diretor da Grafpel Artes Gráficas de 1993 a 1996.

Foi sócio-gerente da Publica Publicações e Edições de 1993 a 1996.

Atuou como diretor administrativo do Internacional Shopping Guarulhos em 1998.

Ocupou o cargo de Conselheiro na Companhia Securitizadora de Ativos – CSA em 2003.

Foi diretor administrativo do Auto Shopping Guarulhos em 2006.

Desde 2007 atua em cargos de diretoria e membro do Conselho de Administração da General Shopping Brasil S.A.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes - 101.193.298-91

Bacharel em Ciências Contábeis, formado pela PUC – São Paulo. Auditor com mais de 30 anos de atuação e com vários cursos de especialização nas áreas tributária e contábil.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Camila Satin Briola - 213.512.568-74

Bacharel em Ciências Contábeis pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, Atua na área contábil com foco em Tributos Federais. Atuou entre 2005 e 2008 com auditoria de balanços.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Paulo Alves das Flores - 050.111.448-36

Bacharel em Ciências Contábeis, formado pela FECAP. Auditor com mais de 20 anos de atuação. Forte atuação na área contábil e operacional de diversos ramos de atividades e com diversos cursos de especialização da área de auditoria operacional e contábil.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Aloisio Kok - 375.089.468-04

Possui graduação em Economia pela Universidade de São Paulo. É Sócio da KAE Assessoria Econômica S/C LTDA. e da SP Postal LTDA. Atuou como Membro Efetivo ou Suplente no Conselho Fiscal das empresas BHG S/A Brazil Hospitality Group, Parapanema S.A., Contax Participações S.A., Mahle Metal Leve S.A., CIA. de Ferro Ligas da Bahia FERBASA, FRAS-LE S.A. (Grupo Random), como Membro Suplente do Conselho de Administração da Marisol S.A., como Presidente do Conselho de Administração da CIA Muller de Bebidas e Subsidiária, como Diretor no Grupo Notre Dame - Intermedica, no Banco Bandeirantes S/A e Empresas Coligadas, no Bank of Boston e no Banco Comind S.A.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Dirceu Henrique Trilha - 059.856.508-63

Sócio-Contador da Organização Contábil Yara S/S. Atuou como Contador em empresas de sociedade limitada e entidades do terceiro setor, tais como: Hospital Stella Maris (Hospitalar); Magic Toys Ltda (Indústria de Brinquedos); VMP Embalagens Ltda (Indústria de embalagens); Contene Industria de Utilidades Domésticas Ltda; Itauara Premoldados Ltda (Indústria de Premoldados para Construção Civil); Santa Casa de Santa Isabel (Hospitalar); Magazine Mundial Ltda (Comércio Varejista de Calçados e Vestuário) e Citromax Essências Ltda (Indústria de Essências).

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe nenhum comitê implementado no momento.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Alessandro Poli Veronezi	153.188.398-27	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Victor Poli Veronezi	166.159.638-09	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Planejamento e Expansão				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Alessandro Poli Veronezi	153.188.398-27	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Beatriz Poli Veronezi	250.431.058-79	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Victor Poli Veronezi	166.159.638-09	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Planejamento e Expansão				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Beatriz Poli Veronezi	250.431.058-79	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antonio Dias Neto	176.904.078-11	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Alexandre Lopes Dias	176.904.088-93	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	
Diretor de Marketing e de Relacionamento com Varejo				
<u>Observação</u>				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe nenhuma relação para esse item.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Os membros do nosso conselho de administração e nossos diretores, são cobertos por apólices de seguros para conselheiros e diretores (D&O), com abrangência em todo o território nacional. Referido seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seu patrimônio pessoal seja atingido em decorrência de relações da atividade da Companhia.

12.12 - Outras informações relevantes

Informações sobre Conselheiro Eleito que ainda não tomou Posse em seu órgão

Nome: Chrstiano Ernesto Burmeister

CPF: 568.995.138-20

Profissão: Administrador e Engenheiro Eletrônico.

Órgão da Administração: Conselho Fiscal (Suplente) Eleito por minoritário ordinarista

Data da Eleição: 30/04/2013

Prazo do Mandato: 1 ano

Foi Eleito pelo Controlador: Não

Bacharel em Administração de Empresas e Engenharia Eletrônica pela Universidade Mackenzie de São Paulo. É sócio da GBS Consultoria, atua como membro do Conselho Fiscal da Vale Fertilizantes e como membro independente do Conselho de Administração da Ihara – Iharabras S/A Indústria Química. Atuou como diretor nas empresas Ihara – Iharabras S/A Indústria Química e BASF S/A, como membro independente do Conselho de Administração da Solucia – The Solution Company e como analista de sistemas na ESC/ Siemens.

Divulgação de Cargos conforme item 4.5 do Regulamento do Novo Mercado

Alessandro Poli Veronezi

Além das informações constantes nos itens 12.6/8 deste formulário, o Sr. Alessandro é administrador das seguintes subsidiárias da General Shopping Brasil S.A

Atlas Participações Ltda

ABK do Brasil - Empreendimentos e Participações Ltda

Ast Administradora e Incorporadora Ltda

Bac Administradora e Incorporadora Ltda

BOT Administradora e Incorporadora Ltda.

Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda

Cly Administradora e Incorporadora Ltda.

Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Energy Comércio e Serviços de Energia Ltda.

Fonte Administradora e Incorporadora Ltda.

General Shopping Brasil Administradora e Serviços Ltda

GS Finance Limited.

GS Finance Limited II

I Park Estacionamentos Ltda.

Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda.

Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda.

Jud Administradora e Incorporadora Ltda.

Levian Participações e Empreendimentos Ltda

Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda

Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda.

Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda.

Park Shopping Administradora Ltda.

Paulis Shopping Administradora e Incorporadora Ltda

PP Administradora e Incorporadora Ltda

Sale Empreendimentos e Participações Ltda

Securis Administradora e Incorporadora Ltda.

Send Empreendimentos e Participações Ltda.

Sulishopping Empreendimentos Ltda

Uniplaza Empreendimentos Participações e Administração de Centros de Compras Ltda.

Vide Serviços e Participações Ltda.

12.12 - Outras informações relevantes

Vul Administradora e Incorporadora Ltda.
Wass Comércio e Serviços de Águas Ltda.
Zuz Administradora e Incorporadora Ltda.
POL Administradora e Incorporadora Ltda
Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda
Bud Administradora e Incorporadora Ltda.
BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda
ERS Administradora e Incorporadora Ltda
MAI Administradora e Incorporadora Ltda
FLK Administradora e Incorporadora Ltda.

Victor Poli Veronezi

Além das informações constantes nos itens 12.6/8 deste formulário, o Sr. Victor é administrador das seguintes subsidiárias da General Shopping Brasil S.A

Park Shopping Administradora Ltda.
Sulishopping Empreendimentos Ltda

Edgard Antonio Pereira

Além das informações constantes nos itens 12.6/8 deste formulário, o Sr. Edgard é diretor das seguintes empresas:

Edap - Edgard Pereira & Associados Consultoria Econômica Ltda.
Edgard Pereira & Associados Consultoria, Planejamento e Participações S/C Ltda.

Ana Beatriz Poli Veronezi

Não existem informações adicionais do que as constantes nos itens 12.6/8 deste formulário.

Ricardo Castro da Silva

Não existem informações adicionais do que as constantes nos itens 12.6/8 deste formulário.

Antonio Dias Neto

Não existem informações adicionais do que as constantes nos itens 12.6/8 deste formulário.

Luiz Augusto de Carvalho Certain

Não existem informações adicionais do que as constantes nos itens 12.6/8 deste formulário.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Nossa prática de remuneração tem por objetivo a atração e retenção dos melhores talentos para atuação na companhia, as melhores práticas de governança corporativa, considerando o porte da companhia e práticas de mercado.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa e variável.

Diretoria Estatutária: Os membros da Diretoria estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total⁽¹⁾.

Função	Pró Labore/ Salário	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Fiscal	100%	0%	0%	100%
Conselho Administrativo	100%	0%	0%	100%
Diretoria Executiva	82,7%	12,6%	4,7%	100%

⁽¹⁾Utilizamos como base a remuneração do ano de 2011.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e

Os valores de remuneração pagos por nós aos nossos administradores são comparados periodicamente com o mercado através de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, visando avaliar sua competitividade e eventuais ajustes.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria de nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável está atrelada diretamente ao resultado operacional-financeiro apurado a cada exercício.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável está diretamente atrelada ao desempenho da Companhia no período.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A política salarial procura estabelecer salários competitivos que permitam atrair, reter e motivar os administradores, a fim de que a Companhia possa cumprir seus objetivos estratégicos a curto, médio e longo prazo. Ela incentiva os administradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos, operações e projetos desenvolvidos pela Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados pela General Shopping Brasil S.A, enquanto que seus diretores são remunerados por empresas controladas pela Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário

Não existe remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2012 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	4,00	3,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.542.000,00	2.790.000,00	212.000,00	4.544.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	771.000,00	2.790.000,00	0,00	3.561.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.313.000,00	5.695.000,00	212.000,00	8.220.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,67	4,00	3,00	14,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.408.000,00	2.720.000,00	202.000,00	4.330.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.408.000,00	3.290.000,00	202.000,00	4.900.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	910.000,00	2.106.000,00	104.000,00	3.120.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	486.000,00	0,00	486.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação			Um dos conselheiros fiscais solicitou dispensa do recebimento de remuneração.	
Total da remuneração	910.000,00	2.688.000,00	104.000,00	3.702.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	4,00	2,25	13,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	910.000,00	2.136.000,00	78.000,00	3.124.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação			Um dos conselheiros fiscais solicitou dispensa do recebimento de remuneração.	
Total da remuneração	910.000,00	2.223.000,00	78.000,00	3.211.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2009

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7,00	4,00	2,25	13,25
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 2.136.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.136.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2010

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 455.000,00	R\$ 2.136.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.591.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 486.000,00	R\$ 0,00	R\$ 486.000,00
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2011

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7,67	4,00	3,00	14,67
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 570.000,00	R\$ 2.670.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.240.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 415.000,00	R\$ 0,00	R\$ 415.000,00
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	N.A	N.A	N.A	N.A

2012

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	4,00	3,00	15,00
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 771.000,00	R\$ 2.790.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.561.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	N.A	N.A	N.A	N.A
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	N.A	N.A	N.A	N.A

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não teve remuneração baseado em ações no último exercício social e até o momento, não existe nenhuma previsão de remuneração baseado em ações para o exercício social corrente.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

31/12/2011		
Nome	Quantidade de Ações	
	ON	% ON
Controlador	29.999.992	59,43%
Conselho de Administração	1.504	*
Diretoria Estatutária	1.312	*
Conselho Fiscal	-	*

* representa menos de 0,01%

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicado a Companhia.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicado a Companhia.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicado a Companhia.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicado a Companhia.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicado a Companhia.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	7,67	7,00	7,00	3,00	3,00	2,25
Valor da maior remuneração(Reais)	840.750,00	690.000,00	555.750,00	231.000,00	130.000,00	130.000,00	73.200,00	52.000,00	52.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	640.000,00	648.000,00	555.750,00	183.000,00	130.000,00	130.000,00	73.200,00	52.000,00	52.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	822.500,00	672.000,00	555.750,00	183.572,36	130.000,00	130.000,00	67.333,33	34.666,67	34.666,67

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2011	O valor de R\$ 640.000,00 foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo pelo prazo inferior à 12 meses.
Conselho de Administração	
31/12/2011	O valor de R\$ 183.000,00 foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo pelo prazo inferior à 12 meses.
Conselho Fiscal	
31/12/2011	O valor de R\$ 73.200,00 foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo pelo prazo inferior à 12 meses.
31/12/2010	Um dos conselheiros fiscais solicitou dispensa do recebimento de remuneração, por isso esses valores são referentes ao número de 2 membros.
31/12/2009	Um dos conselheiros fiscais solicitou dispensa do recebimento de remuneração, por isso esses valores são referentes ao número de 2 membros.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Empresa não tem arranjos, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	dez/11	dez/10	dez/09
Diretoria Estatutária	50,0%	50,0%	40,0%
Conselho de Administração	37,5%	42,8%	42,8%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

O escritório de arquitetura de que Antonio Dias Neto é sócio pode prestar serviços de arquitetura a nossos Shopping Centers e, nos exercícios de 2009 a 2011, tais serviços somaram pagamentos no montante de R\$ 2,2 milhões.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicado a Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Conforme quadro abaixo os empregados da Companhia estão localizados no Estado de São Paulo.

General Shopping Brasil S.A	Em 31 de dezembro de		
	2011	2010	2009
Total	110	66	63

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia não possui trabalhadores terceirizados.

c. índice de rotatividade

General Shopping Brasil S.A	2011	2010	2009
Total	63%	33%	20%

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia mantinha R\$ 273.000,00 provisionados para contingências trabalhistas.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Entendemos que não houve alterações relevantes nos números divulgados, referentes aos exercícios sociais de 2011, 2010 e 2009.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A política salarial procura estabelecer salários competitivos que permitam atrair, reter e motivar os empregados, a fim de que a Companhia possa cumprir seus objetivos estratégicos a curto, médio e longo prazo. Ela incentiva os empregados a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia.

A remuneração variável está atrelada ao desempenho da Companhia no período e diretamente atrelada ao resultado financeiro apurado a cada exercício.

b. política de benefícios

Concedemos os seguintes benefícios para os nossos empregados: vale-transporte, vale-refeição, seguro de vida, seguro saúde, seguro odontológico, bolsa de estudos e bolsa de idiomas.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores:

Não possuímos planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administrador.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os empregados da Companhia são membros do Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SEECOV-SP. Acreditamos que mantemos bom relacionamento com o sindicato.

As contribuições sindicais são pagas regularmente de acordo com a legislação aplicável.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração		Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Ações preferenciais	Qtde. total de ações (Unidades)		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
Golf Participações Ltda							
02.029.632/0001-03	Brasileira-SP	Não	Sim		21/06/2007		
29.991.307	59,411550%	0	0,000000%		29.991.307	59,411550%	
Banco Fator S.A							
33.644.196/0001-06	Brasileira-SP	Não	Não		20/01/2012		
5.060.600	10,024841%	0	0,000000%		5.060.600	10,024841%	
OUTROS							
15.428.693	30,563609%	0	0,000000%		15.428.693	30,563609%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000000%	0	0,000000%		0	0,000000%	
TOTAL							
50.480.600	100,000000%	0	0,000000%		50.480.600	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Golf Participações Ltda						
02.029.632/0001-03						
CPF/CNPJ acionista						
Composição capital social						
Alessandro Poli Veronezi						
153.188.398-27	Brasileira-SP	Não		Sim		
1.633.191	33,340000	0	0,000000		1.633.191	33,340000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			
Ana Beatriz Poli Veronezi						
250.431.058-79	Brasileira-SP	Não		Sim		
1.633.190	33,330000	0	0,000000		1.633.190	33,330000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			
OUTROS						
		0	0,000000	0,000000	0	0,000000
TOTAL						
4.899.572		100,000000	0	0,000000	4.899.572	100,000000
Victor Poli Veronezi						
166.159.638-09	Brasileira-SP	Não		Sim		
1.633.191	33,330000	0	0,000000		1.633.191	33,330000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2012
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	277
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	12
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	154

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	20.480.600	40,570000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	20.480.600	40,570000%

15.4 - Organograma dos acionistas

POSIÇÃO ACIONÁRIA - Posição em 31/12/2011				
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Golf Participações Ltda	29.991.307	59,41	29.991.307	59,41
Banco Fator S.A	5.060.600	10,02	5.060.600	10,02
Pollux Capital Adm. de Recursos Ltda	2.683.300	5,32	2.683.300	5,32
Diretores	1.312	0,00	1.312	0,00
Conselheiros	10.189	0,02	10.189	0,02
Outros Acionistas	12.733.892	25,22	12.733.892	25,22
Total	50.480.600	100,00	50.480.600	100,00
Ações em Circulação	20.480.600	40,59	20.480.600	40,59

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não existe qualquer tipo de acordo de acionistas arquivado na Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não encontramos qualquer indicação de alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Outras informações relevantes

Não temos conhecimento de outras informações relevantes sobre este item 15.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

No curso normal de nossos negócios, nossos atuais Acionistas Controladores, nossas subsidiárias, nossos condomínios realizam operações comerciais e financeiras entre si, a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições usualmente praticadas no mercado, exceto por algumas operações financeiras, conforme explicado abaixo.

Essas operações incluem (i) prestação de serviços de consultoria e assistência operacional relacionados ao fornecimento de água, instalações elétricas e fornecimento de energia; (ii) administração de *Shopping Centers*; (iii) administração de estacionamentos de *Shopping Centers*; (iv) contratos de locação comercial e (v) acordos e deliberações tomadas no âmbito de convenções de condomínios.

Na condução de nossas atividades, nós e nossas subsidiárias realizamos operações de mútuo que muitas vezes não estão sujeitas a encargos financeiros. Essas operações poderiam gerar resultado diferente caso elas tivessem ocorrido com empresas não relacionadas. A maior parte dos saldos existentes entre partes relacionadas refere-se a tais operações de mútuo.

Em linhas gerais, todos os termos e condições de nossos contratos com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases comutativas e de mercado, como se a contratação se desse com uma parte não relacionada à Companhia, exceto com relação ao saldo de mútuos sobre os quais não incidem encargos financeiros.

Assim, nossa administração negocia contratos com partes relacionadas individualmente, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores, atendimento de padrões de qualidade, fazendo, assim, com que a contratação de parte relacionada reflita a opção que melhor atende aos interesses da Companhia em relação a prazos, valores e condições de qualidade, quando comparados com outros contratantes similares.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Golf Participações Ltda	31/03/2007	0,00	R\$ 13.720.000,00	R\$ 13.720.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Mútuo							
Garantia e seguros							
Não há							
Rescisão ou extinção							
Não há							
Natureza e razão para a operação							
Saldo remanescente de reestruturação societária.							
CSA - Companhia Securitizadora de Ativos							
31/03/2007							
R\$ 0,00							
R\$ 0,00							
Liquidado em 2011.							
NÃO							
0,000000							
Relação com o emissor							
Sócios Controladores do emissor possuem participação acionária.							
Objeto contrato							
Operação de Securitização Imobiliária							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Vínculas as cláusulas da operação de securitização que originou esse valor.							
Natureza e razão para a operação							
PNA Empreendimentos Imobiliários Ltda							
31/03/2007							
0,00							
R\$ 146.000,00							
R\$ 146.000,00							
Prazo Indeterminado.							
SIM							
0,000000							
Relação com o emissor							
Sócio de um mesmo empreendimento administrado por empresa controlada pelo emissor .							
Objeto contrato							
Mútuo							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Saldo remanescente de reestruturação societária.							
Condomínio Civil Suzano Shopping Center							
30/08/2007							
0,00							
R\$ 924.000,00							
R\$ 924.000,00							
Prazo Indeterminado.							
SIM							
0,000000							
Relação com o emissor							
Condomínio composto por Zuz Administradora e Incorporadora Ltda., controlada do emissor.							
Objeto contrato							
Mútuo							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Civil voluntários - SPS	31/10/2007	0,00	R\$ 694.000,00	R\$ 694.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Zuz Administradora e Incorporadora Ltda., controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Unimart	05/03/2009	0,00	R\$ 261.000,00	R\$ 261.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Uniplaza Empreendimentos Participações e Administração de Centros de Compras Ltda., controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Outlet Premium	22/05/2009	0,00	R\$ 516.000,00	R\$ 516.000,00	Prazo Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por BOT Administradora e Incorporadora Ltda., controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SAS Venture LLC	31/03/2007	16.405.000,00	R\$ 11.419.000,00	R\$ 11.419.000,00	15 parcelas semestrais desde setembro de 2007.	SIM	10,500000
Relação com o emissor							
Ex acionista da Park Shopping Administradora Ltda., controlada do emissor.							
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Saldo remanescente de reestruturação societária.							
Condomínio do Vale	19/05/2009	0,00	R\$ 1.438.000,00	R\$ 1.438.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Condomínio composto por Sale Empreendimentos e Participações Ltda., controlada do emissor.							
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Valores decorrentes de investimento no condomínio.							
Condomínio Cascavel	01/02/2008	0,00	R\$ 692.000,00	R\$ 692.000,00	Prazo indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Condomínio composto por Zuz Administradora e Incorporadora Ltda., controlada do emissor.							
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Valores decorrentes de investimento no condomínio.							
Codomínio Prudente	01/02/2008	0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Condomínio composto por PP Administradora e Incorporadora Ltda. e Levian Participações e Empreendimentos Ltda., controladas do emissor.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio ASG	01/01/2010	0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por ABK do Brasil - Empreendimentos e Participações Ltda. e Levian Participações e Empreendimentos Ltda., controladas do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Osasco	07/12/2007	0,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. e Levian Participações e Empreendimentos Ltda., controladas do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Barueri	12/11/2010	0,00	R\$ 902.000,00	R\$ 902.000,00	Prazo indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Send Empreendimentos e Participações Ltda., controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Condomínio Shopping Light							
	Não há.						
	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
	13/05/2008	0,00	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Condomínio composto por Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. e Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., controladas do emissor.							
Objeto contrato							
Mútuo.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Valores decorrentes de investimento no condomínio.							
Condomínio Top Center							
	20/05/2008	0,00	R\$ 778.000,00	R\$ 778.000,00	Prazo Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Condomínio composto por Fundo de Investimento Imobiliário - FII Top Center, controlada do emissor.							
Objeto contrato							
Mútuo							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Valores decorrentes de investimento no condomínio.							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado. Ademais, em conformidade com a Lei 6.404/76, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembléia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia. As nossas operações e negócios com nossas partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
21/06/2007	317.813.163,00		50.480.600	0	50.480.600
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
21/06/2007	317.813.163,00		50.480.600	0	50.480.600
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
21/06/2007	317.813.163,00		50.480.600	0	50.480.600
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
21/06/2007	0,00		65.000.000	0	65.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
06/03/2007	Assembleia Geral	06/03/2007	9.000,00	Subscrição particular	9.000	0	9.000	100,00000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Uma Ação correspondente a R\$ 1,00 do Capital Social										
Forma de integralização										
Dinheiro										
31/03/2007	AGE	31/03/2007	31.075.763,00	Subscrição particular	31.075.763	0	31.075.763	345.286,25560000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Laudo de Avaliação										
Forma de integralização										
Integralização em Bens										
26/07/2007	Conselho de Administração	26/07/2007	273.000.000,00	Subscrição pública	19.500.000	0	19.500.000	878,24378800	14,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Bookbuilding										
Forma de integralização										
Dinheiro										
30/08/2007	Conselho de Administração	30/08/2007	13.728.400,00	Subscrição pública	980.600	0	980.600	4,51466225	14,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Bookbuilding										
Forma de integralização										
Dinheiro										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existiram eventos de desdobramento, grupamento e bonificação de ações nestes períodos.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existiu nenhum evento de redução de capital social até esse exercício.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Sim
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) Direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) Direito de votar nas Assembleias Gerais; e (vi) Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social prevê que, a critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita dentro do limite do capital autorizado e mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle.”

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Artigo 43 – Caso qualquer pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste artigo 43, estando a referida pessoa ou grupo de pessoas obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - A oferta pública de aquisição deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste artigo 43 devidamente atualizado pelo IGPM/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública de aquisição.

Parágrafo 3º - A realização de oferta pública de aquisição mencionada no *caput* do presente artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - No caso da pessoa ou grupo de pessoas mencionados no *caput* deste artigo não cumprir com qualquer das obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a referida pessoa ou grupo de pessoas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos da referida pessoa ou

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

grupo de pessoas que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, de acordo com os termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da referida pessoa ou grupo de pessoas por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo 5º - A pessoa ou grupo de pessoas mencionados no *caput* que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste artigo 43, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 6º - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse, se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento que foi atingida tal participação; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

Parágrafo 7º - O disposto neste artigo não se aplica a pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse que, na data de encerramento da oferta pública inicial de ações da Companhia, seja detentor de quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que venha a adquirir novas ações da Companhia, seja ou não no exercício do direito de preferência, desde que, após essas novas aquisições, essa pessoa ou grupo de pessoas não venha a deter uma participação no capital total da Companhia superior à participação por ele detida na data de encerramento da oferta pública inicial de ações.

Parágrafo 8º - Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações.

Parágrafo 9º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta pública de aquisição que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo 2º deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de aquisição prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo 10 - Qualquer alteração deste Estatuto Social que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública de aquisição prevista neste artigo ou a exclusão deste artigo, incluindo, sem limitação, a redução do percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) a que se refere o parágrafo 2º acima, obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar, de forma conjunta e solidária, a oferta pública de aquisição prevista neste artigo.

Artigo 44 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação, elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 45 - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - A notícia da realização da oferta pública mencionada nos artigos 44 e 45 acima, deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou aprovado referida reorganização.

Artigo 46 - Os laudos de avaliação previstos neste Estatuto Social deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo dispositivo legal.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Parágrafo 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 47 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 45 acima.

Parágrafo 1º - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 48 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 5 (cinco) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia nos termos do Artigo 123, “b” e “c” da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* e no parágrafo 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 49 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer da deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 50 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 51 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso e de acordo com disposição legal, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Artigo 52 - A partir da data em que não houver mais Acionista Controlador, conforme definido no parágrafo 1º do artigo 40 acima, qualquer pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que desejar realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a (i) realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão; (ii) previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações. O Diretor de Relações com Investidores deverá dar ampla divulgação da referida informação, por meio de comunicado ao mercado.

Parágrafo Único - Na hipótese de pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a referida pessoa ou grupo de pessoas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos de referida pessoa ou grupo de pessoas, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade de referida pessoa ou grupo de pessoas por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2011								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/03/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	64.849.049	13,50	10,40	R\$ por Unidade	
30/06/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	256.644.194	13,70	10,75	R\$ por Unidade	
30/09/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	150.320.971	13,39	9,99	R\$ por Unidade	
31/12/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	92.479.083	12,50	9,61	R\$ por Unidade	
Exercício social		31/12/2010								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/03/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	66.663.896	10,25	8,69	R\$ por Unidade	
30/06/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.815.332	9,00	6,69	R\$ por Unidade	
30/09/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	60.879.838	10,00	8,00	R\$ por Unidade	
31/12/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	102.799.227	13,37	9,99	R\$ por Unidade	
Exercício social		31/12/2009								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/12/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	66.002.001	9,09	6,15	R\$ por Unidade	
30/09/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	92.289.396	7,21	3,81	R\$ por Unidade	
30/06/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.998.819	4,80	2,18	R\$ por Unidade	
31/03/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.400.158	2,38	1,32	R\$ por Unidade	

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A Companhia possui ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da BMF&BOVESPA desde 30 de julho de 2007.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Em 9 de novembro de 2010 e 19 de abril de 2011, a controlada General Shopping Finance Limited realizou ofertas de títulos de dívida denominados Bônus Perpétuos no montante de US\$ 200.000 e US\$50.000, respectivamente, correspondentes a R\$ 339.400 e R\$ 78.960, nas datas de suas respectivas liquidações, no mercado externo exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado de tempos e tempos, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act de 1933 e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act de 1933 e de acordo com a legislação aplicável nos países de domicílio de cada um dos investidores. Os Bônus Perpétuos são escriturais e estão listados na Bolsa de Luxemburgo e admitidos para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF market). Serviços de trustee, registro, agente de transferência e de agente principal de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon. Os serviços de agente de listagem e de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A. Os títulos serão remunerados a taxa de 10% ao ano e estão sujeitos a variação cambial da moeda norte americana. Não há prazo definido de vencimento. Como garantia da operação foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto pela GSB Administradora, ASG Administradora e o FII Top Center.

Em 20 de março de 2012, a controlada General Shopping Investments Limited, emitiu títulos perpétuos e subordinados de dívida no mercado internacional no valor principal de US\$ 150.000.000,00, correspondente a R\$ 273.315.000,00, na data de sua liquidação, no mercado externo exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado de tempos e tempos, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act de 1933 e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act de 1933 e de acordo com a legislação aplicável nos países de domicílio de cada um dos investidores. Os títulos perpétuos e subordinados são escriturais e estão listados na Bolsa de Luxemburgo e admitidos para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF market). Serviços de trustee, registro, agente de transferência e de agente principal de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon. Os serviços de agente de listagem e de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A conforme termos e condições a seguir:

Emissor: General Shopping Investments Limited.

Garantidores: General Shopping Brasil S.A., Ast Administradora e Incorporadora Ltda., BOT Administradora e Incorporadora Ltda., BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Bud Administradora e Incorporadora Ltda., Cly Administradora e Incorporadora Ltda., Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., FLK Administradora e Incorporadora Ltda., Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., I Park Estacionamentos Ltda., Levian Participações e Empreendimentos Ltda., Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., MAI Administradora e Incorporadora Ltda., Manzanha Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda., Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda., PP Administradora e Incorporadora Ltda., Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Sale Empreendimentos e Participações Ltda., Securis Administradora e Incorporadora Ltda., Send Empreendimentos e Participações Ltda., Sulishopping Empreendimentos Ltda., Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda., Vul Administradora e Incorporadora Ltda., e Zuz Administradora e Incorporadora Ltda.

Valor Emitido: US\$150.000.000,00

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Data de Vencimento: perpétuo.

Opção de resgate (*call*): a emissora poderá resgatar os títulos a seu critério, total ou parcialmente, no quinto ano contado da data de emissão, no décimo ano contado da data de emissão e em cada data de pagamento de juros após essa data.

Cupom: 12.00% ao ano pagos semestralmente até o quinto ano da data de emissão; após o quinto ano até o décimo ano da data de emissão, 5-Year US Treasury + 11.052 % ao ano, pagos semestralmente; e do décimo ano em diante, USD LIBOR de 3 meses + 10.808 % + 1%, pagos trimestralmente (além de outras hipóteses previstas nos termos e condições dos títulos).

Diferimento de Juros: a emissora poderá diferir os juros indefinidamente e os valores diferidos incidirão juros à taxa aplicável indicada acima, acrescidos de 1% ao ano.

Não existem "covenants" financeiros na operação. Os "covenants" definidos referem-se à (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo-se financiamentos BNDES, refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros) devendo-se manter a proporção de ativos não gravados/dívida não securitizada em condições "pari passu" 'as condições dadas a ativos gravados/dívida securitizada; (ii) limitação a operações de "venda e lease-back" dos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) acima; (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos. Não existem definições de limites ao pagamento de dividendos.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em 9 de novembro de 2010 e 19 de abril de 2011, a controlada General Shopping Finance Limited realizou ofertas de títulos de dívida denominados Bônus Perpétuos no montante de US\$ 200.000 e US\$50.000, respectivamente, correspondentes a R\$ 339.400 e R\$ 78.960, nas datas de suas respectivas liquidações, no mercado externo exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado de tempos e tempos, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act de 1933 e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act de 1933 e de acordo com a legislação aplicável nos países de domicílio de cada um dos investidores. Os Bônus Perpétuos são escriturais e estão listados na Bolsa de Luxemburgo e admitidos para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF market). Serviços de trustee, registro, agente de transferência e de agente principal de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon. Os serviços de agente de listagem e de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A. Os títulos serão remunerados a taxa de 10% ao ano e estão sujeitos a variação cambial da moeda norte americana. Não há prazo definido de vencimento. Como garantia da operação foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto pela GSB Administradora, ASG Administradora e o FII Top Center.

Em 20 de março de 2012, a controlada General Shopping Investments Limited, emitiu títulos perpétuos e subordinados de dívida no mercado internacional no valor principal de US\$ 150.000.000,00, correspondente a R\$ 273.315.000,00, na data de sua liquidação, no mercado externo exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado de tempos e tempos, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act de 1933 e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act de 1933 e de acordo com a legislação aplicável nos países de domicílio de cada um dos investidores. Os títulos perpétuos e subordinados são escriturais e estão listados na Bolsa de Luxemburgo e admitidos para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF market). Serviços de trustee, registro, agente de transferência e de agente principal de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon. Os serviços de agente de listagem e de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A conforme termos e condições a seguir:

Emissor: General Shopping Investments Limited.

Garantidores: General Shopping Brasil S.A., Ast Administradora e Incorporadora Ltda., BOT Administradora e Incorporadora Ltda., BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Bud Administradora e Incorporadora Ltda., Cly Administradora e Incorporadora Ltda., Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., FLK Administradora e Incorporadora Ltda., Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., I Park Estacionamentos Ltda., Levian Participações e Empreendimentos Ltda., Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., MAI Administradora e Incorporadora Ltda., Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda., Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda., PP Administradora e Incorporadora Ltda., Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Sale Empreendimentos e Participações Ltda., Securis Administradora e Incorporadora Ltda., Send Empreendimentos e Participações Ltda., Sulishopping Empreendimentos Ltda., Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda., Vul Administradora e Incorporadora Ltda., e Zuz Administradora e Incorporadora Ltda.

Valor Emitido: US\$150.000.000,00

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Data de Vencimento: perpétuo.

Opção de resgate (*call*): a emissora poderá resgatar os títulos a seu critério, total ou parcialmente, no quinto ano contado da data de emissão, no décimo ano contado da data de emissão e em cada data de pagamento de juros após essa data.

Cupom: 12.00% ao ano pagos semestralmente até o quinto ano da data de emissão; após o quinto ano até o décimo ano da data de emissão, 5-Year US Treasury + 11.052 % ao ano, pagos semestralmente; e do décimo ano em diante, USD LIBOR de 3 meses + 10.808 % + 1%, pagos trimestralmente (além de outras hipóteses previstas nos termos e condições dos títulos).

Diferimento de Juros: a emissora poderá diferir os juros indefinidamente e os valores diferidos incidirão juros à taxa aplicável indicada acima, acrescidos de 1% ao ano.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não ocorreram, até o preenchimento deste formulário, ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro.

18.10 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de preenchimento deste formulário não existiu nenhum plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não possuímos ou tivemos nenhuma movimentação de valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possuímos nenhum valor mobiliário em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

A companhia não possui até a data de preenchimento deste formulário planos de recompra de ações de sua emissão.

Também não possui movimentação e saldo de valores mobiliários em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 07/11/2007

Cargo e/ou função Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros.

Principais características

Nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários encontra-se em anexo ao item 20.2 deste formulário.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Os períodos de vedação constam no item III e IV de nossa política de divulgação de informações e negociações, nas páginas 13-15, anexo ao item 20.2 deste formulário.

Os procedimentos de fiscalização estão incluídas no item VII de nossa política de divulgação de informações e negociações, página 17, anexo ao item 20.2 deste formulário.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NEGOCIAÇÃO DA**GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SIGILO POR POTENCIAIS OU EFETIVOS DETENTORES DE INFORMAÇÃO RELEVANTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 358, DE 03 DE JANEIRO DE 2002, CONFORME ALTERADA PELAS INSTRUÇÕES CVM Nº 369, de 11 DE JUNHO DE 2002 E Nº 449, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

Política de Divulgação aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2007 e alterada conforme Reunião do Conselho de Administração de 07 de novembro de 2007. Política de Negociação aprovada em Reunião de 07 de novembro de 2007.

20.2 - Outras informações relevantes**ÍNDICE****POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

I. Preâmbulo da Política de Divulgação e Definições	4
II. Abrangência	4
III. Definições	5
IV. Ato ou Fato Potencialmente Relevante	5
V. Divulgação de Informação Relevante	7
VI. Exceção à Imediata Divulgação de Informação Relevante	9
VII. Dever de Sigilo e Confidencialidade	10
VIII. Procedimentos Relativos à Manutenção de Sigilo	10
IX. Responsabilidade Subsidiária pela Divulgação de Ato ou Fato Relevante	11
X. Situações Anômalas	11
XI. Divulgação Assimétrica de Informações	11
XII. Divulgação de Informações em Ofertas Públicas	12
XIII. Do Crime contra o Mercado de Capitais	12

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

I. Titulares de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia	12
II. Responsabilidade pela Divulgação de Informação sobre Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas	13
III. Vedações à Negociação	13
IV. Períodos Excepcionais de Negociação Vedada	15
V. Hipóteses de Negociação Autorizada	15
VI. Divulgação de Informações Sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante	16
VII. Violação da Política	17
Vigência e Alterações	18

20.2 - Outras informações relevantes

ANEXO I – Definições	19
ANEXO II – Termo de Adesão	21
ANEXO III – Informações Mínimas a Serem Divulgadas nas Negociações	22
ANEXO IV – Informações a Serem Divulgadas Sobre a Aquisição de Alienação de Participação Acionária Relevante e Sobre Negociações de Controladores e Acionistas	24

20.2 - Outras informações relevantes

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

I. Preâmbulo da Política de Divulgação e Definições

Tendo em vista as premissas de que:

- (i) o investidor deve ter acesso imediato a qualquer Ato ou Fato Relevante (conforme definido abaixo);
- (ii) a Companhia tem a obrigação de divulgar todo Ato ou Fato Relevante (conforme definido abaixo) de forma ordenada, clara, verídica, equânime e suficiente; e
- (iii) os Acionistas Controladores e Administradores (conforme definidos abaixo) têm a obrigação de avaliar o momento e a oportunidade de divulgação do Ato ou Fato Relevante, inclusive quanto à possibilidade de manutenção de sigilo em benefício da Companhia quando entenderem que a revelação do Ato ou Fato Relevante porá em risco interesse legítimo da Companhia.

foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a presente Política de Divulgação de Informações e de Negociação da Companhia.

II. Abrangência

- A. A presente Política aplica-se aos Acionistas Controladores, Acionistas, Conselheiros, Administradores e Detentores de Informações Vinculados que tenham acesso a Informações Relevantes.
- B. A Política estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia e Detentores de Informações Vinculados na divulgação de Ato ou Fato Relevante e na manutenção do sigilo de tais informações, quando ainda não divulgadas, e, ainda, na negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução 358.

20.2 - Outras informações relevantes

- C. Para os fins da presente Política, no momento em que qualquer pessoa física ou jurídica tornar-se um Destinatário, deverá aderir à Política, mediante assinatura de Termo de Adesão, na forma dos artigos 15, § 1º, inciso I e 16, § 1º, da Instrução 358 e conforme o modelo constante do Anexo II a esta Política. Os Termos de Adesão deverão ser arquivados na sede da Companhia enquanto os Destinatários com ela mantiverem vínculo, bem como por 5 (cinco) anos, no mínimo, após o encerramento do vínculo dos mesmos com a Companhia.
- D. A Companhia manterá, em sua sede, a relação atualizada das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ambos do Ministério da Fazenda, conforme o caso. A relação deverá sempre ser mantida à disposição da CVM.

III. Definições

No Anexo I estão definidos os principais termos utilizados na presente Política.

IV. Ato ou Fato Potencialmente Relevante

- A. O critério de relevância do Ato ou Fato Relevante é baseado na possibilidade de influenciar de modo ponderável a decisão dos investidores em negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia. A Instrução 358 apresenta exemplos de Ato ou Fato Relevante sem, contudo, constituir-se esta em uma lista exaustiva.
- B. Abaixo é transcrita a lista exemplificativa de modalidades de Ato ou Fato Relevante expressamente prevista na Instrução 358. Os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer das modalidades abaixo não se constitui necessariamente em um Ato ou Fato Relevante, uma vez que Ato ou Fato Relevante é a capacidade de influenciar de modo ponderável na cotação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses Valores Mobiliários; ou na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles

20.2 - Outras informações relevantes

referenciados; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do Ato ou Fato Relevante.

- (a) assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- (b) mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- (c) celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia;
- (d) ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- (e) autorização para negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- (f) decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;
- (g) incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas;
- (h) transformação ou dissolução da Companhia;
- (i) mudança na composição do patrimônio da Companhia;
- (j) aquisição ou alienação de investimento relevante;
- (k) mudança de critérios contábeis;
- (l) renegociação de dívidas;
- (m) transformação ou dissolução da Companhia;

20.2 - Outras informações relevantes

- (n) aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
- (o) alteração nos direitos e vantagens dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia;
- (p) desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;
- (q) aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como alienação de ações assim adquiridas;
- (r) lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
- (s) celebração ou extinção de contrato ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- (t) aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
- (u) início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
- (v) descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia;
- (w) modificação de projeções divulgadas pela Companhia; e
- (x) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

V. Divulgação de Informação Relevante

- A. O Diretor de Relações com Investidores deve dar eficaz cumprimento à difusão de Ato ou Fato Relevante, promovendo sua imediata divulgação e comunicação à CVM e aos mercados em que seja admitida a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da

20.2 - Outras informações relevantes

Companhia, observado o disposto no item VI. São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

- (a) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante;
 - (b) zelar pela ampla e imediata divulgação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor;
 - (c) prestar aos órgãos competentes, quando por estes exigido, esclarecimentos adicionais à divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- B. A divulgação de Informações Relevantes será feita por meio de publicação nos jornais em que a Companhia realiza suas publicações, podendo ser realizada de forma resumida, desde que com a indicação dos endereços na Internet onde a informação completa estará disponível a todos os investidores, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à Bolsa de Valores.
- C. A Informação Relevante deverá ser divulgada, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores ou entidades do mercado de balcão organizado, prevalecendo, no caso de incompatibilidade de horário de negociação em mercados de diferentes países, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.
- D. Caso seja imperativo que a divulgação do Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, sempre simultaneamente às Bolsas de Valores e entidades de mercado de balcão organizado, nacionais ou estrangeiras, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da Informação Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

- E. Somente o Diretor de Relações com Investidores, ou as pessoas por ele indicadas, ou, na ausência destas, as pessoas indicadas pelo Diretor-Presidente da Companhia, estarão autorizados a comentar, esclarecer ou detalhar o conteúdo do Ato ou Fato Relevante.

VI. Exceção à Imediata Divulgação de Informação Relevante

O Ato ou Fato Relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que sua divulgação porá em risco interesse legítimo da Companhia, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- (a) os Acionistas Controladores ou Administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em benefício da Companhia deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores do fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução 358;
- (b) o Diretor de Relações com Investidores ou, ainda, os demais Administradores ou Acionistas Controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM. Caso esta decida pela divulgação ao mercado do Ato ou Fato Relevante, determinará ao interessado ou ao Diretor de Relações com Investidores, conforme o caso, que o comunique, imediatamente, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação, e o divulgue na forma do artigo 3º da Instrução 358; e
- (c) em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de Ato ou Fato Relevante, ocorrendo situações enquadráveis no item X ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item (b) acima ou divulgar imediatamente o respectivo Ato ou Fato Relevante, caso que não eximirá os Acionistas Controladores e os Administradores de sua responsabilidade pela divulgação.

20.2 - Outras informações relevantes

VII. Dever de Sigilo e Confidencialidade

- A. Enquanto o Ato ou Fato Relevante não for divulgado, os Destinatários deverão dar a este difusão restrita, quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter de confidencialidade e zelando para que todos aqueles que tenham acesso a tal informação saibam de seu caráter confidencial e de sua forma limitada de divulgação, nos termos desta Política de Divulgação, sendo fixada, conforme estabelece o artigo 8º da Instrução 358, responsabilidade solidária quando do descumprimento do dever de guardar sigilo por subordinados e terceiros de confiança em relação aos Destinatários que os subordinem ou que sejam qualificados como depositantes de confiança no terceiro.

VIII. Procedimentos Relativos à Manutenção de Sigilo

- A. Quando tratarem de informação sigilosa ou potencialmente relevante, nos termos do item IV, ainda não divulgada, os Destinatários, obrigatoriamente, devem:
- (a) reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto no item VI;
 - (b) certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando os padrões da Companhia sobre segurança de correspondência eletrônica;
 - (c) encaminhar ao Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se de seu conhecimento; e
 - (d) comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

20.2 - Outras informações relevantes

- B. Os Destinatários não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos.

IX. Responsabilidade Subsidiária pela Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Observado o procedimento estabelecido pela alínea (a) do item VIII e constatada pelos Acionistas Controladores, Administradores ou Conselheiros a ocorrência de omissão na divulgação do Ato ou Fato Relevante por parte do Diretor de Relações com Investidores, devem aqueles cientificar imediatamente os demais membros da Diretoria da Companhia para que apreciem a matéria relativa à eventual divulgação, sem prejuízo do dever de informar o Ato ou Fato Relevante à CVM, consoante o parágrafo 2º do artigo 3º da Instrução 358. A Diretoria da Companhia dará ciência ao Destinatário comunicante, de imediato e por escrito, dessa deliberação.

X. Situações Anômalas

- A. Sempre que ocorrer oscilação atípica nas cotações dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia, seja em seus preços ou nas quantidades negociadas, o Diretor de Relações com Investidores diligenciará internamente junto às pessoas que tenham acesso a Informações Relevantes, com o objetivo de verificar se têm conhecimento de matéria passível de divulgação ao mercado.
- B. Os Destinatários que tiverem conhecimento pessoal acerca de Ato ou Fato Relevante devem observar quaisquer oscilações atípicas nas cotações dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia e reportar ao Diretor de Relações com Investidores as informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução 358.

XI. Divulgação Assimétrica de Informações

Previamente à veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com

20.2 - Outras informações relevantes

Investidores, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

XII. Divulgação de Informações em Ofertas Públicas

O Diretor de Relações com Investidores deve divulgar imediatamente, após a deliberação da Companhia de realizar oferta pública que dependa de registro na CVM, a quantidade de Valores Mobiliários a serem adquiridos ou alienados, os preços, as condições de pagamento e demais condições a que estiver sujeita a oferta na forma prevista no item B do capítulo V desta Política de Divulgação.

XIII. Do Crime contra o Mercado de Capitais

- A. Utilizar Informação Relevante ainda não divulgada ao mercado, cujos Destinatários tenham conhecimento e da qual devam manter sigilo, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiro, com Valores Mobiliários, é prática tipificada como crime contra o mercado de capitais, nos termos do Art. 27-D da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, sujeita à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa de até três vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

I. Titulares de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia

- A. Os Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros são obrigados a informar à Companhia a titularidade e as negociações realizadas com Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou quaisquer outros Valores Mobiliários referenciados aos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou de emissão de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os Valores Mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer

20.2 - Outras informações relevantes

dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas, direta ou indiretamente.

- B. O comunicado deverá ser efetuado mensalmente no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término de cada mês, independente de ter havido alteração em qualquer das posições detidas, exceto: (i) na investidura no cargo, quando a comunicação deverá ser realizada no primeiro dia útil após a investidura no cargo; e (ii) quando houver a realização de negócio com os Valores Mobiliários, quando a comunicação deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio. A comunicação deverá conter, no mínimo, as informações contidas no Anexo III.
- C. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão assegurar que aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança, não negociem Valores Mobiliários durante o período em que tiverem acesso a Informações Relevantes não divulgadas. Para tanto, as pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão fazer com que todos que acessem Informações Relevantes firmem documento em que se comprometam em manter sob sigilo quaisquer Informações Relevantes, em termos substancialmente idênticos àqueles constantes no Termo de Adesão.

II. Responsabilidade pela Divulgação de Informação sobre Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas

O Diretor de Relações com Investidores deverá transmitir à CVM e aos mercados em que seja admitida a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia as informações recebidas pela Companhia.

III. Vedações à Negociação

- A. Anteriormente à divulgação de Informação Relevante ao público investidor, nos termos da Política de Divulgação adotada pela Companhia, é vedada a negociação com Valores Mobiliários por parte das pessoas que assinaram o Termo de Adesão que tenham conhecimento de tal Informação Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

- B. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão que se afastarem de cargos na administração da Companhia e do seu relacionamento anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão e/ou relacionamento não poderão negociar com Valores Mobiliários até (i) o encerramento do prazo de seis meses contado da data de seu afastamento, ou (ii) a divulgação ao público investidor da Informação Relevante.
- C. Estão abrangidas nas vedações desta Política de Negociação as negociações realizadas direta e indiretamente pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão, excluídas aquelas realizadas por fundos de investimento dos quais estas pessoas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão.
- D. Será vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de emissão da Companhia por pessoas que assinaram o Termo de Adesão, que seja de conhecimento público, e sempre que tenha sido celebrado acordo ou contrato para transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para os mesmos fins, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia, até a conclusão do respectivo processo.
- E. As vedações para negociação com Valores Mobiliários devem ser observadas pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão até a divulgação da Informação Relevante ao público investidor. No entanto, tais vedações serão mantidas mesmo após a divulgação da Informação Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciado.
- F. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com Valores Mobiliários de emissão da Companhia no período de 15 (quinze)

20.2 - Outras informações relevantes

dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM. Entretanto, é permitida a aquisição de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas Controladores, administradores e/ou pessoas vinculadas no período citado acima, se realizada em conformidade com plano de investimento previamente aprovado pela Companhia ou com o disposto no §3º do artigo 15 da Instrução 358.

- G. A vedação à negociação aplica-se também no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão societário competente para aumentar o capital social, distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento ou grupamento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.
- H. A Companhia não poderá adquirir ações para tesouraria nas hipóteses previstas nos itens III A, E, F e G.
- I. O Conselho de Administração da Companhia também não poderá deliberar sobre a aquisição ou a alienação de ações de emissão da própria Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando a transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação envolvendo a Companhia e enquanto a operação não for tornada pública através da divulgação de Fato Relevante.

IV. Períodos Excepcionais de Negociação Vedada (Black-Out Period)

O Diretor de Relações com Investidores poderá, independentemente de justificação ou da existência de Informação Relevante ainda não divulgada, fixar períodos em que os Destinatários que tiverem conhecimento de tal Informação Relevante não poderão negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, devendo tais Destinatários manter absoluto sigilo durante tais períodos.

V. Hipóteses de negociação autorizada

As vedações previstas nesta Política de Negociação não se aplicam:

20.2 - Outras informações relevantes

- A. À aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado na Assembléia Geral;
- B. Ao exercício do direito de preferência de subscrição, relativo a ações anteriormente adquiridas;

VI. Divulgação de Informações Sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

- A. Os Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e Acionistas da Companhia que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa física ou jurídica ou grupo de pessoas agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse que atingir Participação Acionária Relevante direta ou indireta deverão enviar à Companhia as informações previstas no Anexo IV desta Política de Negociação.
- B. Entende-se por Participação Acionária Relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.
- C. As pessoas mencionadas deverão também comunicar informação sobre aquisição, alienação ou extinção de ações e demais Valores Mobiliários mencionados no Anexo IV, ou de direito sobre eles, a cada vez que a participação do titular se reduzir em ou atingir 5% (cinco por cento) do total desta espécie ou classe .
- D. A declaração acerca da aquisição ou alienação de Participação Acionária Relevante deverá ser encaminhada à Companhia, contendo as informações constantes do Anexo IV desta Política, devendo a Companhia, por meio do Diretor de Relações com Investidores, encaminhar tal declaração à CVM e às Bolsas de Valores .

20.2 - Outras informações relevantes

- E. A comunicação à Companhia deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação mencionada neste item. A divulgação deverá se dar na forma prevista no item B do capítulo V da Política de Divulgação.

VII. Violação da Política

- A. O descumprimento de quaisquer termos e condições desta Política sujeitará todas as pessoas que assinaram o Termo de Adesão às penalidades previstas na Lei 6.385/76 e na Instrução 358;
- B. O descumprimento da Política sujeitará o infrator às sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- C. Os Destinatários que violarem a Política receberão sanções deliberadas, após a devida apuração coordenada pelo Diretor de Relações com Investidores;
- D. A infração praticada por qualquer dos Detentores de Informação Vinculados caracterizará inadimplemento contratual, podendo a Companhia, sem qualquer ônus, rescindir o respectivo contrato e exigir o pagamento da multa nele estabelecida, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis;
- E. Aos Detentores de Informação Vinculados serão aplicáveis as sanções de advertência, suspensão ou dispensa por justa causa, conforme a gravidade da infração;
- F. O Diretor de Relações com Investidores deverá informar ao Conselho de Administração todas as infrações praticadas;
- G. Qualquer pessoa que aderir à Política e tiver conhecimento de sua violação deverá, de imediato, comunicar o fato ao Diretor de Relações com Investidores.

20.2 - Outras informações relevantes

Vigência e Alterações

Alterações à Política de Divulgação e de Negociação serão informadas aos Destinatários.

A presente Política de Divulgação entrou em vigor em 31 de maio de 2007, conforme aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data, e foi atualizada em 07 de novembro de 2007, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data. A Política de Divulgação entrou em vigor em 07 de novembro de 2007, com aprovação em Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, promover alterações à presente Política, as quais serão prontamente comunicadas pelo Diretor de Relações com Investidores aos Destinatários, à CVM e às Bolsas de Valores, passando a se aplicar a todos na data de ciência das alterações.

20.2 - Outras informações relevantes**ANEXO I – DEFINIÇÕES**

Acionistas ou Grupo de Acionistas	acionistas que tenham participação direta ou indireta de 5% do capital da Companhia.
Acionistas Controladores	acionistas controladores da Companhia, diretos ou indiretos.
Ato ou Fato Relevante ou Informação Relevante	qualquer (i) decisão dos Acionistas Controladores; (ii) deliberação da Assembléia Geral ou dos Administradores; ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável na: (a) cotação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses Valores Mobiliários; ou (c) decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.
Bolsa de Valores	Bolsas de Valores em que os Valores Mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior
Companhia	General Shopping Brasil S.A.
Conselheiros	membros do Conselho Fiscal e/ou de Administração e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.

20.2 - Outras informações relevantes

Destinatários	Acionistas Controladores, Administradores, Conselheiros e Detentores de Informações Vinculados.
Detentores de Informações Vinculados	quem quer que, na qualidade de empregado ou não, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Companhia, ou sob controle comum, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante (conforme abaixo definido), especialmente os integrantes de áreas diretamente subordinadas aos Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros.
Instrução CVM 358	Instrução nº 358, editada em 03 de janeiro de 2002, pela CVM, conforme alterada pelas instruções CVM nº 369, de 11 de junho de 2002 e nº 449, de 15 de março de 2007.
Política de Divulgação	a presente Política de Divulgação de Informações da Companhia.
Política de Negociação	a presente Política de Negociação da Companhia.
Política	a presentes Política de Divulgação e de Negociação da Companhia.

20.2 - Outras informações relevantes**ANEXO II - Termo de Adesão****Termo de Adesão à Política de Informações Corporativas e de Negociação da General Shopping Brasil SA.**

Eu, [nome e qualificação], residente e domiciliado(a) em [endereço], Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF nº [Nº], Cédula de Identidade nº [número e órgão expedidor], na qualidade de [cargo, função ou relação com a Companhia] da [Companhia], com sede em [endereço], Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº [N], declaro ter integral conhecimento desta Política, obrigando-me a pautar minhas ações sempre em conformidade com esta Política e com a Instrução CVM Nº 358, ou outras que a alterem ou substituam. Declaro ainda ter recebido cópia da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos.

[local e data de assinatura]

[nome do declarante]

Testemunhas:

1.

Nome:

R.G.:

CPF:

2.

Nome:

R.G.:

CPF:

20.2 - Outras informações relevantes

ANEXO III – Informações mínimas a serem divulgadas nas negociações de Administradores, Acionistas e Detentores de Informações Vinculados

1. nome e qualificação do comunicante indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros Valores Mobiliários, além da identificação da Companhia e do saldo da posição detida antes e depois da negociação; e
3. forma de aquisição ou alienação, preço e data das operações.

As pessoas naturais devem indicar, ainda, os Valores Mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda e de sociedades controladas direta ou indiretamente.

Na próxima página, segue o modelo a ser preenchido.

20.2 - Outras informações relevantes

Denominação da Controlada:							
Nome:						CPF/CNPJ:	
Qualificação:							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (1)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (1)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (2)
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (1)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			

(1) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
Quantidade vezes preço.

20.2 - Outras informações relevantes

ANEXO IV – Informações a serem divulgadas sobre a aquisição de alienação de participação acionária relevante e sobre negociações de Controladores e Acionistas

1. nome e qualificação do adquirente, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade;
3. número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidos, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada;
4. número de debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada, explicitando, por espécie e classe, a quantidade de ações objeto da possível conversão; e
5. indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Constantes na Política de Divulgação descrita no item 20.2 deste formulário.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Constantes na Política de Divulgação descrita no item 20.2 deste formulário.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações sobre este item.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não existem aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não existiram alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não existem contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.